



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de maio de 2012

SÉRIE 3 ANO IV N°93

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

PORTARIA COADM NÚMERO: 419/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 02/05/2012a03/05/2012	JAGUARUANA 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
			TOTAL:	92,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 421/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 30/04/2012a01/05/2012	RUSSAS 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
			TOTAL:	92,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 425/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LÚCIA CAVALCANTE TORRES 22100112263414/K044 DAS-2 ENTREVISTA - PARTICIPAR DA BANCA DE ENTREVISTAPARA SELEÇÃO PROFESSORES TEMPORÁRIOS	BREJO SANTO 23/04/2012 a 23/04/2012	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA LÚCIA CAVALCANTE TORRES 22100112263414/K044 DAS-2 ENTREVISTA - PARTICIPAR DA BANCA DE ENTREVISTA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS	BREJO SANTO 24/04/2012 a 24/04/2012	PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA LÚCIA CAVALCANTE TORRES 22100112263414/K044 DAS-2 ENTREVISTA - PARTICIPAR DA BANCA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS	BREJO SANTO 27/04/2012 a 27/04/2012	AURORA (DISTRITO DE AURORA) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA MENDES DE SOUSA 22100107096313/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS	BREJO SANTO 13/04/2012 a 13/04/2012	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA MENDES DE SOUSA 22100107096313/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS	BREJO SANTO 16/04/2012 a 16/04/2012	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA MENDES DE SOUSA 22100107096313/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS	BREJO SANTO 17/04/2012 a 17/04/2012	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA MENDES DE SOUSA 22100107096313/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS	BREJO SANTO 20/04/2012 a 20/04/2012	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA MENDES DE SOUSA 22100107096313/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS	BREJO SANTO 24/04/2012 a 24/04/2012	JATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA MENDES DE SOUSA 22100107096313/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS	BREJO SANTO 30/04/2012 a 30/04/2012	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22100116085014/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE SELEÇÃO/CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES DA ESCOLA PR	BREJO SANTO 02/04/2012 a 03/04/2012	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
ERILANDIA PAULO TAVARES 22100112278713/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PAIC	BREJO SANTO 09/04/2012 a 09/04/2012	AURORA 0,5	64,83	32,42
ERILANDIA PAULO TAVARES 22100112278713/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PAIC	BREJO SANTO 12/04/2012 a 12/04/2012	OUTROS ABAIARA 0,5	64,83	32,42
ERILANDIA PAULO TAVARES 22100112278713/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PAIC	BREJO SANTO 16/04/2012 a 16/04/2012	OUTROS JATI 0,5	64,83	32,42
ERILANDIA PAULO TAVARES 22100112278713/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PAIC	BREJO SANTO 17/04/2012 a 17/04/2012	OUTROS MILAGRES 0,5	64,83	32,42
ERILANDIA PAULO TAVARES 22100112278713/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PAIC	BREJO SANTO 23/04/2012 a 25/04/2012	OUTROS FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO 2º ENCONTRO COM O OBJETIVO DE APRESENTAR, DISCUTIR E AVALIAR		ONIBUS		
FATIMA MACEDO PITA 22100112265417/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO FORMATIVA E DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DIRET	BREJO SANTO 02/04/2012 a 03/04/2012	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
FATIMA MACEDO PITA 22100112265417/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PAIC	BREJO SANTO 12/04/2012 a 12/04/2012	MILAGRES 0,5	64,83	32,42
FATIMA MACEDO PITA 22100112265417/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DO EIXO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO	BREJO SANTO 15/04/2012 a 17/04/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
FATIMA MACEDO PITA 22100112265417/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PAIC	BREJO SANTO 19/04/2012 a 19/04/2012	ONIBUS		
FATIMA MACEDO PITA 22100112265417/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO SOFTWARE LUZ DO SABER	BREJO SANTO 22/04/2012 a 25/04/2012	JATI 0,5	64,83	32,42
GILVANA MARIA ALVES MEDEIROS 22100112280319/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AOS TÉCNICOS DA SEDUC PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PAR	BREJO SANTO 10/04/2012 a 10/04/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 3,5	64,83	226,91
GILVANA MARIA ALVES MEDEIROS 22100112280319/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PAIC NA SME	BREJO SANTO 13/04/2012 a 13/04/2012	ONIBUS		
LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DO EIXO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA ALFABETIZAÇ	BREJO SANTO 15/04/2012 a 17/04/2012	MILAGRES 0,5	64,83	32,42
LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DA UNDIME	BREJO SANTO 25/04/2012 a 27/04/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
MARIA CAMILO GOMES 22100107875010/K044 PARTICIPAR DE TREINAMENTO - PARTICIPAR DA 1ª FORMAÇÃO CONTINUADA PROJETO LUZ DO SABER- ALFABETIZAÇÃO	BREJO SANTO 16/04/2012 a 19/04/2012	ONIBUS		
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI ARAUJO 22100112242417/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE SELEÇÃO/CONTRATAÇÃO PROFESSOR DA ESCOLA PROFISSI	BREJO SANTO 02/04/2012 a 03/04/2012	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI ARAUJO 22100112242417/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE LOTAÇÃO DAS EEPES	BREJO SANTO 09/04/2012 a 11/04/2012	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI ARAUJO 22100112242417/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS	BREJO SANTO 12/04/2012 a 12/04/2012	VEICULO SEDUC MILAGRES 0,5	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI ARAUJO 22100112242417/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS	BREJO SANTO 16/04/2012 a 16/04/2012	VEICULO SEDUC AURORA 0,5	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI ARAUJO 22100112242417/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS	BREJO SANTO 17/04/2012 a 17/04/2012	VEICULO SEDUC AURORA 0,5	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI ARAUJO 22100112242417/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS	BREJO SANTO 18/04/2012 a 18/04/2012	VEICULO SEDUC AURORA 0,5	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI ARAUJO 22100112242417/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE OFICINA - ACOMPANHAR ALINOS PARA PARTICIPAR DA OFICINA DOS SONHOS	BREJO SANTO 19/04/2012 a 20/04/2012	VEICULO SEDUC AURORA 1,5	64,83	97,25
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI ARAUJO 22100112242417/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS	BREJO SANTO 23/04/2012 a 23/04/2012	VEICULO SEDUC MISSAO VELHA 0,5	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI ARAUJO 22100112242417/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS	BREJO SANTO 24/04/2012 a 24/04/2012	VEICULO SEDUC MISSAO VELHA 0,5	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI ARAUJO 22100112242417/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS	BREJO SANTO 25/04/2012 a 25/04/2012	VEICULO SEDUC MISSAO VELHA 0,5	64,83	32,42
MARIA JOZELINA SAMPÃO 22100101767518/D045 DAS-4 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR JUNTO A SME O SISP	BREJO SANTO 11/04/2012 a 11/04/2012	VEICULO SEDUC BARRO 0,5	64,83	32,42
		OUTROS		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA JOZELINA SAMPAIO 22100101767518/D045 DAS-4	BREJO SANTO 12/04/2012 a 12/04/2012	MAURITI 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR JUNTO A SME O SISP		OUTROS		
MARIA JOZELINA SAMPAIO 22100101767518/D045 DAS-4	BREJO SANTO 17/04/2012 a 18/04/2012	FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE SEMINARIO - PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA		ONIBUS		
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100147401615/DNS-3	MAURITI 02/04/2012 a 03/04/2012	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA SELEÇÃO/CONTRATAÇÃO DOS		ONIBUS		
PROFESSORES DA ESCOLA PRO				
RITA DE CASSIA ARAUJO 22100108660611/K044 DAS-2	BREJO SANTO 13/04/2012 a 13/04/2012	MILAGRES 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS		VEICULO SEDUC		
RITA DE CASSIA ARAUJO 22100108660611/K044 DAS-2	BREJO SANTO 16/04/2012 a 16/04/2012	MILAGRES 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS		VEICULO SEDUC		
RITA DE CASSIA ARAUJO 22100108660611/K044 DAS-2	BREJO SANTO 23/04/2012 a 23/04/2012	MILAGRES 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS		VEICULO SEDUC		
RITA DE CASSIA ARAUJO 22100108660611/K044 DAS-2	BREJO SANTO 26/04/2012 a 26/04/2012	MAURITI 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS		VEICULO SEDUC		
RITA DE CASSIA ARAUJO 22100108660611/K044 DAS-2	BREJO SANTO 30/04/2012 a 30/04/2012	MAURITI 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS		VEICULO SEDUC		
RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO 22100100748412/K044 DAS-1	BREJO SANTO 16/04/2012 a 16/04/2012	BARRO 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO NA EEFM MAURO SAMPAIO SOBRE		VEICULO SEDUC		
GERAÇÃO DA PAZ				
RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO 22100100748412/K044 DAS-1	BREJO SANTO 17/04/2012 a 17/04/2012	MISSAO VELHA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM NÚCLEO GESTOR DA EEFM MONS.		VEICULO SEDUC		
ANTÔNIO FEITOSA				
RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO 22100100748412/K044 DAS-1	BREJO SANTO 18/04/2012 a 20/04/2012	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO COM OS SUPERVISORES DO NRDEA		VEICULO SEDUC		
RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO 22100100748412/K044 DAS-1	BREJO SANTO 26/04/2012 a 26/04/2012	MAURITI 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM NÚCLEO GESTOR DA EEFM ANDRÉ		VEICULO SEDUC		
CARTAXO				
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA 22100113784515/K044 DAS-1	BREJO SANTO 18/04/2012 a 20/04/2012	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO COM SUPERVISORES DO NRAFI		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4	BREJO SANTO 09/04/2012 a 09/04/2012	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	73,60	36,80
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4	BREJO SANTO 10/04/2012 a 10/04/2012	PORTEIRAS 0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4	BREJO SANTO 11/04/2012 a 11/04/2012	MISSAO VELHA 0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4	BREJO SANTO 12/04/2012 a 12/04/2012	MILAGRES 0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4	BREJO SANTO 13/04/2012 a 13/04/2012	AURORA 0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4	BREJO SANTO 16/04/2012 a 16/04/2012	AURORA 0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4	BREJO SANTO 17/04/2012 a 17/04/2012	AURORA 0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4	BREJO SANTO 18/04/2012 a 20/04/2012	FORTALEZA 2,5	61,33	153,33
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4	BREJO SANTO 23/04/2012 a 23/04/2012	MISSAO VELHA 0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4	BREJO SANTO 24/04/2012 a 24/04/2012	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	73,60	36,80
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4	BREJO SANTO 26/04/2012 a 26/04/2012	MAURITI 0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 DAS-4	BREJO SANTO 30/04/2012 a 30/04/2012	AURORA 0,5	61,33	30,67
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
TOTAL:				3.954,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 437/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR SME.	CANINDE 03/05/2012 a 04/05/2012	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO E SOLENIDADE DE LANÇAMENTO DE PROJETO.	CANINDE 09/05/2012 a 11/05/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR SME.	CANINDE 15/05/2012 a 15/05/2012	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR SME.	CANINDE 16/05/2012 a 16/05/2012	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR SME.	CANINDE 17/05/2012 a 17/05/2012	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR SME.	CANINDE 18/05/2012 a 18/05/2012	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO.	CANINDE 23/05/2012 a 25/05/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO EM FORTALEZA.	CANINDE 29/05/2012 a 31/05/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO 22100103300315/K291 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAAS ESCOLAS ESTADUAIS E ACOMPANHAR LOTAÇÃO.	CANINDE 03/05/2012 a 04/05/2012	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO 22100103300315/K291 DAS-1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - MANTER CONTATO JUNTO A COAFI E COGEP.	CANINDE 07/05/2012 a 09/05/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO 22100103300315/K291 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - MONITORAR LOTAÇÃO.	CANINDE 15/05/2012 a 15/05/2012	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO 22100103300315/K291 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO.	CANINDE 16/05/2012 a 16/05/2012	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO 22100103300315/K291 DAS-1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ACOMPANHAR FOLHA DE PAGAMENTO.	CANINDE 21/05/2012 a 23/05/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO 22100103300315/K291 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A COAFI.	CANINDE 24/05/2012 a 25/05/2012	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
			TOTAL:	1.542,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDE, 03 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 442/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100148148018/SS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA PARA FAZER VISTORIA E INAUGURAR	FORTALEZA 07/05/2012a08/05/2012	SOBRAL 1,5 VEICULO SEDUC	105,14	157,72
			TOTAL:	157,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 445/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ARLETE BARBOSA DA SILVA 22100106350410/K044 DAS-4 REALIZAR SINDICANCIA - REALIZAR SINDICANCIA	FORTALEZA 15/05/2012a19/05/2012	RUSSAS, ICAPUI 4,5 VEICULO SEDUC	64,83	291,74
MARIA JANETE DE CARVALHO 22100102586517/K291 DAS-1 REALIZAR SINDICANCIA - REALIZAR SINDICANCIA	FORTALEZA 15/05/2012a19/05/2012	ICAPUI, RUSSAS 4,5 VEICULO SEDUC	77,10	346,95
MARIA SILEDA HOLANDA 2210010777515/K044 DAS-1 REALIZAR SINDICANCIA - REALIZAR SINDICANCIA	FORTALEZA 15/05/2012a19/05/2012	RUSSAS, ICAPUI 4,5 VEICULO SEDUC	77,10	346,95
TOTAL:				985,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº446/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº123343-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba, no período de 13 a 19 de maio do corrente ano, a fim de participar do Curso de Especialização de Gestores das Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.283,96 (Hum mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº447/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº120757-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba, no período de 13 a 19 de maio do corrente ano, a fim de participar do Curso de Especialização de Gestores das Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.283,96 (Hum mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº448/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº161033-1-4,

desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba, no período de 13 a 19 de maio do corrente ano, a fim de participar do Curso de Especialização de Gestores das Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.283,96 (Hum mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº449/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSIMAR SARAIVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº121465-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba, no período de 13 a 19 de maio do corrente ano, a fim de participar do Curso de Especialização de Gestores das Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.283,96 (Hum mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 451/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIEL VASCONCELOS ROCHA 22100116090417/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - DA IMPLANTAÇÃO DO NUCLEO TRABALHO PESQUISA E PRATICAS SOCIAIS	FORTALEZA 10/05/2012a10/05/2012	CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MYRVIAMUNIZ REBOUCAS 22100112038615/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - DA IMPLANTAÇÃO DO NUCLEO TRABALHO PESQUISA E PRATICAS SOCIAIS	FORTALEZA 10/05/2012a10/05/2012	CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				70,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº452/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12127061-0, resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **CARMILVA SOUZA FLORES**, classe III, matrícula nº482201-1-8, lotada na Secretaria da Educação, para **viajar** à cidade de Brasília, a fim de participar da Reunião para avaliação do Pré-teste da Pesquisa Tallis, no período de 26 a 28 de abril do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº453/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12127061-0, resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA MONTEIRO**, classe IV, matrícula nº023349-1-7, lotada na Secretaria da Educação, para **viajar** à cidade de

Brasília, a fim de participar da Reunião para avaliação do Pré-teste da Pesquisa Tallis, no período de 26 a 28 de abril do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº454/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12128254-6, resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **ROGERS VASCONCELOS MENDES**, classe III, matrícula nº159100-1-1, lotado na Secretaria da Educação, para **viajar** à cidade de Brasília, a fim de participar da Encontro de grupo de trabalho do Ensino Médio Noturno, no período de 09 a 11 de maio do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 457/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA MADJA DOS SANTOS FEITOSA 2210010894461X/K045 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARA DISCUTIR A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO ASSENTAMENTO LOGRADOURO	FORTALEZA 15/05/2012a15/05/2012	CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES 22100111401813/K045 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - DA FORMUTURA DOS ALUNOS DO 3º SEREI DO ENSINO MEDIO DA EFAD FRAGOSO	FORTALEZA 17/05/2012a18/05/2012	INDEPENDENCIA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
NOHEMY REZENDE IBANEZ 22100109814310/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - DA FORMUTURA DOS ALUNOS DO 3º SEREI DO ENSINO MEDIO DA EFAD FRAGOSO	FORTALEZA 17/05/2012a18/05/2012	INDEPENDENCIA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
TOTAL:				269,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº461/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MENEZES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº029979-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 14 a 15 de maio do corrente ano, a fim de participar da reunião com os Coordenadores do PGE - Formação para avaliação, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.498,34 (Hum mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.801,14 (Hum mil e oitocentos e um reais e catorze centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 465/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FATIMA MARIA CANDIDO BESERRA 22100111583318/E580 MINISTRAR TREINAMENTO - formação pyp	FORTALEZA 02/05/2012a04/05/2012	MONSENHOR TABOSA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FATIMA MARIA CANDIDO BESERRA 22100111583318/E580 MINISTRAR TREINAMENTO - FORMAÇÃO PYP	FORTALEZA 06/05/2012a08/05/2012	TURURU 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
TOTAL:				324,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº468/2012-COADM - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XII Congresso Brasileiro de Direito do Estado, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2012-COADM DE 11 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
MARIA ERILENE RODRIGUES DE SOUSA	Advogada	III	22 a 26 de maio do corrente ano	Fortaleza/Salvador/ Fortaleza	4 1/2	189,25	50%	1.277,43	283,87	1.537,02	3.098,32
MARGARIDA MARIA MOTA	Advogada	III	22 a 26 de maio do corrente ano	Fortaleza/Salvador/ Fortaleza	4 1/2	189,25	50%	1.277,43	283,87	1.537,02	3.098,32
JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES	Advogada	IV	22 a 26 de maio do corrente ano	Fortaleza/Salvador/ Fortaleza	4 1/2	166,49	50%	1.123,80	249,73	1.537,02	2.910,55

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº053/2009 - PROCESSO Nº11472108-4

CONTRATO 025/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DA EDEFM DE QUEIMADAS ESCOLA INDIGENA COM 02 SALAS DE AULA TIPO "ESCOLA RURAL" LOTE XVI EMPRESA: BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 21.12.2009 a **PARALISAÇÃO do contrato nº025/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DA EDEFM DE QUEIMADAS ESCOLA INDIGENA COM 02 SALAS DE AULA TIPO "ESCOLA RURAL" LOTE XVI Conforme solicitação da DIENG, em virtude de ajuste do referido contrato. Conforme: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Borges e Lima Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº217/2009 - PROCESSO Nº11229603-3

CONTRATO 217/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DA EEEM REGULAR COM 08 SALAS PADRÃO NO DISTRITO DE ARAQUÉM, MUNICIPIO DE COREAÚ - CE EMPRESA: R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão desta Comissão de Fiscalização, informamos, a Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 21.03.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº217/2009 - SEDUC** entre a Secretaria da Educação e a referida Empresa **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto CONSTRUÇÃO DA EEEM REGULAR COM 08 SALAS PADRÃO NO DISTRITO DE ARAQUÉM, MUNICIPIO DE COREAÚ - CE. Por A obra esta em conclusão, não é necessária a prorrogação do prazo. No entanto, estamos aguardando a aprovação do replanejamento. Sem mais para o momento colocamos-nos a disposição para maiores esclarecimentos. De Acordo: A Comissão de Fiscalização: Engº José Ilo Oliveira Santiago - Presidente/DER/Crea 4688D, Engº Carlos Augusto Vasconcelos - 2º Membro/DER/CREA 7375D. R. Schuch Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº052/2010 - PROCESSO Nº11472104-1

CONTRATO 031/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICIPIO DE ITAREMA EMPRESA: BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 04.02.2010 a **PARALISAÇÃO do contrato nº031/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NO MUNICIPIO DE ITAREMA Conforme solicitação da DIEG, em virtude de ajuste do referido contrato. Conforme: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Borges e Lima Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº054/2010 - PROCESSO Nº11333503-2

CONTRATO 035/2010 - SEDUC OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR EEEM SIMÃO ANGELO, NO MUNICIPIO DE PENAFORTE - CE. LOTE V. EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 29.10.2010 a **PARALISAÇÃO do contrato nº035/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, cujo objeto é a execução da obra REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR EEEM SIMÃO ANGELO, NO MUNICIPIO DE PENAFORTE - CE. LOTE V. Conforme solicitação da Empresa contida, por tempo indeterminado visto que a construtora está aguardando liberação do convênio. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº1207/2010 PROCESSO Nº10501320-0**

CONTRATO 051/2009 - SEDUC OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EEFM MARIA DOLORES PETROLA NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE. LOTE XIV. EMPRESA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 27.04.2010 a **PARALISAÇÃO do contrato nº051/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EEFM MARIA DOLORES PETROLA NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE. LOTE XIV. Conforme solicitação da CEGOE. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Construtora e Imobiliária JMV Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº6761/2010 - PROCESSO Nº10685497-6**

CONTRATO 273/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE. EMPRESA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 18.11.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº273/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE. Conforme solicitação da empresa contida no processo de nº10600937 -0. Em virtude de está sendo elaborado o aditivo que trata de replanejamento. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, JMD Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº7669/2010 - PROCESSO Nº11649549-9**

CONTRATO 018/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL PADRÃO COM 12 SALAS DE AULA - EM ASSARÉ EMPRESA: **TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 21.12.2010 a **PARALISAÇÃO do contrato nº018/2009-SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL PADRÃO COM 12 SALAS DE AULA - EM ASSARÉ, alega a referida empresa falta de energia trifásica que até a presente data não instalada em nosso canteiro de obra. Conforme: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Tebas Construções e Comércio Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº7819/2010 - PROCESSO Nº11333507-5**

CONTRATO 030/2010 - SEDUC OBJETO: ESCOLA E.E.F.M. HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA FORTALEZA - CE. EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 27.12.2010 a **PARALISAÇÃO do contrato nº030/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, cujo objeto é a execução da obra ESCOLA E.E.F.M. HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA FORTALEZA - CE. Conforme solicitação da empresa contida no processo nº10788153-5. a partir do dia 27.12.2010, por tempo indeterminado visto que a construtora está aguardando a

liberação do convênio. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº7820/2010 - PROCESSO Nº10708564-0**

CONTRATO 241/2009 - SEDUC OBJETO: ESCOLA E.E.F.M. POLIVALENTE MODELO FORTALEZA - CE. EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 27.12.2010 a **PARALISAÇÃO do contrato nº241/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, cujo objeto é a reforma da ESCOLA E.E.F.M. POLIVALENTE MODELO FORTALEZA - CE. Conforme solicitação da empresa, contida no processo de nº10788152-7. A partir do dia 27.12.2010, por tempo indeterminado visto que a construtora está aguardando liberação do convênio. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº024/2011 - PROCESSO Nº11340098-5**

CONTRATO 269/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA - CE EMPRESA: **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 29.06.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº269/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA - CE Conforme solicitação da Empresa, contido no processo de nº11320627-5, em virtude de está tramitando o processo de nº11320415-9. Que trata de replanejamento. Conforme: EngºSilvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Linear Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº031/2011 - PROCESSO Nº11426544-5**

CONTRATO 286/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE EMPRESA: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 26.07.11 a **PARALISAÇÃO do contrato nº286/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE Conforme solicitação da Empresa, contido no processo de nº11320840-5, devido a não oficialização do replanejamento e seu pagamento Conforme: Engº Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Vap Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº031/2011 - PROCESSO Nº11477141-3**

CONTRATO 286/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE EMPRESA: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão desta Diretoria

de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 26.07.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº286/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE Conforme solicitação da Empresa contido no processo de nº11320840-5, devido a não oficialização do replanilhamento e seu pagamento. Conforme: Engº Sílvio Gentil Campos Júnior Diretor de Engenharia do DAE, VAP Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº048/2011 - PROCESSO Nº11341589-3

CONTRATO 012/2010 - SEDUC OBJETO: AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEP EVALINO MAGALHÃES EM TABULEIRO DO NORTE - CE. EMPRESA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 31.03.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº012/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EEP EVALINO MAGALHÃES EM TABULEIRO DO NORTE - CE. Devido ao replanilhamento não está concluso. Conforme: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Construmaia Engenharia e Projetos Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº051/2011 - PROCESSO Nº11431006-8

CONTRATO 104/2010 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE EMPRESA: MFP CONSTRUTORA LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 12.04.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº104/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **MFP CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE Conforme solicitação da Empresa referida a demora na aprovação e implantação da nova planilha de serviços. Conforme: Engº Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, MFP Construtora Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº062/2011 - PROCESSO Nº11466745-4

CONTRATO 109/2010 - SEDUC OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA NA EEFM SABINO NUNES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURÚ - CE. LOTE II EMPRESA: G & M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP. Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 13.07.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº109/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **G & M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP**, cujo objeto é a execução da obra AMPLIAÇÃO E REFORMA NA EEFM SABINO NUNES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURÚ - CE. LOTE II Conforme solicitação da Empresa, em virtude de está tramitando o processo que trata de aditivo de valor. De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, G & M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº112/2011 - PROCESSO Nº11734820-1

CONTRATO 109/2010 - SEDUC OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA NA EEFM SABINO NUNES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURÚ - CE. LOTE II EMPRESA: G & M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 22.08.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº109/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **G & M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP**, cujo objeto é a execução da obra AMPLIAÇÃO E REFORMA NA EEFM SABINO NUNES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURÚ - CE. LOTE II Conforme solicitação da Empresa, em virtude de está tramitando o processo nº10601005-0, que trata de aditivo de replanilhamento Conforme: Engº Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, G & M Construções e Projetos Ltda - EPP - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº135/2011 - PROCESSO Nº0730367/2012

CONTRATO 270/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE. LOTE II EMPRESA: MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 12.06.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº270/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE. LOTE II Conforme solicitação da Empresa em virtude de está tramitando o processo que trata de aditivo de replanilhamento. Conforme: Engº Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Morada Construções e Serviços Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº143/2011 - PROCESSO Nº12136852-1

CONTRATO 275/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE EMPRESA: MARFA ENGENHARIA LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 21.10.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº275/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **MARFA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE Conforme solicitação da Empresa, tendo em vista a não desapropriação pela Prefeitura Municipal, de uma parte do terreno necessário á construção da escola supracitada. Conforme: Engº Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Marfa Engenharia Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº565/2011 - PROCESSO Nº11431008-4

CONTRATO 174/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO LOTE V, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE EMPRESA: LCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 21.01.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº174/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **LCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a execução da

obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO LOTE V, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE Conforme solicitação da Empresa, em virtude de ajustes nos projetos da mesma Conforme: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, LCS Construções e Serviços de Telemática Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº1006/2011 - PROCESSO Nº11431014-9

CONTRATO 288/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE EMPRESA: MFP CONSTRUTORA LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 08.02.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº288/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **MFP CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE Conforme solicitação da Empresa, devido a demora na aprovação e implantação da nova planilha de serviços. Conforme: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº1695/2011 - PROCESSO Nº11473371-6

CONTRATO 173/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE EMPRESA: ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 28.04.2011 a **PARALISAÇÃO do contrato nº173/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE Conforme solicitação da empresa, por motivo da não conclusão do processo de replanejamento. Conforme: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Época Engenharia importação Comércio Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº001/2012 - PROCESSO Nº11782153-5

CONTRATO 096/2010 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE EMPRESA: MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 04.01.2012 a **PARALISAÇÃO do contrato nº096/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a execução da obra CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE Conforme solicitação da Empresa contido no processo de nº11453381-4, alega a referida empresa que encontra-se em tramitação processo que trata de aditivo de replanejamento. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia do DAE, Macrobases Engenharia Comércio e Serviços Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº020/2012 - PROCESSO Nº8232843

CONTRATO 210/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DOS BLOCOS A B & C COPA COZINHA E COBERTA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, EM FORTALEZA - CE EMPRESA: A & F CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG, fica determinado a partir desta data 27.01.2012 a **PARALISAÇÃO do contrato nº210/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **A & F CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, cujo objeto é a execução da obra REFORMA DOS BLOCOS A B & C COPA COZINHA E COBERTA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, EM FORTALEZA - CE Conforme solicitação da Empresa contido no processo de nº11453559-0, em virtude de está tramitando o processo que trata de aditivo de prazo. Conforme: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto do DAE, A & F Construções Civil Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº141/2012 - PROCESSO Nº6816244/2011

O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, representado por seu(sua) Prefeito(a) MARCOS CAMELO MARQUES, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$167.812,39 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos). Do referido valor global, R\$62.199,17 (sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e dezessete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$105.613,23 (cento e cinco mil, seiscentos e treze reais e vinte e três centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4933 22100022.12.361.073.28681.03.33404100.50.0.30 5230 22100022.12.362.073.28680.03.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução.

E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 14 de maio de 2012. MARCOS CAMELO MARQUES - Prefeito Municipal de Pires Ferreira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº175/2012 - PROCESSO Nº6815515/2011

O MUNICÍPIO DE UBAJARA, representado por seu(sua) Prefeito(a) ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$329.349,47 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Do referido valor global, R\$133.112,22 (cento e trinta e três mil, cento e doze reais e vinte e dois centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$196.237,26 (cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4933 22100022.12.361.073.28681.03.33404100.50.0.30 5230 22100022.12.362.073.28680.03.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 14 de maio de 2012. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Prefeito Municipal de Ubajara. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº078, de 25 de abril do corrente ano, que publicou a portaria COADM nº320/2012. **Onde se lê:** no período de 08 a 14 de abril do corrente ano, a fim de participar do Curso de Especialização de Gestores das Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica,

concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza, no valor de R\$1.598,46 (Hum mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). **Leia-se:** no período de 13 a 19 de maio do corrente ano, a fim de participar do Curso de Especialização de Gestores das Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/ Fortaleza, no valor de R\$1.798,46 (Hum mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº216/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto da Fazenda, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de BRASÍLIA/DF/SÃO PAULO/SP, no período de 11 a 15 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião de Secretários de Estados e do Distrito Federal, no dia 11 de abril em Brasília e reunião onde será apresentada a Prospecção Tecnológica de Hardware e Software para processamento de grandes volumes de dados, no período de 12 a 15 de abril em São Paulo, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$210,29 (duzentos e dez reais e vinte e nove centavos), em Brasília e 50%, no valor de R\$613,34 (seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), em São Paulo, no valor total de R\$2.400,79 (dois mil, quatrocentos reais e setenta e nove centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.332,71 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$5.434,46 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº217/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto da Fazenda, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 18 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião de Secretários do Nordeste e reunião de Secretários de Fazenda dos Estado do Brasil, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), no valor total de R\$841,16 (oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.130,69 (dois mil, cento e trinta reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.322,33 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº288/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS - 1, matrícula

006229-1-5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade BELO HORIZONTE/MG, no período de 07 a 12 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$520,43 (quinhentos e vinte reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$1.561,30 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/BELO HORIZONTE/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$813,14 (oitocentos e treze reais e quatorze centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte cinco reais), perfazendo um total de R\$2.588,69 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza a servidora **MARIANA CAMELO SÁ MATOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497792.1.6, lotada na Assessoria de Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 a 17 de maio do corrente ano, a fim de participar do 1º Seminário de Melhores Práticas em Aquisição, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$249,73 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), no valor total de R\$665,95 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.332,20 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza a servidora **VERÔNICA LOPES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 037916.1.0, lotada na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** ao município do Crato - CE, no período de 11 a 15 de junho do corrente ano, a fim de vistoriar e fazer a atualização cadastral de todos os prédios localizado no município do Crato, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA

ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza a servidora **VERÔNICA LOPES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 037916.1.0, lotada na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Brejo Santo, Penaforte e Juazeiro do Norte - CE, nos períodos de 21 a 25, 28/5 a 01/6 e 04 a 08/06/2012, a fim de vistoriar e fazer a atualização cadastral de todos os prédios da Secretaria da Fazenda, localizados nas respectivas cidades, concedendo-lhe 13,5 (treze diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$875,22 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$58,34 (cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$933,56 (novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **MARCOS RAIMUNDO BEZERRA SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 037976.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Itapipoca - CE, nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal plena, junto ao contribuinte Zivatile Distribuidor de Bebidas e Alimentos de Itapipoca - CGF - 06.693.942-9, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FRANCISCO ÁLVARO CALIXTO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106014.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Iguatu - Ce, no período de 20 a 23 de maio do corrente ano, representando o Orientador da CEDUF, a fim de participar do curso presencial sobre Educação Fiscal e Cidadania, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescidos de 5%, no valor de R\$13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$283,34 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do

§1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0017/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, Instrução Normativa Nº00/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0017/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de abril de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.399453-4	J. L. MAIA SOUZA - ME
02	06.555000-5	M G M FREIRE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 10 de maio de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0018/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0018/2012 (publicado no D.O.E. de 20 de abril de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.187270-9	M. C. ALVES MENDES - ME
02	06.197995-3	LIDIANE KATIA LEMOS DE LIMA - ME
03	06.318354-4	A JUCA GUEDES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 10 de maio de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº013 e 014/2012 (publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão

seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 09 de maio de 2012.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº018/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)013 E 014/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.302347-4	FRANCISCA VILANI PONTES VIEIRA MICROEMPRESA
02	06.315904-0	TIMOTEO PUCCI ROCHA ME
03	06.356111-5	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES IVONE LTDA
04	06.568916-0	R.F.BARROSO NETO ME
05	06.573197-2	KELYANE GOMES DOS SANTOS DE ARAUJO ME
06	06.586038-1	K DA SILVA MAIA ME
07	06.671096-0	ONILEV INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
08	06.953497-7	ADRIANO FELIX DE SOUZA FILHO
09	06.680079-0	ANTONIO ATAIDE DE AGUIAR MERCADINHO-ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº015, 016 e 017/2012 (publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 09 de abril de 2012.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)015, 016 E 017/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.363666-2	EUGENIO DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR ME
02	06.364029-5	A. A. CATUNDA COMERCIO DE LIVROS
03	06.994271-4	JOSE BENIDES DE SOUSA MICROEMPRESA
04	06.199886-9	F. SELMA CAVALCANTE ME
05	06.210115-3	NAJARA VIANA MALVEIRA DA SILVA MICROEMPRESA
06	06.377726-6	OSMARINA PINHEIRO SAMPAIO ARAUJO ME
07	06.407251-7	A F DE ARAUJO CHAVEIRO ME
08	06.678176-0	R. N. L. PEREIRA TEXTIL
09	06.180041-4	MENDES & ANDRADE COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME
10	06.850645-7	RAIMUNDO NONATO MENDES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0019/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 033/93;

e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0019/2012 (publicado no D.O.E. de 26 de abril de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.210119-6	VINICIUS BELCHIOR LINHARES - ME
02	06.211485-9	CRISTIANO REGO DE FRANCA
03	06.216336-1	EDUARDO LEANDRO DE CASTRO SILVA ME
04	06.217218-2	JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA LIMA-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 10 de maio de 2012.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº018 e 019/2012 (publicado no D.O.E. de 17 de abril de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.189397-8	PATRICIA MARIA DE LIMA SILVA
02	06.185090-0	FELIPE SOUSA TEIXEIRA
03	06.271096-6	SENSOR DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA
04	06.307657-8	I.M.RODRIGUES - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de maio de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº20, 21 e 22/2012 (publicado no D.O.E. de 19 de abril de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 09 de maio de 2012.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº021/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)20, 21 E 22/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179718-9	CLEIA MARIA DE ARAUJO SALES - ME
02	06.389720-2	F E BARROS DE SOUZA MERCEARIA ME
03	06.420770-6	M DE FATIMA DE SOUZA LEITE
04	06.585136-6	JOAO DANIEL FERREIRA ALVES ME
05	06.694866-5	MARIA LUIZA MELO CRUZ ME
06	06.419686-0	ALUMINOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS EM ALUMINOS LTDA
07	06.555377-2	PJ INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
08	06.980864-3	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE LOPES
09	06.059999-5	AUTO PECAS LEITAO LTDA
10	06.316017-0	VANUSA A N MELO ME
11	06.372665-3	PAULO CESAR SANTIAGO ME
12	06.387536-5	JR - LOCACOES, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
13	06.907887-4	MARIA VINEIDE PEREIRA
14	06.991006-5	DICON SERVICE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0012 (publicado no D.O.E. de 29.03.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.210246-0	LUCELIA PEREIRA NASCIMENTO VESTUARIO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 23 de abril de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº019/2012 (publicado no D.O.E. de 11/04/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 04 de maio de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº023/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)019/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 062679 8	EMPRESA DE TRANSPORTES BATISTA LTDA
02	06 370063 8	ROMULO DOS SANTOS E SILVA-ME
03	06 392725 0	GLAILTON FRUTUOZO DE BRITO ME
04	06 407486 2	COSMA URSULINA GOMES DE FREITAS - ME
05	06 555179 0	FRANCISCO MAMEDIO SOBRINHO ME
06	06 568079 0	A. MATILDES DE ARAUJO CORREIA - ME
07	06 569633 6	FRANCISCA ALVES PEREIRA PRODUTOS VETERINARIOS ME
08	06 671828 7	ZILDEVAN PONTES PEREIRA MICROEMPRESA
09	06 682579 2	ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA VESTUARIO MICROEMPRESA
10	06 902471 5	ELISON COSTA PEREIRA - MICROEMPRESA
11	06 964622 8	SANDRA ALVES BEZERRA MINIMERCADO MS
12	06 971264 6	JOSE EVARISTO DE SOUSA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93; e CONSIDERANDO que

os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº020/2012 (publicado no D.O.E. de 11/04/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneas os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 192218 8	ANTONIO VANDERLEY DOS SANTOS LUNA
02	06 283817 2	ROSANGELA MARIA ARAUJO MICROEMPRESA
03	06 315601 6	VICENTE DE PAULA ZOGOB PEREIRA MICROEMPRESA
04	06 367324 0	FRANCISCO FRAKLIN BRASIL DUARTE
05	06 404651 6	PEDRO PEREIRA DA COSTA JUNIOR
06	06 998122 1	LUIZ ERLON LEANDRO ZOGOB MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 04 de maio de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravaziadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 09 de maio de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº32/2012 DE 09 DE MAIO DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
DEBORA FEITOSA DO NASCIMENTO	12062002 2	06.557917-8	NFVC - D/Nº31 e 50	30315/2011

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº4/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 08 de maio de 2012.

Mª das Graças E. Batista

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº4/2012 DE 08 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.099514-9	VANAIR PEIXOTO SALDANHA - MICROEMPRESA
02	06.183805-5	JEFFERSON FABRICIO DANTAS DA FROTA - MICROEMPRESA
03	06.210192-7	J P XAVIER - ME
04	06.264233-2	LUCIVANIA EDUARDO DA SILVA - MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.300833-5	ALAN MARCOS P DO NASCIMENTO - MICROEMPRESA
06	06.375916-0	A M X MARINHO DE ANDRADE
07	06.397285-9	JOCELIO PEREIRA MENDES
08	06.404226-0	LOJAO AGROMEL FERRAMENTAS E PRODUTOS AGROPEC
09	06.592314-6	ROMULO LOPES BARROSO EMBALAGENS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 10 de maio de 2012.

Antonio José Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº11/2012 DE 10 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364.562-9	FRANCISCO GLAUBER GOMES ABREU
02	06.965.549-9	BENTO SOUSA CRUZ - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 08 de maio de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº23/2012 DE 08 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 196 054-3	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA ME
02	06 389 593-5	ZULENE P DE SOUZA VARIEDADES ME
03	06 420 115-5	MARIA MONALISA FURTADO LUNA -ME
04	06 578 747-1	MJ DA COSTA TRIGUEIRO ME
05	06 584 221-9	MAGLIONE GALDINO CLEMENTE
06	06 598 151-0	TEKSET AUTOMACAO E METROLOGIA LTDA
07	06 870 509-3	JOSE FRANCISCO FELIX DE MATOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 18 de abril de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº23/2012 DE 08 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183739-3	ANGELICA LEMOS DA SILVA - ME
02	06.193271-0	FRANCISCO WASHINGTON VIANA DA SILVA
03	06.213657-7	MARTINS & ALBUQUERQUE FARMACIA LTDA
04	06.215506-7	LUCIA MARIA DUARTE ROCHA MAGALHAES MICROEMPRESA
05	06.384871-6	HORTENCIO GOMES DE ALENCAR ME
06	06.386319-7	MARIONETE DE SOUSA MARCELINO ME
07	06.400314-0	PEROTTI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME
08	06.556659-9	I F FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 20 de abril de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº024/2012 DE 20 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203735-8	ANTONIO A DE MISQUITA IND E COM DE CONFECÇÕES ME
02	06.206880-6	LUCIANA CARVALHO AGUIAR EPP
03	06.207741-4	ANTONIO WELLINGTON PAULA EPP
04	06.360800-6	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA SOUZA
05	06.392666-0	SERGIO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO - ME
06	06.404107-7	A M DE SOUSA RESTAURANTE ME
07	06.409895-8	BELA FASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
08	06.584347-9	J. C. MENDES FILHO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 20 de abril de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº025/2012 DE 20 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.301931-0	EVERARDO SALES CAMPOS ME
02	06.317480-4	PETROFORTE PETROLEO FORTE LTDA
03	06.998746-7	COMERCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 27 de abril de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº026/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.310333-8	JOSE ELIONARDO DE OLIVEIRA ME
02	06.355568-9	JOAO DE DEUS VITAL ALVES ME
03	06.387176-9	WALDENIR LUIS DA SILVA-ME
04	06.395630-6	ANTONIO JOSE DA SILVA NOGUEIRA ME
05	06.402039-8	VANDART MODA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
06	06.851820-0	PM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 03 de maio de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº027/2012 DE 03 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190761-8	ARMARINHO JR LTDA
02	06.208658-8	A P DE CASTRO PECAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0027

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 24 de abril de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2012/0027 DE 24 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.043037-0	Claudia Maria Rocha Vidal

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0028

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 26 de abril de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2012/0028 DE 26 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185651-7	F. Lacerda dos Santos Moveis

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 09 de maio de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº028/2012 DE 09 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.017841-8	VALDEMIR BORGES DE MORAIS
02	06.085829-0	JOSE M BARROSO
03	06.210280-0	K-NUTTRY COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
04	06.381783-7	F PONTES E SILVA ARMARINHO ME
05	06.555152-4	JAKE COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA
06	06.591245-4	ANTONIO MONCAO DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0029

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 30 de abril de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2012/0029 DE 30 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.418718-7	LAISE CARDOSO MUNIZ

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste

Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 10 de maio de 2012.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº029/2012 DE 10 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.361374-3	ANTONIO CARLOS VASCONCELOS SILVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0030

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 04 de maio de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2012/0030 DE 04 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.401958-6	KATIWSE LOPES ALMEIDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0038/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 27 de março de 2012.

Antonio Gilberto Farias
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0038/2012 DE 27 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.382398-5	GALEXANDRE SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0040/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 02 de maio de 2012.

Antonio Gilberto Farias
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0040/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.2064746	MARCOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ME
02	06.3596067	F. VIEIRA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
03	06.9692602	FCO. JUAREZ CORREIA DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0042/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 02 de maio de 2012.

Antonio Gilberto Farias
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0042/2012 DE 02 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.9216746	RAMOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0044/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 19 de abril de 2012.

Antonio Gilberto Farias
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0044/2012 DE 19 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3872048	JOÃO MARCELO ALMEIDA MATOS.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0046/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo

de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 27 de abril de 2012.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0046/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.2027182	FRANCINALDO ALENCAR RESTAURANTES.
02	06.2107437	A. EDSON DA CRUZ
03	06.3596067	F. VIEIRA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
04	06.3889994	JOSÉ EMERSON SARAIVA MAIA
05	06.4236285	F. F. SOUZA CONSTRUÇÕES ME
06	06.4256103	G2 COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
07	06.9393834	FCO. MAURILIO MATEUS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0048/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 27 de abril de 2012.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0048/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.1167657	ACARAPE AGROINDUSTRIAL LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0050/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 08 de maio de 2012.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0050/2012 DE 08 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3614995	FCO. ADRIANO SANTOS DE SOUSA ME
02	06.9831645	NACIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 07 de maio de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº51/2012 DE 07 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187919-3	M. LUCILEIDE DA SILVA
02	06.424169-6	FRANCIANO DE ARAUJO MATOS ME
03	06.905616-1	FABIANO PEREIRA MUNIZ - MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 09 de maio de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº59/2012 DE 09 DE MAIO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190218-7	HELENILDA MENEZES COSTA EPP
02	06.265264-8	ESPEDITO EDILSON DE SANTANA
03	06.368125-0	LUIZ APOLINARIO DE ARRUDA
04	06.391934-6	MARIA CELIA ALVES DO NASCIMENTO ME
05	06.884263-5	MARIA ALMEIDA DE LIMA SOUZA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2012.13375, o contribuinte **SIMAO NETO DE AGUIAR**, CGF 06.028587-7 no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. a SOLICITAR A CASSAÇÃO DE USO DO EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF DE MARCA SIGTRON DARUMA, NÚMERO DE SÉRIE DR0208BR000000165097, QUE ESTAVA OBRIGADA QUANDO SOLICITOU A BAIXA DA EMPRESA. O não atendimento a presente intimação acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de maio de 2012.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO**, o contribuinte **ADRIANO MELO PEREIRA ME**, CGF 06.187905-3 no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. à apresentar RECURSO, dirigido ao Coordenador da Coordenadoria de Execução Tributária (COREX) e protocolizado, de preferência, na Unidade Fazendária de seu domicílio fiscal, tendo em vista o Termo de Exclusão nº20012.12222, que se refere a sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), por incorrer nem situação que impede a sua permanência neste regime – O CONTRIBUINTE APRESENTA NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO A INSCRIÇÃO nº2012.00719-8. O não atendimento a presente intimação acarretará na sua exclusão no Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de maio de 2012.

Antonio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2010 para a manutenção corretiva de veículos pesados da Marca FORD pertencentes à frota própria da Secretaria da Fazenda, com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínas ou originais, serviços de reboque (guincho); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Cláusula Oitava (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor do Contrato fica acrescido em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), passando de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor também para o período de 04/05/2012 a 03/05/2013; VIII - VIGÊNCIA: Até 03/05/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 03/05/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e José Rivanês da Silva – Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2010 para a manutenção corretiva de veículos pesados da Marca GMC pertencentes à frota própria da Secretaria da Fazenda, com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínas ou originais, serviços de reboque (guincho); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Cláusula Oitava (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor do Contrato fica acrescido em R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), passando de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor também para o período de 29/04/2012 a 28/04/2013; VIII - VIGÊNCIA: Até 28/04/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 27/04/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Williams de Souza Correia - Procurador da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2010 para a manutenção corretiva de veículos pesados da Marca MERCEDES BENZ pertencentes à frota própria da Secretaria da Fazenda, com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínas ou originais, serviços de reboque (guincho); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Cláusula Oitava (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor do Contrato fica acrescido em R\$300.000,00 (trezentos mil reais), passando de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para R\$900.000,00 (novecentos mil reais). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor também para o período de 04/05/2012 a 03/05/2013; VIII - VIGÊNCIA: Até 03/05/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 03/05/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e José Rivanês da Silva - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034293140, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, inciso II,156, §1º, inciso e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANOEL DOS SANTOS**, CPF 01368044387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11610714, lotado no Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100,00%**, a partir de 19/03/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei 13.155/01)	122,14
Progressão Horizontal 35% (Art.43,Lei Nº9.826/74)	42,75
Complemento Remuneração (Lei Nº13.115/01)	97,86
Total	262,75

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/METROFOR/2009**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº02/2012 ao Contrato nº02/METROFOR/2009, de serviços técnicos especializados de engenharia que darão continuidade à Supervisão, Fiscalização e Controle de Qualidade dos serviços e fornecimentos para a Implantação dos Sistemas Fixos, Sistemas Auxiliares, Material Rodante e Transferência de Tecnologia para o Projeto do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **Consórcio DUCTOR - MELQART.- PLANAL**, formado pelas empresas DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S.A.; MELQART.ENGENHARIA LTDA. e PLANAL ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Queiroz Filho nº767, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso I da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga o prazo do contrato por mais 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias**, contados de 27 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$1.482.597,53 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil

quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato inicial e de seu respectivo aditivo que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 10 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Mário Mariotto e Álvaro Luiz Rosseto de Souza pela Ductor Implantação de Projetos S.A. líder do Consórcio DUCTOR-MELQART-PLANAL.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/METROFOR/2012

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **JORGE F. SAADE - EPP**. OBJETO: **Locação de 02 (dois) banheiros químicos** para estruturar e dar condições mínimas de trabalho às equipes que realizarão a montagem dos TUE's no Porto de Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicada seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais) pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos do tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Jorge F. Saade pela JORGE F. SAADE - EPP.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 14/METROFOR/2012

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços especializados de demolição e remoção de entulhos** na faixa de domínio da via ferroviária do ramal Parangaba/Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$1.939.140,00 (um milhão novecentos e trinta e nove mil cento e quarenta reais) pagos em até o 30º (trigésimo) dia útil após a realização dos serviços, após a aprovação da Nota Fiscal/Fatura pela fiscalização do METROFOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos de Receita própria do METROFOR e do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Luzimeire Silva Alves Ribeiro pela empresa MONTE HOREBE.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº927/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10.149/1995 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato sem data, publicado no Diário Oficial do Estado de 28.04.1998, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSÉ GOMES DE MENEZES**, que exerce a função de Trabalhador de Campo, referência ADO 08, matrícula nº007.226-1-8. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº965/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103806580, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao

servidor, **JOSE GOMES DE MENEZES**, CPF 09798412320, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00722618, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	118,20
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	47,28
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	41,37
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	66,19
Total	273,04

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº571/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085682861, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **CICERO PEREIRA JUNIOR**, CPF 06796125304, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00374512, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	146,61
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	58,64
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	68,42
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	82,10
Total	355,77

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº571/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082271097, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO BERNARDO DA SILVA**, CPF 05886520325, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00339113, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	153,95
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	61,58
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	71,84
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	86,21
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST	70,53
Abono Compensatório - EC 21/95 - DOE de 21.12.1995	21,16
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	38,28
Total	503,55

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 07/11/2012 - Emissão: 7/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740273-7.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
17447	23295	01558110 REGINA LUCIA BARROSO LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reunião com representante da prefeitura para tratar de assunto relacionado liberação de PCF para rodovias vicinais.	Fortaleza	Jaguaripe	08-05-2012	11-05-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17447	23295	01558110 REGINA LUCIA BARROSO LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reunião com representante da prefeitura para tratar de assunto relacionado liberação de PCF para rodovias vicinais.	Fortaleza	Mucambo	15-05-2012	18-05-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17447	23295	01558110 REGINA LUCIA BARROSO LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reunião com representante da prefeitura para tratar de assunto relacionado liberação de PCF para rodovias vicinais.	Fortaleza	Pedra Branca	22-05-2012	25-05-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17447	23295	01558110 REGINA LUCIA BARROSO LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reunião com representante da prefeitura para tratar de assunto relacionado liberação de PCF para rodovias vicinais.	Fortaleza	Saboeiro	30-05-2012	31-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
TOTAL =>													777,98	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 7 de maio de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 07/12/2012 - Emissão: 7/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2012, processo nº11740276-1.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
17448	23268	01003518 WILSON SANTOS DA SILVA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Viagem a serviço da Gerencia Financeira em prefeituras.	Fortaleza	Abatara	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17448	23268	01003518 WILSON SANTOS DA SILVA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Viagem a serviço da Gerencia Financeira em visita as prefeituras.	Fortaleza	Annonada	14-05-2012	16-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17448	23268	01003518 WILSON SANTOS DA SILVA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Viagem a serviço da Gerencia Financeira em visita as prefeituras.	Fortaleza	Jaguaripe	28-05-2012	29-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17448	23268	01029010 MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TÉC. EM CONTABILIDADE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participação em reunião com prefeituras a serviço do DER.	Fortaleza	Alto Santo	07-05-2012	10-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17448	23268	01029010 MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TÉC. EM CONTABILIDADE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participação em reunião com prefeituras a serviço do DER.	Fortaleza	Boa Viagem	30-05-2012	31-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17448	23268	01029010 MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TÉC. EM CONTABILIDADE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participação em reunião com prefeituras a serviço do DER.	Fortaleza	Camocim	16-05-2012	18-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17448	23268	01629816 ALICE CARDOS DOS SANTOS MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Viagem a serviço do DER em participação em reunião em prefeitura sobre retenção de ISS.	Fortaleza	Barreira	07-05-2012	11-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17448	23268	01629816 ALICE CARDOS DOS SANTOS MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Viagem a serviço do DER em participação em reunião em prefeitura sobre retenção de ISS.	Fortaleza	Ameiroz	21-05-2012	25-05-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17448	23268	01629816 ALICE CARDOS DOS SANTOS MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Viagem a serviço do DER em participação em reunião em prefeitura sobre retenção de ISS.	Fortaleza	Croata	18-05-2012	18-05-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17448	23268	01629816 ALICE CARDOS DOS SANTOS MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Viagem a serviço do DER em participação em reunião em prefeitura sobre retenção de ISS.	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	28-05-2012	30-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17448	23268	01663513 ANTONIO CALIXTO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Viagem a serviço do DER em recuperação de rodovias estaduais.	Fortaleza	Carnaubal	08-05-2012	11-05-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
17448	23268	118839	01663313 ANTONIO CALIXTO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Viagem a serviço do DER em recuperação de rodovias estaduais.	Fortaleza	Boa Viagem	21-05-2012	23-05-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17448	23268	118840	01663313 ANTONIO CALIXTO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Viagem a serviço do DER em recuperação de rodovias estaduais.	Fortaleza	Boa Viagem	28-05-2012	29-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
TOTAL => 2.115,95															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 7 de maio de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0320/2012 - Emissão: 24/4/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de maio/2012, processo nº1454212-0.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1027	1180	2583	01721410 CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Penitenciária de Cruz.	Sobral	Cruz	03-05-2012	03-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2582	01721410 CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Policlínica de Acaraú.	Sobral	Acaraú	08-05-2012	09-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1027	1180	2611	01723316 FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das Obras Quadra Esportiva, em Rerituba e Sistema de Abastecimento em Guaraciaba do Norte	Sobral	Guaraciaba do Norte	10-05-2012	11-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1027	1180	2587	01724517 JUSCELINO DE FIGUEIREDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Escola Profissionalizante de Pacujá.	Sobral	Pacujá	28-05-2012	28-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2586	01724517 JUSCELINO DE FIGUEIREDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Escola Profissionalizante de Pacujá.	Sobral	Pacujá	14-05-2012	14-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2584	01724517 JUSCELINO DE FIGUEIREDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Quadra Esportiva em Rerituba e da Obra Sistema de Abastecimento em Guaraciaba do Norte.	Sobral	Guaraciaba do Norte	10-05-2012	11-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1027	1180	2585	01724517 JUSCELINO DE FIGUEIREDO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Quadra Esportiva em Rerituba e da Obra Sistema de Abastecimento em Guaraciaba do Norte.	Sobral	Guaraciaba do Norte	24-05-2012	25-05-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1027	1180	2610	01724819 MARCEL MESQUITA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Escola Profissionalizante em Santana do Acaraú.	Sobral	Santana do Acaraú	25-05-2012	25-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2609	01724819 MARCEL MESQUITA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Escola Profissionalizante em Santana do Acaraú.	Sobral	Santana do Acaraú	11-05-2012	11-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2607	01724819 MARCEL MESQUITA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Centro de Especialidades Odontológicas em Canindé.	Sobral	Canindé	21-05-2012	21-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2604	01724819 MARCEL MESQUITA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Centro de Especialidades Odontológicas em Canindé.	Sobral	Canindé	07-05-2012	07-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2606	01724819 MARCEL MESQUITA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Escola Capelão Frei Oriando.	Sobral	Canindé	14-05-2012	14-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2608	01724819 MARCEL MESQUITA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Escola Capelão Frei Oriando.	Sobral	Canindé	28-05-2012	28-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
1027	1180	2597	01727613 JOSE OSMILDO VASCONELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Penitenciária de Cruz.	Sobral	Cruz	31-05-2012	31-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2596	01727613 JOSE OSMILDO VASCONELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Centro de Especialidades Odontológicas em Camocim	Sobral	Camocim	30-05-2012	30-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2588	01727613 JOSE OSMILDO VASCONELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Escola Profissionalizante em Viçosa do Ceará.	Sobral	Viçosa do Ceará	02-05-2012	02-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2589	01727613 JOSE OSMILDO VASCONELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra. Policlínica tipo II em Tianguá	Sobral	Tianguá	03-05-2012	03-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2590	01727613 JOSE OSMILDO VASCONELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Escola Profissionalizante em Santana do Acauá.	Sobral	Santana do Acauá	09-05-2012	09-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2591	01727613 JOSE OSMILDO VASCONELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Cadeia Pública em Tianguá.	Sobral	Tianguá	10-05-2012	10-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2592	01727613 JOSE OSMILDO VASCONELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Escola Profissionalizante em Viçosa do Ceará.	Sobral	Viçosa do Ceará	16-05-2012	16-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2593	01727613 JOSE OSMILDO VASCONELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Policlínica em Tianguá.	Sobral	Tianguá	17-05-2012	17-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2594	01727613 JOSE OSMILDO VASCONELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Escola Profissionalizante em Santana do Acauá.	Sobral	Santana do Acauá	23-05-2012	23-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2595	01727613 JOSE OSMILDO VASCONELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Escola Pública em Tianguá.	Sobral	Tianguá	24-05-2012	24-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2601	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Policlínica em Tianguá.	Sobral	Tianguá	17-05-2012	17-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2600	MOREIRA 01728318 KELVYA MARIA DE VASCONELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Escola. Profissionalizante em Viçosa do Ceará	Sobral	Viçosa do Ceará	16-05-2012	16-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2598	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Escola Profissionalizante em Viçosa do Ceará.	Sobral	Viçosa do Ceará	02-05-2012	02-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2599	01728318 KELVYA MARIA DE VASCONELOS	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Policlínica tipo II em Tianguá.	Sobral	Tianguá	03-05-2012	03-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2603	MOREIRA 01729411 RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Escola Profissionalizante em Ipuetins.	Sobral	Ipuetins	10-05-2012	10-05-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
1027	1180	2602	01729411 RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das Obra Escola Profissionalizante em Ipuetins, Policlínica em Cratéis, Cadeia Pública em Cratéis, Delegacia em Independência e Delegacia em Novo Oriente.	Sobral	Novo Oriente	21-05-2012	24-05-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1027	1180	2612	01729519 JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONELOS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Obra Policlínica de Acauá.	Sobral	Acauá	08-05-2012	09-05-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
TOTAL => 1.480,74															

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 24 de abril de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0327/2012 - Emissão: 26/4/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de maio/2012, processo nº11454224-4.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
1028	1196	2696	00001910	ARTICULADOR	VISITA TÉCNICA	Auditoria na obra de pavimentação e sinalização do Centro Histórico de Barbalha.	Fortaleza	Barbalha	02-05-2012	04-05-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
TOTAL => 192,75															

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 26 de abril de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0335/2012 - Emissão: 2/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de maio/2012, processo nº11454244-9.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
1029	1199	2705	00001317	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Implantação do sistema SIGDAE/medição no módulo de acompanhamento físico das obras de Edificações	Fortaleza	Sobral	28-05-2012	31-05-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
1029	1199	2702	00001317	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Implantação do sistema SIGDAE/medição no módulo de acompanhamento físico das obras de Edificações	Fortaleza	Sobral	24-05-2012	26-05-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
1029	1199	2701	00001317	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Implantação do sistema SIGDAE/medição no módulo de acompanhamento físico das obras de Edificações	Fortaleza	Crato	21-05-2012	23-05-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
1029	1199	2698	00001317	GERENTE	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Implantação do sistema SIGDAE/medição no módulo de acompanhamento físico das obras de Edificações	Fortaleza	Crato	14-05-2012	18-05-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
TOTAL => 1.002,30															

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 2 de maio de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0337/2012 - Emissão: 3/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de junho/2012, processo nº11454260-0.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
1030	1201	2867	01638017	NELIA RODRIGUES ROMERO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPA DE REUNIÃO DAS OBRAS DAS POLICLINICAS, DELEGACIAS, CADEIAS, ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE E ENSINO MÉDIA MUNICÍPIOS: NOVA RUSSAS, CRATEÚS, FORANGA E IPIEIRAS.	Fortaleza	Nova Russas	11-06-2012	15-06-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
1030	1201	2800	01720619 ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS. DAS CADEIAS MUNICÍPIOS: JUAZEIRO DO NORTE, CRAATO, BARBALHA E JARDIM	Fortaleza	Juazeiro do Norte	11-06-2012	15-06-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1030	1201	2806	01722417 FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS. DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE MUNICÍPIOS: TAUA, PARAMBU, QUITERIAÓPOLIS E ARNEROZ	Fortaleza	Taua	11-06-2012	15-06-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1030	1201	2819	01723219 FRANCISCO SILVIO GOMES DUARTE	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS CADEIAS E DELEGACIAS, CANINDE, ARACATI E SOBRAL.	Fortaleza	Massape	11-06-2012	15-06-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1030	1201	2807	01723510 GERSON MELO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE.	Fortaleza	Santana do Acaraú	05-06-2012	06-06-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1030	1201	2793	0172651X SERGIO COSTA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO ESTADIO DE MILAGRES E CENTRO MULTIFUNCIONAL.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	04-06-2012	06-06-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1030	1201	2818	01727818 KARINNY FERREIRA VICTOR	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE E EMSINO MEDIO MUNICÍPIOS: CRAATO E JARDIM BARBALHA, JARDIM, CRAATO, MISSÃO VELHA E BREJO SANTO.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	11-06-2012	15-06-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1030	1201	2794	01728113 CARLOS MAURO BOTELHO PONTE	ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS. DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE MUNICÍPIOS: TAUA, PARAMBU, QUITERIAÓPOLIS E ARNEROZ	Fortaleza	Juazeiro do Norte	11-06-2012	15-06-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1030	1201	2805	01728512 TUCIANA NOBREGA SANFORD	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS. DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE MUNICÍPIOS: TAUA, PARAMBU, QUITERIAÓPOLIS E ARNEROZ	Fortaleza	Taua	11-06-2012	15-06-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1030	1201	2813	01729616 JOAO DE DEUS EVANGELISTA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE, POLICLINICA MUNICÍPIOS: ORÓS, IGUATU E CEDRO	Fortaleza	Ico	18-06-2012	22-06-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
1030	1201	2812	01729616 JOAO DE DEUS EVANGELISTA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE. MUNICÍPIOS: MASSAPE, COREU, SENADOR SA E SOBRAL.	Fortaleza	Santana do Acaraú	11-06-2012	15-06-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
TOTAL => 2.940,20															

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 3 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Idelfonso Albano, 778, Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.57,II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos processos nº121526526, bem como na autorização da SEPLAG, aprovada em 18/04/2012; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato de Contrato de Prestação de Serviços de mão-de-obra terceirizada para os serviços de auxílio ao Núcleo de Apoio logístico do DETRAN**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$129.753,72 (cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 23 de abril de 2012; XIII - SIGNATARIOS: João de Aguiar Pupo-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; Marcos André Araújo Accioly-EMPRESA NOVA SERV. DE ADM. DE COND. LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA CPRV (LATERAL DA VIA); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900-Maraponga; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 1207-Benfica; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº114539219, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato de CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA CPRV (LATERAL DA VIA), referente ao LOTE NºII, nos locais a seguir: TAUÁ – CE187 – KM476,2; CAMPOS SALES – CE371 – KM501,8; SENADOR POMPEU – CE060 – KM 259,5; OCARA – CE359 – KM010; MORADA NOVA – CE265 – KM56,2, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/04/2012; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X -

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 23/04/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 20 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DAE; CASSANDRA DE LIMA SOARES-Representante da empresa STRUCTURA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº082, de 02 de maio de 2012, que publicou o Ato de exoneração de José Wilson Pintombeira. **Onde se lê:** JOSÉ GILSON PITOMBEIRA; **Leia-se:** JOSE WILSON PITOMBEIRA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, 07 de maio de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº042-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de interesses referentes a esta unidade prisional - PIRC e realizar o recabimento do detento FRANCISCO ANTÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042-A/2012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jarbas Silva Gomes	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	De 08 a 10 de fevereiro de 2012	Juazeiro do Norte/ Fortaleza/Maranguape/ Juazeiro do Norte-CE	2,5	R\$77,10	R\$77,10	R\$269,85
José Mendes da Silva Júnior	Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3	III	De 08 a 10 de fevereiro de 2012	Juazeiro do Norte/ Fortaleza/Maranguape/ Juazeiro do Norte-CE	2,5	R\$77,10	R\$77,10	R\$269,85

*** **

PORTARIA Nº096/2012 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12028213-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 17 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **WANDERSON PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, matrícula 430637.1.5, durante os meses de **FEVEREIRO E MARÇO** de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº100-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção nas Cadeias Públicas do Interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100-A/2012 DE 02 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Adriano Citó do Camo	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	De 01 a 08 de Abril de 2012	Fortaleza-CE/Sobral/ Massapê/Meruoca/ Alcântaras/Coreaú/Fortaleza-CE	7,5	R\$77,10	R\$115,65	R\$693,90
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Assistente Técnico, DAS-2	IV	De 01 a 08 de Abril de 2012	Fortaleza-CE/Sobral/Massapê/ Meruoca/Alcântaras/ Coreaú/Fortaleza-CE	7,5	R\$64,83	R\$97,24	R\$583,47

*** **

PORTARIA Nº118/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11571763-3, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** ANTONIO ALBERTO DE SOUZA, matrícula nº000405-1-7, Auxiliar de Administração e FRANCISCO DA SILVA SOUSA, matrícula nº472500-1-3, Agente Penitenciário dessa Secretaria, "por prestarem relevantes serviços a Comarca de Itapajé, mesmo trabalhando em plantões semanais e direto, sem interrupção", conforme Parecer nº0354/2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2012.**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR PROJETO DA LEI ESTABELECEDO O REGIME DISCIPLINAR DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS.**

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas prerrogativas, RESOLVE: Art.1º. Criar Comissão Especial, composta pelos servidores HUMBERTO VARGAS DORNELES, Coordenador Adjunto da Coordenadoria do Sistema Penal, matrícula nº111796-1-4; CELSO MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA, Diretor do Instituto Penal Paulo Sarasate – IPPS, matrícula nº125802-1-5; FRANCISCO JOSE VERAS DE ALBUQUERQUE, Coordenador da Assessoria Jurídica, matrícula nº472708-1-2; e JOSE SILVA GURGEL NOGUEIRA, Articulador da Assessoria Jurídica, matrícula nº472722-1-1 para sob a presidência da primeira, elaborar Projeto de Lei estabelecendo o Regime Disciplinar dos Agentes Penitenciários.

Art.2º. Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, caso necessário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO BASTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº472733.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 27 de abril de 2012, a fim de participar da Feira e Conferência Internacional de Segurança Eletrônica, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$425,81 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), no valor total de R\$1.277,43 (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.471,14 (Hum Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos), perfazendo um total de R\$2.866,86 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **CAMILA BRAGA DE OLIVEIRA** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de doze meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANA INGRID DA SILVA FERREIRA** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade

pelo prazo de 01 (um) ano, no período de doze meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148-B/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **WISIANY OLIVEIRA FRANCO** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de doze meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **GLADYSON LOPES DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de doze meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12108130-3, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **WANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº430637-1-5, Agente Penitenciário dessa Secretaria, "tendo em vista os bons préstimos do serviço na Cadeia Pública de Araripe, quando no período de abril de 2010 á janeiro de 2012 desenvolveu sob sua gestão naquele Estabelecimento Prisional trabalho e projetos voltados para a Ressocialização". Trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. Conforme parecer nº0390/2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157-B/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **LEONARDO FEITOSA DOS SANTOS** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de doze meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157-E/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção

futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FRANCISCO IVANISIO CARDOSO MATIAS** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de doze meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12070045-0, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE ELOGIAR o servidor **JOSÉ SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº430625-1-4, Agente Penitenciário dessa Secretaria, "tendo em vista que após ocorrência no Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira I – IPPOO-I culminou com 02 (dois) internos feridos gravemente sendo 01 na perna e 01 no pescoço, o Agente Penitenciário citado imediatamente e sem cautelas necessárias para a sua saúde, com o fito de

atender prontamente e resguardar a vida do interno, pegou o preso em seus braços que estava com ferimento no pescoço e todo ensanguentado conduzindo-o imediatamente para o IJF. Vale ressaltar que adiante da atitude do mesmo o preso encontra-se estável e fora de risco de morte". SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do 3º FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA NO SETOR PÚBLICO, em Brasília-DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2012 DE 11 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR					
Augusto Sérgio de Câmara Cardoso	Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania	II	De 14 a 17 de maio de 2012	Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE	3,5	R\$236,56	R\$496,78	R\$1.324,73	R\$118,28	R\$1.414,94	R\$2.857,96
Rosa Maria Chaves	Coordenadora, DNS-2	III	De 14 a 17 de maio de 2012	Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE	3,5	R\$236,56	R\$496,78	R\$1.324,73	R\$118,28	R\$1.414,94	R\$2.857,96

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº016/2011

PROCESSO Nº11812159-6.

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº11812159-6, em especial a recomendação da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, faço **APOSTILAMENTO ao Convênio nº016/2011-SEJUS**, celebrado entre esta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a **ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - APAVV**, que tem como objeto "propiciar medidas de proteção requeridas por vítimas ou por testemunhas de crimes que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça, em função de colaborarem com a investigação ou processo criminal, através da organização de um Programa Especial de Proteção, denominado Programa Estadual de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – PROVITA/CE", no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Convênio nº016/2011, de 18100002.14.422.039.20726.01.33504300.00.1.00 18100002.14.422.039.20726.01.33504300.82.0.00 para 18100002.14.422.076.28891.01.33504300.82.0.00 18100002.14.422.076.28891.01.33504300.00.1.00. Fortaleza (CE), 03 de maio de 2012. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza/CE, 14 de maio de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONVÊNIO Nº001/2012

PROCESSO Nº12243197-9

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº12243197-9, em especial a recomendação da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, faço **APOSTILAMENTO ao Convênio nº001/2012-SEJUS**, celebrado entre esta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a **ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - APAVV**, que tem como objeto "propiciar medidas de proteção requeridas por defensores dos direitos humanos ameaçados em função de sua militância, através da organização de um Programa Especial de Proteção, denominado Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PEPDDH/CE", no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Convênio nº001/2012, de 18100004.14.421.076.28891.01.33504300.00.1.00 18100004.14.421.076.28891.01.33504300.82.2.00 para 18100002.14.422.076.19764.01.33504300.00.1.40 18100002.14.422.076.19764.01.33504300.82.2.40. Fortaleza (CE), 11 de maio de 2012. JOSÉ

MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza/CE, 14 de maio de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121334708/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO ATIBONES BASTOS AGUIAR, CPF 00204811368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F2, enquadrado na referência salarial F5 através do Mandado de Segurança nº96.03841-5/02, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 4ª Classe E, matrícula nº009076-1-8, com óbito em 25/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$11.965,69 (Onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/02/2012: Rosa Maria Aguiar. (viúva). CPF: 29007437372. Valor: R\$11.965,69. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121336182 e 091687896/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO PORTO DO VALE, CPF 00367656353, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe X, Nível TAF-NM-19, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 1ª Classe, Referência A, matrícula nº007194-1-2, com óbito em 19/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$6.518,86 (Seis mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/04/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Amaldo Roberto do Vale	Filho inválido	35930870306	3.259,43
Alexandrino Roberto do Vale	Filho inválido	43365795391	3.259,43

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117401935/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nilton Batista Das Chagas, CPF 05912318320, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200100352012, com

óbito em 22/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.792,71 (Hum mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/04/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
BRUNA CHAVES DAS CHAGAS, nascida em 01.04.1998	Filha menor	03234359393	1.792,71

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106287346, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CELESTE JOFFILY BEZERRA**, CPF 14392313387, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe F, nível/referência F3, Grupo Ocupacional de Atividade de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº38834118, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.867/2011)	4.171,08
Gratificação de Tempo de Serviço 20% (art.43, §1º da Lei nº9.826/74)	834,22
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Lei 13.658/05)	1.646,19
Gratificação de Titulação 15% (art.32 da Lei 13.658/05)	625,66
Total	7.277,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2012

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ELIANE BARBOSA HISSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA DO SOCORRO TAVORA CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARTA MARIA REBOUCAS DE ALBUQUERQUE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO POR RESULTADOS

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
ANNUZIA MARIA PONTES MOREIRA GOSSON	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
MARCELO CORREIA LIMA DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA CRISTIANE MAIA CAXILE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº0283/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120823314/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **TEREZA LIDUINA GRIGORIO FERNANDES**, que exerce a função de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº00071617, lotado(a) no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 25/05/2012 a 24/05/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0328/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118240617/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº12140118, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 22/02/2012 a 21/02/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0332/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120819678/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **SILVIANA FERNANDES MARIZ**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16893811, lotado(a) no(a) EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, no município de

FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 07/06/2012 a 06/06/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0333/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120368439/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANA ASIA ALVES ALMEIDA**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº09816313, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM LINGUÍSTICA APLICADA, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 29/02/2012 a 28/02/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0329/2012- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117338095/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº15981717, lotado(a) no(a) EEFM DOM HELDER CÂMARA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE MATERIAIS, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 10/03/2012 a 09/03/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente

aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº445/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11828739-7/SPU, considerando o Requerimento do servidor às fls. 02, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de julho de 2010, da **Portaria nº1311/2011**, datada de 29 de dezembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2012, que autorizou a CESSÃO do servidor **ALCIOMAR DE JESUS MARANHÃO**, Professor Especializado, referência 12, matrícula 27042-1-8, Folha nº8572, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº446/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12161320-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a CESSÃO da servidora **MARIA MARLEIDE DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº007.705-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Gabinete do Vice-Governador do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº447/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11350928-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Missão Velha, datado de 02 de dezembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 30 de março de 2012, autorizar a CESSÃO da servidora **TEREZINHA DA CRUZ NEVES**, Professor Especializado, referência 12, matrícula nº122.419-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação do Município de Missão Velha, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº448/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº11592987-8 e 10436627-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e o Governo do Estado do Ceará, datado de 04 de março de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial

do Estado do Ceará, datado de 13 de maio de 2011, autorizar a CESSÃO da servidora **MARIA GLÁUCIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Professor Especializado, referência 12, matrícula nº121.523-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Fortaleza junto à Secretaria Executiva Regional VI, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº449/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11350926-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Missão Velha, datado de 02 de dezembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 30 de março de 2012, autorizar a CESSÃO do servidor **JOÃO HILÁRIO COELHO CORREIA**, Professor Pleno II, referência 5, folha nº5355, matrícula nº068225-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Coordenador Especial, na Secretaria de Educação na Área de Linguagem e Códigos, da Prefeitura Municipal de Missão Velha, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº459/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10761293-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de janeiro de 2012, autorizar a CESSÃO da servidora **HETÂNIA DE QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA**, Datilógrafo, referência 26, matrícula nº80099-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Administração Escolar, na Secretaria Municipal da Educação Básica, na Prefeitura de Limoeiro do Norte, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº460/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11166860-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Araripe, datado de 26 de dezembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de abril de 2012, autorizar a CESSÃO da servidora **MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA**, Professor de Ensino Técnico Especializado, referência 12, matrícula nº119.311-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Diretor Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripe, com ressarcimento para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” - CNPJ Nº07.121.536/0001-04 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15:30h do dia 30 de maio de 2012, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2011; b) referendar atos de gestão praticados pelo Liquidante no ano de 2011; c) outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 07 de maio de 2012. Liquidante - VILANI PINHEIRO FALCÃO.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0244/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970322690, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO XIMENES CARLOS**, CPF 09045902320, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00030716, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995	1.239,01
Progressão Horizontal - 25% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	309,75
Gratificação de Risco de Vida - 20% -	
Decreto nº22.077A/1992	247,80
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Lei nº12.115/1993	433,65
Aditamento de Jornada de Trabalho 8h - 40% -	
Art.15 da Lei nº11.792/1991	495,60
Total	2.725,81

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº058/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARAES JUNIOR**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula 70019-1-9, durante o mês de JUNHO/2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ROBERTA QUIXADÁ SAMPAIO MOURA**, ocupante do cargo **ARTICULADOR**,

matrícula 700020-1-9, durante o mês de JUNHO/2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº0001/2012, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa IAG - Consultoria Administrativa & Pesquisa Ltda., tendo por objeto a contratação de empresa de consultoria para desenvolver solução integrada em avaliação e gestão de programas educacionais e gestão estratégica da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP, conforme especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, a servidora **FLORA MARIA CARNEIRO TELES**, Matrícula 000023-1-3, que exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica-COPED, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Célula Administrativa-Financeira-CEAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0001/2012

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP
CONTRATADA: Empresa **IAG - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA & PESQUISA LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa de consultoria** para desenvolver solução integrada em avaliação e gestão de programas educacionais e gestão estratégica da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP, conforme especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Processo Administrativo nº11403737-0, a Tomada de Preços nº20110001-EGP, e seus anexos, devidamente homologada pela Sra. Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: da Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta Tomada de preços deverão ser executados dentro do prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, conforme Cronograma definido no item 5 do Termo de Referência.. VALOR GLOBAL: R\$124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais) pagos em conformidade com o que está definido neste contrato que deverá ser efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega do documento definitivo indicado no subitem 14 - Condições de Pagamento do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, mediante a apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços, devidamente atestada pelo Setor Competente e o pagamento será através de crédito bancário, preferencialmente, no Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.001.21381.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Mônica Herculano Cipriano Lima - Representante Legal da Empresa IAG - Consultoria Administrativa & Pesquisa Ltda.

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº550/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, ocupante do cargo de Engenheira Civil/Coordenadora da COINF, matrícula nº1694561-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia de 10/05/2012, a fim de participar da reunião de priorização de Combate a Seca, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,39 (cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.418,94 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.759,58 (dois mil, setecentos cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº106/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INACIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº306, 307. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS CASTRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900721-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº298, 299. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00

(Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº300, 301. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo matrícula nº1259501-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº302, 303. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANISIO SILVA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7901181-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº304, 305. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041998898, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, a servidora, **MARIA NAZARE FERNANDES DA SILVA**, CPF 02454912368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº37166715, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,21%, a partir de 23/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2004, cujo valor é de R\$364,05 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111118379, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AURIDEA MARIA DE CARVALHO**, CPF 06182640359, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº34515719, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	352,84
Gratificação Tempo Serviço -15% -	
Art.43,§1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	52,93
Grat. Risco de Vida - 20% - Dec. 22.077-A de 04.08.92	70,57
Comp. Remuneração Mínima - Lei nº14.865 de 25.01.11	163,66
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111106516, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO NOBRE SOARES**, CPF 13532715368, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08399417, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	417,86
Progressão Horizontal - 20%	
Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	83,57
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	83,57
Complementação Remuneração Mínima -	
Lei nº14.865 de 25/01/2011	55,00
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940005522, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO CAVALCANTE DE SOUZA CARVALHO**, CPF 00029092353, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08035911, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	798,67
Progressão Horizontal de 35% -	
Art.43, da Lei nº9.826/1974	279,53
Gratificação Especialização de 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94	399,33
Total	1.477,53

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120901862, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, CPF 15580997353, que exerce a função de AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01210017, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	585,73
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	87,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Art.12, §2º, da Lei nº11.720, de 28.08.1990	117,15
Total	790,74

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121633039, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 11689900334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08158916, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29/12/2011	377,54
Gratificação Tempo de Serviço - 25% -	
Art.43, §1º - Lei nº9.826 de 14/05/1974	94,38
Complementação Remuneração Mínima -	
Lei nº15.097 de 29/12/2011	212,88
Total	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105264466, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ODELIA COSTA ARAUJO**, CPF 24384240368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08557519, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº14.867 de 25.01.2011	547,41
Gratificação Tempo de Serviço-15%-	
Lei nº9.826 de 14.05.74	82,11
Complementação Remuneração Mínima-	
Lei nº14.865 de 25.01.2011	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980433940, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DAS DORES ARAUJO**, CPF 23474033387, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40428410, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%**, a partir de 20/12/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 60% - Lei nº12.473, de 21.07.1995	78,96

Progressão Horizontal de 10% -
Art.43, da Lei nº9.826/1974 13,16
Total 92,12
Ficando majorado para R\$112,00 (CENTO E DOZE REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Replicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118036246, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE SOUSA FIGUEIREDO**, CPF 44411308304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03028712, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº15.098 de 29.12.2011	747,56
Gratificação Tempo de Serviço-15%- Lei nº9.826 de 14.05.74	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034441280, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA GLAUCIA LEITE DO NASCIMENTO**, CPF 22081836300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01167111, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 09/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 80% - Lei nº13.333 de 22.07.2003	153,49
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	28,77
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº13.302/82003	72,11
Total	254,37

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Replicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº070/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12201043-4 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JANETE CAVALCANTE DA COSTA LOTFI**, que exerceu a função de TÉCNICO EM ESTATÍSTICA nesta Secretaria, matrícula nº083756-1-5, folha nº0007, ocorrido em 20 de abril de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 20 de abril de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº571-A/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11760809-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **NEWTON KEPLER DE OLIVEIRA**, DAS-1, matrícula nº016953-9-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 18 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da V Reunião da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$397,43 (trezentos e noventa e quatro e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.249,06 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030. - Ação: 29026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº588-A/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11760484-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 21 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Seminário Nacional para Enfrentamento dos Agrotóxicos, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$1.040,88 (um mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$624,53 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.854,66 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28843 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº589-A/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10177065-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VIRGINIA MARIA TABOSA DE LIMA**, Médica, matrícula nº007472-1-1, lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar de reunião "Projeto Estratégia de Rastreamento e Complicações Crônicas em Pacientes com Diabetes Mellitus Tipo I, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030. - Ação: 29026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº590-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10177020-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANGELA DELMIRA MENDES NUNES**, Médica, matrícula nº104243-1-3, lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar de reunião "Projeto Estratégia de Rastreamento e Complicações Crônicas em Pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1", concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$845,48 (oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030 - Ação: 29026 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº663-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12198396-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REJANE FEIJÓ DE VASCONCELOS**, DAS-1, matrícula nº102967-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 28 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Curso de Gestão da Atenção à Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$706,14 (setecentos e seis reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.804.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº664-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12198727-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA**, DAS-1, matrícula nº011742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da I Mostra Nacional de Redes de Atenção à Saúde: O Estado e as Redes de Atenção à Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.592,01 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e um centavo), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037 - Ação: 28830 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº684/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12098092-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **MANOEL GEORGE LOURENÇO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico - Classe I, Referência 1, Matrícula nº496195-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, com atividades no Setor de Hematologia, Sorologia e Processamento, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº799/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 02 de janeiro de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Grupo Ocupacional SES, referência 12, matrícula nº401008-14, lotado neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e art.45, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº819-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11747094-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EVA MARIA MARINHO ASSUNÇÃO**, Psicóloga, matrícula nº379506-1-0, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do Congresso de Neurociência do Trauma: Implicações Clínicas e Terapêuticas, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.030. - Ação: 28720 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº831/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12199536-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, DAS-1, matrícula nº495808-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 04 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Recife-PE, com o objetivo de realizar visita técnica a Empresa de Sistema e Gerenciamento da Infra-Estrutura de TI, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, num valor total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$47,31 (quarenta e sete reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº832/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12095804-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IONE DE SOUSA**, DNS-2, matrícula nº495746-1-4, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 16º CRES - Camocim, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 10 de maio do corrente

ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do X Congresso Internacional da Rede Unida, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$1.040,88 (um mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$520,44 (quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.750,57 (um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.614.10.122.500. – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº833/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12160065-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GEORGINA FREIRE MACHADO**, DNS-2, matrícula nº495708-1-3, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 6ª CRES - Itapipoca, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 10 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do X Congresso Internacional da Rede Unida, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$1.040,88 (um mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$520,44 (quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.750,57 (um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.514.10.122.500. – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº834/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12200333-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ISMENIA MARIA BARRETO RAMOS**, Enfermeira, matrícula nº083261-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 09 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do X Congresso Internacional da Rede Unida, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (M.S. – Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.014.10.122.030. – Ação: 19735 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº835/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12160216-8, RESOLVE AUTORIZAR o

afastamento das **SERVIDORAS**, HERMINIA COELHO ALCANTARA, Enfermeira, matrícula nº035935-1-7, MARIA HELENA AIRES LEAL BARREIRA, Médica, matrícula nº900055-1-0 e MARIA DAGMAR ANDRADE SOARES, Fonoaudióloga, matrícula nº496310-1-4, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 25 de maio do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participarem do XVIII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos) para cada, totalizando um valor de R\$3.870,90 (três mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.027 – Ação: 28823 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº836/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11710059-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ADRIANA REGIA MAGALHÃES TAVARES**, Agente de Administração, matrícula nº102037-1-6, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 27 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do V Workshop “A descoberta do Brincar e Contar Histórias na Saúde Mental”, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$248,41 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$887,19 (oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.030. – Ação: 29026 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº837/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12198365-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VERA LUCIA RAMOS LOTIF**, Agente de Administração, matrícula nº084416-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 10 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do XVIII CONSEC – Congresso Nacional de Secretariado e do VI SIMSEC – Simpósio Internacional de Secretariado, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$873,94 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.030 – Ação: 29026 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº838/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12198565-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, GEORZILA SÁ E PÁDUA DA SILVA, Agente de Administração, matrícula nº404562-1-X, TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA, Agente de Administração, matrícula nº030342-1-6 e SILVIA HELENA BONFIM PINHO GOMES, Agente de Administração, matrícula nº011617-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 10 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do XVIII CONSEC – Congresso Nacional de Secretariado e do VI SIMSEC – Simpósio Internacional de Secretariado, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$873,94 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.621,82 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.030 – Ação: 29026 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº839/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12198567-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR**, Agente de Administração, matrícula nº035424-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 10 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do XVIII CONSEC – Congresso Nacional de Secretariado e do VI SIMSEC – Simpósio Internacional de Secretariado, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$873,94 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.030 – Ação: 29026 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº840/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12198569-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANGELA MARIA SOARES, Agente de Administração, matrícula nº405463-1-6, MARIA GORETE GADELHA, Auxiliar de Administração, matrícula nº006212-2-8, MARIA VELEDA ALVES DE CASTRO, Agente de Administração, matrícula nº101534-4-1 e MARIA DE FATIMA NUNES VIANA, Agente de Administração, matrícula nº008809-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 10 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do XVIII CONSEC – Congresso Nacional de Secretariado e do VI SIMSEC – Simpósio Internacional de Secretariado, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$873,94 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.495,76 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.030 – Ação: 29026 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº841/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12198359-5, RESOLVE AUTORIZAR o

afastamento da servidora, **FRANCILIRA MUNIZ MENDES**, Agente de Administração, matrícula nº083753-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 10 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do XVIII CONSEC – Congresso Nacional de Secretariado e do VI SIMSEC – Simpósio Internacional de Secretariado, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$873,94 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.037 – Ação: 28848 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº842/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12198361-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA TANIA TORRES COSTA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº083784-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 10 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do XVIII CONSEC – Congresso Nacional de Secretariado e do VI SIMSEC – Simpósio Internacional de Secretariado, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$873,94 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.037 – Ação: 28848 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº843/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12198118-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCIA HELENA MOURA DE ALMEIDA**, Agente de Administração, matrícula nº401343-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 10 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do XVIII CONSEC – Congresso Nacional de Secretariado e do VI SIMSEC – Simpósio Internacional de Secretariado, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$873,94 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.122.030 – Ação: 28774 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº844/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12198363-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA PINHEIRO DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula nº085439-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 10 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do XVIII CONSEC – Congresso Nacional de Secretariado e do VI SIMSEC – Simpósio Internacional de Secretariado, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$873,94 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 -

Atividade: 24.200.804.10.122.500 – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº845/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12199959-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CECILIA CAVALCANTE ARAUJO**, Agente de Administração, matrícula nº400010-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 10 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do XVIII CONSEC – Congresso Nacional de Secretariado e do VI SIMSEC – Simpósio Internacional de Secretariado, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$780,73 (setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$390,36 (trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.313,04 (um mil, trezentos e treze reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128. 030 – Ação: 29026 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº847, de 08 de maio de 2012.

DESIGNA O GESTOR DE COMPRAS DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-COASF/ SESA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, NO uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o Artigo 82, Inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e, CONSIDERANDO que o Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2006, criou a figura do Gestor de Compras no âmbito do Governo Estadual, com a finalidade de garantir o bom desempenho das atividades relacionadas às compras/contratações no Sistema de Compras do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art.8º. do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, que regulamenta no âmbito da Administração Pública Estadual o Sistema de Compras, RESOLVE:

Art.1º- Designar MARCO AURÉLIO SCHRAMM RIBEIRO, como Gestor de Compras da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-COASF/SESA, em substituição a Francisco Einstein do Nascimento, para o desempenho das atribuições estabelecidas no art.4º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006.

Art.2º- O Gestor de Compras ora designado, segundo o disposto no art.4º, inciso II, do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, terá as seguintes responsabilidades, bem como conhecer toda a legislação pertinente:

- I- planejamento das compras;
- II- emissão de solicitação de compras/contratação;
- III- realização das compras/contratações, através de dispensa de licitação, previstas no art.24, inciso II, da Lei Nº8.666/93;
- IV- relacionamento com os fornecedores;
- V- Gerir o Sistema de Registro de Preços (SRP) no que pertine à COASF.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº849/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12097993-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA VIRMA DE FREITAS MACHADO**, Fisioterapeuta, matrícula nº085370-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 25 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Qualidade em Serviços de Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 (Contrapartida) – Atividade: 24.200.764.10.304.065. – Ação: 28724 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº850/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12201352-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANITA LUDMILA LEDA BATISTA ROLIM**, Administradora, matrícula nº414441-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 26 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar da 19ª Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais e Estabelecimentos de Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.500. – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº851/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11259310-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA CELIA PAIVA CAVALCANTE GAZELLI**, Enfermeira, matrícula nº055474-1-5, lotada no Centro de Saúde Escola Meireles, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 26 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade São Paulo-SP, com o objetivo de participar da ADH-2012 – Congresso Nacional de Administração Hospitalar, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade:

24.200.014.10.122.500. – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº852/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES VICENTE DE MORAIS SIEBRA** e **ROBERTO LUIS MATOS DA COSTA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº11747250-6. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº242/2012 AO CONTRATO Nº102/2012

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11109433-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº102/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e a **EMPRESA SAMUELSON DO NASCIMENTO - ME**, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: “ As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: exercício 2012 - dotação orçamentária: 24200.694.10.302.037.28722.06.339030 - PF: 2409152008.” Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº243/2012 AO CONTRATO Nº1817/2011

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11113523-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1817/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **EMPRESA MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME**, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: “ As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: exercício 2012 - dotação orçamentária: 24200.694.10.302.037.28722.06.339030 - Fonte: 00.” Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº0401/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº227/2007; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CLÍNICA DRª. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves nº47, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de junho de 2012, o **Contrato**

nº227/2007, cujo objeto é a contratação dos serviços de 900 (novecentos) exames laboratoriais/mês, para suprir as necessidades do HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$97.916,67 (Noventa e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$97.916,67 (Noventa e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. José Aquino Albuquerque.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº896/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0399/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº896/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SÃO PAULO ODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Abílio Martins nº1357 - B, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de junho de 2012, o **contrato nº896/2008**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenções preventivas e corretivas de 08 (oito) aparelhos Oftalmológicos do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra em R\$22.440,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais); IX - VALOR GLOBAL: 22.440,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Srª. Ana Paula Forte Peres.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1670/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0088/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1670/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2012, o **Contrato Nº1670/2009**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (luvas cirúrgicas e de procedimentos estéril e não estéril), para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº193/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº133/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V -

ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2012, o **Contrato nº133/2010**, cujo objeto é a Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do Centro de especialidades Odontológica – CEO Joaquim Távora/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$26.606,82 (Vinte e seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.606,82 (Vinte e seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta e dois centavos). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. José Luiz Gradaschi Von Helden e Sra. Juliana Simionovski.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1406/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 1041/2011 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº1406/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **CENTRO CATORINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO**; V - ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 550 – sala 1306 – Ed. Catarinense - Blumenau/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 23,77% (vinte e três vírgula setenta e sete por cento) ao Contrato nº1406/2010**, cujo objeto é aquisição de aparelhos auditivos tipos: A, B e C, para os pacientes do Programa de Próteses Auditivas (PPA) do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2011. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$9.008,83 (Nove mil, oito reais e oitenta e três centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais) para R\$46.908,83 (Quarenta e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta e três centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$46.908,83 (Quarenta e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. SERGUEI FERREIRA SILVA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1407/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 1040/2011 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº1407/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **STARKEY DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Francisco Mendes, 347, - JD. Trevo – Campinas - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) ao Contrato nº1407/2010**, cujo objeto é aquisição de aparelhos auditivos tipos: A, B e C, para os pacientes do Programa de Próteses Auditivas (PPA) do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2011. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$17.131,95 (Dezessete mil, cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$70.098,00 (Setenta mil e noventa e oito reais) para R\$87.229,95 (Oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$87.229,95 (Oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); X - DA

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. MARCO ANTÔNIO FERREIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº243/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº395/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº243/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA E. TAMUSSINO & CIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua esporte Clube Recife, 280 SI 706/708 - Ilha do Leite; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de maio de 2012, o **contrato nº243/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico (endoprótese), para cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Srª. Ana Lucia de Sá Barreto Cavalcante.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº253/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº335/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº253/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Caneca nº1380 82, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de abril de 2012, o **Contrato Nº253/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$210.660,00 (Duzentos e dez mil, seiscentos e sessenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$842.640,00 (Oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) para R\$1.053.300,00 (Hum milhão, cinquenta e três mil, trezentos reais). Orçamento 2012.; IX - VALOR GLOBAL: R\$210.660,00 (Duzentos e dez mil, seiscentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Paulo Roberto de Souza.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº423/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº381/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº423/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benevolente nº351, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de maio de 2012, o **Contrato nº423/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana – HCASG/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA:

06 (seis) meses, a partir do dia 09 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sra. Maria da Glória de Sales e Silveira D'Almeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº424/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº372/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº424/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. da Saudade nº2697, Passaré, Centrio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 24,66% (vinte e quatro vírgula sessenta e seis por cento) ao Contrato nº424/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (cateter e frasco coletor de fluidos), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HCASG/SESA, bem como prorrogá-lo por 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de maio de 2012. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$4.339,42 (Quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$17.597,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais) para R\$21.936,42 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.339,42 (Quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº431/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº394/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº431/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora nº200, L 05, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº431/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HCASG/SESA, bem como prorrogá-lo por 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de maio de 2012. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$20.135,58 (Vinte mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$80.542,32 (Oitenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) para R\$100.677,90 (Cem mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$20.135,58 (Vinte mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sra. Maria Joselia Cavalcante Sampaio.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº451/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº371/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº451/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. da Saudade nº2697, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de maio de 2012, o **Contrato nº451/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico (circuito para respiradores para ventiladores mecânicos), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HCASG/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº452/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº385/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº452/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de maio de 2012, o **Contrato nº452/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana - HCASG/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº533/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº384/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº533/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes, 506 - Capela do Socorro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de abril de 2012, o **contrato nº533/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HMCASG/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Milena Carvalho Borges Bergamin.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº545/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0355/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº545/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Edilson Brasil Soares nº770, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e

suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 12 de maio de 2012 o **Contrato nº545/2011**, cujo objeto é aquisição de material de consumo médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 12 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº576/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº386/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº576/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes, 506 - Capela do Socorro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº576/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HMCASG, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2012. PARÁGRAFO ÚNICO - ica acrescida a quantia de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Srª. Milena Carvalho Borges Bergamin.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1602/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº374/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1602/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Saan, Quadra 01 nº1120, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1602/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamento, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HCASG/SESA, bem como prorrogá-lo por 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de abril de 2012. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$66.888,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$267.552,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) para R\$334.440,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$66.888,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sra. Eliane Magna Veloso Freitas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0185/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0358/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0185/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A; V - ENDEREÇO: Rua Albuquerque de Sousa Muniz nº88, Vila Alexandria, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar o CNPJ e ENDEREÇO, consignados no Contrato nº185/2012**, Ata de Registro de Preços nº395/2011, resultante do Pregão Eletrônico nº099/2011, vigente para a Universidade Federal de Pernambuco - Hospital da Clínicas - Ministério da Educação, passando o CNPJ nº02.357.251/0004-04, PARA: 02.357.251/0001-53, e o ENDEREÇO: Rua Giuseppe Mattea, 350 A, Bairro Três Vendas - Pelotas/RS, conforme requerimento apresentado no presente processo; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Srª. Flávia Piccino de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0196/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0359/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0196/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A; V - ENDEREÇO: Rua Albuquerque de Sousa Muniz nº88, Vila Alexandria, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar o CNPJ e ENDEREÇO, consignados no Contrato nº196/2012**, Ata de Registro de Preços nº069/2011, resultante do Pregão Presencial nº014/2011, vigente para o Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, passando o CNPJ nº02.357.251/0004-04, PARA: 02.357.251/0001-53, e o ENDEREÇO: Rua Giuseppe Mattea, 350 A, Bairro Três Vendas - Pelotas/RS, conforme requerimento apresentado no presente processo; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/04/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Srª. Flávia Piccino de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1984/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: **Aquisição de incentivadores respiratório, fixadores cefálico, mascaras facial e outros** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 1, 2, 12, 17, 18, 22, 23 conforme descrição e quantitativo dispostos na planilha contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 20110343 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$116.375,00 (Cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200.214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. André Oliva Tucci.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0019/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **F. JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES - ME**. OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis**, para o uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital geral de Fortaleza – HGF, de acordo especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 03, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do referido Edital e transcrição no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110529, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. FÁBIO JOSÉ DE SOUZA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0020/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **M. K. TRANJAN ETIQUETAS - EPP**. OBJETO: **Aquisição de materiais descartáveis**, para o uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital geral de Fortaleza – HGF, de acordo especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do referido Edital e transcrição no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110529, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 E/OU 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. MARCELO KOPTI TRANJAN.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0045/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (reagentes para imunossuppressores, sorologias e drogas)** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, com instalações de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os LOTES 01 e 02, conforme o disposto no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110449 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.950.120,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta mil, cento e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. RODRIGO ROSSINI.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0084/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CASA & BAR BRASIL.COM.DE UTIL. DO LAR LTDA ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (PRATO DESCARTÁVEL, DEPÓSITO PLÁSTICO, SACOS PLÁSTICOS E OUTROS)**, PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 25 e 26 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110354 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708.24200.214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.6712.24200.214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sra. Kilvia Elane Silva Vila Real.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0170/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição em regime de consignação de Material Médico Hospitalar (VÁLVULA CARDÍACA AÓRTICA PERCUTÂNEA COREVALVE)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 1 conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110708, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.6712.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Rafael de Freitas Rodrigues da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0208/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MACEIÓ CARTUCHOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA (TONNER, FITA E CARTUCHOS)**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Lote 1 conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110748, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$45.498,96 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6693.24200214.10.126.037.28721.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Anderson Ferreira de Santana.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0434/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº061/2011, vigente para o Instituto Nacional de Cardiologia – INC – Ministério da Saúde - MS, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o Item 42 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido nesse contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 6708.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.00 e/ou 6712.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Leonardo Augusto Machado Campos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0464/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (marcapasso com resposta de frequência – duplo sensor – com seus respectivos eletrodos)**, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico - PE Nº0736/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Lote 04, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE Nº0736/2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$440.925,00 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012. - 6708.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0 e/ou 6712.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.91.2. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Guilherme Souza de Albuquerque Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 473/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ALERE S/A**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº09/2011, vigente para o Hospital Universitário Julio Muller da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - HUIJ/UFMT, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 1 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, e no Decreto nº28.087/06 e Decreto Federal nº3.931/01 e Decreto estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$22.890,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Elaine Christina Ferreira Sá.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0475/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição, em regime de consignação, de material médico hospitalar (ANEL PARA ANULOPLASTIA)** para o Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE ÚNICO conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120034, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0. 6712.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.21. - ORÇAMENTO – 2012. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 514/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico PE Nº0615/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 3, conforme descrição e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE Nº0615/2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, noutras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$18.549,89 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06601.24200194.10.302.037.19749.01.44905200.91.2.40. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. Valdy Ferreira de Menezes e Sr. Alexandre José Diógenes Andrade.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 516/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico PE Nº0615/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 6, conforme descrição e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE Nº0615/2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, noutras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$40.930,20 (quarenta mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6601.24200194.10.302.037.19749.01.44905200.91.2.40. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2012 SIGNATÁRIOS: Sr. Valdy Ferreira de Menezes e Sr. Aristeu Holanda Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº041/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº006/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº006/2011, 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 28/06/2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12200812-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº042/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº129/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 29/04/2012, o Termo de Ajuste nº129/2009, firmado com o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**, em decorrência do atraso no cronograma de execução da obra, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12200685-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº043/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº073/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº073/2009, por mais 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 16 de abril de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12033833-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº044/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº142/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº142/2010, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 29 de maio de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12094693-9, com fulcro no art.116,

da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº045/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº167/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº167/2010, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 25 de maio de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12199802-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº02/2012 - A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO RODOLFO TEOFILLO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LIDUINA MARIA DE SOUSA ARAUJO**, ocupante do cargo de ATEND. CONSUL. DENTÁRIO Grupo Ocupacional ATS, referência, matrícula nº325036-1-6, lotada nesta CEO Rodolfo Teofilo, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7815/7816. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CEO RODOLFO TEOFILLO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Celia Marisa Vasconcelos
DIRETORA-CEO RT

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2012 - O DIRETOR DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA IVONE PRACIANO**, ocupante do cargo de Atendente Dental matrícula nº083692-1-6, lotada neste CEO Centro, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7328 - elemento de despesa 339039, R\$1.500,00 (um e quinhentos reais) e Nota de Empenho Nº7329 - elemento de despesa 339030, R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Francisco de Paula Pessoa Rodrigues
DIRETOR DO CEO CENTRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº06/2012 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO WILLIAM DE ALENCAR CASTRO**, que exerce a função de AGENTE EM ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400620-1-7, lotado neste HOSPITAL, a importância

de R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00008792, FONTE DE RECURSOS: 2012 - FONTE: 91 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE: 24200194.10.302.037.28722-ELEMENTO DE DESPESA 33903000, conforme processo nº12172825-0, aquisição de material. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Valdy Ferreira de Menezes
DIRETOR GERAL DO HGCC

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº07/2012 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO WILLIAM DE ALENCAR CASTRO**, que exerce a função de AGENTE EM ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400620-1-7, lotado neste HOSPITAL, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00008791, FONTE DE RECURSOS: 2012 - FONTE: 91 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE: 24200194.10.302.037.28722-ELEMENTO DE DESPESA 33903000, conforme processo nº12172827-7, aquisição serviços. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Valdy Ferreira de Menezes
DIRETOR GERAL DO HGCC

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021954399, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARGARIDA MARIA BORGES DE CARVALHO**, CPF 01787837300, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01169017, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/07/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (art.1º, §2º, Lei nº13.250/2002)	443,94
Progressão Horizontal de 40% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93)	177,58
Gratificação. de Função Policial Civil de 37% (art.78, inciso I, §2º, Lei nº12.124/93)	164,26
Gratificação. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000)	2.572,94
Gratificação. de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000)	1.544,24
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86	901,23
Total	5.804,20

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Publicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096515899, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE MAURILIO DE OLIVEIRA**, CPF 07282990387, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA

CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01307711, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.759/2010	9.789,85
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91	526,75
Total	10.316,60

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042283094, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE WILSON BATISTA**, CPF 12210650330, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe 2º, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01441817, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.512/2004	400,25
Progressão Horizontal de 20% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93)	80,05
Gratificação. de Função Policial Civil de 32% (art.78, inciso II, §2º, Lei nº12.124/93)	128,08
Gratificação. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000)	2.863,69
Gratificação. de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000)	1.031,60
Abono Compensatório Lei nº12.991/99	103,06
Total	4.606,73

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118199510, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA MARTA GONCALVES DE CARVALHO**, CPF 07368259320, que exerce a função de TELEFONISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00053414, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.098/2012	585,73
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	87,86
Grat. de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74)	234,29
Total	907,88

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121461769, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOAO PLACIDO GADELHA MOREIRA**, CPF 12385824434, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe 3º, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00080624, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM**

PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.128/2012	3.194,40
Total	3.194,40

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106092600, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **FRANCISCO HELIO BEZERRA DA COSTA**, CPF 06957811387, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe 3ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12689713, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.867/2011	9.430,60
Total	9.430,60

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083157336, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CASEMIRO BEZERRA DE ARAUJO**, CPF 00167568353, ocupante do cargo de PROFESSOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, classe 1ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08284113, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.112/2008	2.022,43
Complemento de Subsídio (art.5º, §1º, Lei nº14.112/08)	135,63
Total	2.158,06

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção.

*** **

EDITAL Nº03/2012 – PEFOCE, de 11 de maio de 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o resultado final nas provas objetivas e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, observado o disposto nos subitens 9.1 e 9.1.1 do edital de abertura, referentes ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, divulgado pelo Edital nº01 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

1.1.1 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005619, Ana Leopoldina Nogueira Rocha, 83.00/10000925, Carlos Gustavo Hirth, 88.50/10005453, Daniel de Oliveira Gomes, 92.50/10005912, Francisco Januario Farias Pereira Filho, 85.50/10000550, Igor Gurgel Ponte Ramos, 84.00/10003251, Jose Mario de Lima Junior, 87.50/10000651, Leonardo Holanda Cavalcante, 87.00/10000189, Marcio Magalhaes Arruda Lira, 91.50/10001749, Mauro Santos Fernandes de Oliveira Junior, 84.00/10002846, Rafael Izidorio do Espirito Santo, 91.50/10000095, Silvana Araujo de Aguiar, 83.50/10002706, Tales Alcantara Braga, 88.50.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10003390, Inamar Torres, 61.50/10005151, Jeferson Alves Vieira, 76.50/10005701, Ricardo Melo de Mendonça, 66.50/10007393, Roberto Liborio Feitosa, 61.50.

1.1.2 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10001397, Anderson da Silva Costa, 71.00/10000372, Bruno Jose de Menezes Aragao, 69.00/10001108, Cristovao Alves Lima, 69.00/10001988, Davis Nunes de Mesquita, 73.50/10006015, Elton Winslow Lima Silva, 76.50/10006284, Fabiano Fazanaro, 76.50/10008646, Fabio Pontes de Oliveira, 67.50/10003299, Fernanda Nobre Moura Leal, 79.00/10005216, Ivo Freitas Cavalcante, 69.50/10006482, Juracy de Saboya Simoes Ferreira, 72.00/10001009, Pedro Wisley Sampaio Hardy, 87.00/10002111, Valdo Alencar Rolim Filho, 69.00.

1.1.3 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE 10004095, Daniel Magerbio Almino de Lucena, 80.50/10000744, Joel Boechat de Moraes Junior, 80.00/10000469, Lailma de Sousa Almeida, 71.00/10006990, Pedro Ivo de Sousa Grangeiro, 79.50/10008157, Sarah Moreira Gomes, 70.50.

1.1.3.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10006004, Jose Gilmar Sampaio Filho, 51.00.

1.1.4 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10006169, Antonio Carlos Cabral Uchoa Oliveira, 78.00/10006014, Daniel de Queiroz Chaves, 76.50/10004075, Elton Luiz Martins Torres, 77.00/10005559, Heloisa Maria Vieira Lima, 76.50/10001363, Joao Marcelo Portela Ramos, 84.50/10008126, Karla Feitosa Ximenes Vasconcelos, 79.00/10007009, Lucas Nepomuceno Barros, 79.50/10005877, Marcelo Victor Ribeiro Sales, 76.50/10003068, Paulo Ricardo Lopes Silva, 77.00/10006173, Rafael da Silva Holanda, 79.50/10005856, Samia Magalhaes de Carvalho, 81.00.

1.1.5 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

10000895, Abdon Coelho Parente, 74.50/10001881, Carlos Eduardo Coelho Barbalho, 84.00/10005201, Deborah Nogueira Vasconcelos, 78.50/10005286, Emilia Santiago Gerhard, 74.50/10001379, Eugenio Savio Couto Pinheiro, 79.50/10003456, Israel Leitao Maia, 78.00/10005738, Joao Carlos Vasconcelos Dias, 73.50/10004908, Joao Marcelo Rocha Ramalho, 75.00/10003250, Josebson Silva Dias, 85.00/10007813, Romulo da Costa Farias, 75.00/10004420, Vander Henrique Martins dos Santos, 73.00.

1.1.6 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU

10002456, Ana Paula de Lima Barbosa, 66.00/10004352, Antonio Ednardo de Souza, 83.00/10004416, Iveline de Lima Felix, 82.50/10005278, Jorge Luiz Lucena Leite, 75.00/10000471, Jose Alex Carneiro de Sousa, 70.50/10008507, Josemar Nunes Ferreira Junior, 79.50/10000808, Maria Auriciana Holanda Pires, 69.50/10001856, Olavo Jose Araujo Couto, 82.50/10007768, Saulo Araujo Teixeira, 70.00/10001722, Savio Leonardo Araujo de Oliveira, 67.00/10003788, Waryson Silva Surima, 73.00.

1.1.7 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ 10008664, Aline Braga Carvalho, 84.00/10005771, Antonio Daniel Leite Simao, 83.50/10004390, Antonio Jose Alencar de Castro, 88.50/

10001868, Carlos Windson Cavalcante Mota, 67.50/10004128, Ciandra Tauil Vitorino Soares, 67.50/10007518, Diogenes Lavor Bezerra, 70.50/10005194, Hilton Aguiar Canuto, 81.50/10007269, Jose Clean Benevides de Lima, 69.50/10003831, Manuel de Sales Barboza Junior, 73.00/10005901, Marylane Galvao Tavares, 72.50/10003446, Ranieri dos Santos Rolim, 78.00.

1.1.8 CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

10006123, Alex Karrel de Sousa Albuquerque, 81.50/10003433, Marjorie Sabino Facanha Barreto Rolim, 74.00/10005950, Paulo Sergio Almeida da Silva, 78.00/10001251, Renata Adele de Lima Nunes, 85.00/10002401, Vithor Silveira Sampaio, 76.50.

1.1.9 CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004223, Cristiano Moreira Silva, 59.00/10004990, Felipe Costa Ferreira, 57.00/10003365, Humberto Bezerra de Meneses Junior, 55.50/10002991, Leonardo Fernandes de Andrade, 55.50/10003928, Otaviano do Nascimento Silva, 58.50.

1.1.10 CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004859, Aline Braga Martins, 72.50/10001759, Marcelle Holanda, 75.50/10003940, Wendel Oliveira Vitor, 84.00.

1.1.11 CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10007353, Adriano Tavares de Freitas, 58.50/10007523, Carlos Albercio Maciel Lopes Junior, 63.00/10004855, Dalmo Dallari Jovino Andrade, 56.50/10001773, Fabiano Jose Gadelha de Freitas, 57.00/10005690, Illana Pinheiro Bezerra, 58.50/10004332, Leandro Crispim Silva, 56.00/10002254, Ravi Veloso Barreira, 60.00/10004023, Thanius George Rodrigues Pinho, 58.50.

1.1.12 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005391, Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira, 58.50/10000962, Carlos Roberto Picanço Passos Junior, 66.00/10001155, Daniela Crispim Silva, 60.50/10000499, Fernando Pereira Falcao, 58.50/10000057, George Moura Colares, 67.00/10006628, George Silva Costa, 54.00/10005263, Germano Sanford Diogenes, 65.50/10003787, Gervasio Fontenelle de Castro e Silva, 61.00/10000949, Higor Thiberio Sales Goncalves, 55.50/10003467, Joao Sabino de Oliveira Neto, 60.00/10002782, John Kennedy Viana de Araujo, 54.50/10000229, Jose Fernando Frota Cavalcante, 58.50/10008124, Josevaldo Felinto de Sousa Junior, 59.00/10000319, Leonardo Borges Braga, 70.00/10005869, Marcos Vinicius Soares Lucas, 55.50/10002774, Paulo Sergio Barbosa da Cunha, 60.00/10007678, Rogerio Alexandre Freires, 54.00/10004412, Ronaldo Moraes Fernandes, 60.00/10006019, Ronaldo Yuzo Miyashiro, 53.00/10003592, Rosane Memoria Aguiar, 58.00/10003091, Thiago Bruno Reis de Azevedo, 58.00.

1.1.13 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10003723, Marcus Henrique do Nascimneto Fontineles, 55.00.

1.1.14 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10002776, Jose Costa Junior, 55.00.

1.1.15 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10007348, Maria Auxiliadora Lima Lustosa da Costa, 51.00.

1.1.16 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

Não houve candidato aprovado.

1.1.17 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU

10008490, Marcio Farias Melo, 52.50/10001007, Rafael Martins de Araujo, 54.50/10003574, Raimundo Elias Alves Nunes Junior, 55.50.

1.1.18 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ

10006061, Alexandre Henrique Guimaraes Barros, 49.00/10007404, Gilson da Cruz Silva, 75.00/10007321, Thiago Leal Petrola Araujo, 49.50.

1.1.19 CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

10003371, Danilo Jorge Evangelista Cunha, 63.00/10007570, Julio Reiner Nunes Nogueira, 52.50/10005250, Lucas Antonio de Medeiros Teixeira, 57.00.

1.1.20 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10003981, Celiorogério Nunes Almeida Filho, 50.00/10001173, Fabio Montenegro Pontes, 63.00/10001201, Fernando Viana da Silva Queiroz, 50.00/10005295, Leda Talita Afonso Ferreira de Queiroz, 48.50/10003792, Marcos Uchoa Cavalcante, 57.00/10003156, Robson Fernandes de Paiva, 52.00/10006596, Thiago Diniz Lobo, 49.00/10003183, Tiago Samir de Sousa Freire, 61.50.

1.1.21 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10004604, Rafael Lopes Carneiro, 53.00.

1.1.22 CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10001118, Cicero Henrique Grangeiro Soares, 57.50.

1.1.23 CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005499, Caio Atila Bessa de Araujo, 58.50/10000446, Eriverton Rodrigues da Silva, 62.50/10003452, Israel Franklin Dourado Carrah, 64.50.

1.1.24 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10001559, Charlton Bezerra, 61.50/10004712, Filipe de Souza Queiroz, 49.50/10005849, Francisco Fiuzza de Menezes Junior, 53.50/10006245, Josemir Emmerson Torres Ramos, 54.50/10007399, Julio Cesar Rodrigues Rocha, 56.00/10007777, Ricardo Lucena Cabral, 55.50/10005095, Robson Breno Gomes de Lira, 60.50/10003581, Romulo de Oliveira Lima, 56.00/10004285, Wellison da Silva Tavares, 66.00.

1.1.25 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

Não houve candidato aprovado.

1.1.26 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

Não houve candidato aprovado.

1.1.27 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10004391, Herbert Luis Costa de Andrade, 52.50.

1.1.28 CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

Não houve candidato aprovado.

1.1.29 CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10007065, Alvaro Neuton de Araujo Silva, 60.50/10003019, Amanda Rafaela Serpa Camelo, 62.00/10006268, Barbara Vasconcelos de Farias, 72.00/10005438, Danilo Ferreira Bastos, 64.50/10008483, David Queiroz de Freitas, 57.00/10002642, Felipe de Oliveira Brito, 64.50/10008710, Linsmar Souza dos Santos, 61.50/10001059, Maria Karleni Rodrigues Rosa, 70.00/10006162, Mayara Torquato Lima da Silva, 55.50/10005412, Rafael Friedrich Davet, 65.00/10005457, Thais Regina Santiago Marinho, 67.50/10003829, Vinicius do Nascimento Aguiar, 57.50.

1.1.30 CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

Não houve candidato aprovado.

1.1.31 CARGO 10: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005810, Daniel Monteiro Tabosa, 64.50/10002544, Evandro Cajazeiras Nogueira, 64.00/10003162, Flavio Marcos de Oliveira Berto, 59.50/10002288, Francisco Alberto da Silva Filho, 79.00/10004771, Francisco Andreazio Lobo de Andrade, 69.00/10005380, Francisco das Chagas Oliveira Junior, 59.50/10003835, Hugo Nascimento de Alcantara, 65.00/10003702, Jose Leandro de Paula Moraes, 59.50/10000105,

Marcilio Roberto Pereira Carneiro, 66.00/10004456, Marcio Roberto Uchoa Cavalcante, 64.50/10002900, Patricia Ternes Dallagnollo, 60.50/10007032, Raimundo Alves Bezerra, 60.00.

1.1.32 CARGO 11: PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10000681, Lara Cristina Teixeira Soares, 70.50/10005177, Manuela Chaves Loureiro Candido, 75.00/10005169, Tulio Italo da Silva Oliveira, 68.00.

1.1.33 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10007602, Bruna Stefania Carvalho dos Santos, 86.00/10006686, Juliana Ribeiro Ibiapina, 81.00/10004224, Laise dos Santos Pereira, 81.50/10004147, Lyara Barbosa Nogueira Freitas, 83.50/10006732, Mayane Emanuela Melo Lopes, 80.50.

1.1.34 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10001039, Fabricio Saldanha de Aquino, 74.50/10004395, Gerdean Melo Alves, 71.00/10006026, Vivian Romero Santiago, 76.00.

1.1.35 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

10003168, Antonio Carlos Vasconcelos Arruda Filho, 73.50/10006667, Fabio Ximenes Plutarco, 79.50/10006553, Fernanda de Abreu Sousa, 89.00.

1.1.36 CARGO 12: PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE/ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU

10005629, Aline Lira Xavier, 72.00/10007288, Danielle de Paula Magalhaes, 71.00/10003262, Francinaldo dos Santos Silva, 71.00.

1.1.37 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10006724, Adma Carla Herculanio Lopes, 69.00/10000824, Alceu Machado de Sousa, 69.00/10002192, Alexandre Alves Vieira, 69.00/10000629, Alexandre Soares de Brito, 78.00/10007821, Aline Nogueira de França, 85.00/10006354, Amanda Vasconcelos de Queiroz, 75.00/10000082, Anthonio de Padua Wagner Poti Gomes, 81.00/10000244, Antonio Marcos Alves da Silva, 69.00/10007431, Carolina Rocha de Oliveira, 79.50/10000135, Clauber Lima de Lemos, 70.50/10001177, Daniel Menezes Alencar Gonçalves, 69.00/10002859, Danielle Maria Pinheiro de Freitas, 70.50/10004462, Dayvid Pereira de Almeida, 75.00/10001475, Eduardo Coutinho do Rego, 69.00/10005128, Eduardo Jorge Victor Mota, 69.00/10000849, Felipe Leite Tavares Sousa, 84.00/10004886, Francisco Adao Oliveira Souza, 80.00/10003353, Francisco Benilton Serafim da Silva, 69.00/10000222, Francisco de Assis Monteiro Maia, 77.50/10000533, Francisco Wallemborg Araujo Ferreira, 70.50/10002198, Giovanni Cardoso Cesarino, 69.50/10001630, Guilherme Siqueira Telles, 76.50/10007952, Idalina Isabelle Araujo Neres da Rocha, 75.00/10004762, Jaysa Helena Matos Cavalcante, 84.00/10005773, Jean Oliveira Melo, 72.00/10001159, Jose Moreira Lima Neto, 71.50/10001001, Jose Wagner Guedes Nogueira, 75.50/10003812, Keyla Saraiva de Medeiros, 69.00/10008493, Liana Marilia Souza Gomes, 72.00/10007010, Lidia Caroline Chaves Sombra, 72.00/10003486, Luiza Ester Rego Lopes, 69.00/10005392, Maria Luana Arruda Lima, 73.50/10002498, Marisa Florencio Moreira Silva, 84.00/10004359, Melissa Ponte Veras, 78.00/10003310, Najla Araujo Frota, 70.50/10006369, Rondinelle Nery Silva, 77.50/10001543, Samia Couto Magalhaes, 88.50/10004404, Tatiana da Silva Soares, 72.00/10000847, Valeria Cordeiro de Oliveira, 70.50.

1.1.37.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10001589, Paulo Roberto Gaspar de Sousa Santos, 48.00.

1.1.38 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL

10003055, Antonio Garofalo Junior, 55.50/10005118, Antonio Wellington Arruda, 57.00/10002466, Bruno de Sousa Leite, 61.50/10002412, Diones Gomes dos Santos, 54.00/10005550, Francisca Andreia Sousa Farias, 49.50/10008530, Jefferson Barros Machado, 51.00/10001255, Marcelo do Carmo Pereira, 53.00/10002076, Maria Elinete Soares Farias, 59.50/10004073, Paulo Roberto da Costa Oliveira, 56.00/10002665, Priscila Mendes Gomes, 81.00/10005268, Romildo Parente Ponte, 49.50/10007213, Valdir Waislenn Alves de Lima, 52.50.

1.1.38.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se

declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10003055, Antonio Garofalo Junior, 55.50.

1.1.39 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10003750, Antonio Carlos Alves de Souza Junior, 61.50/10000818, Bruno Feitosa Macedo, 73.50/10001647, Carolina Assunção Macedo, 68.00/10007237, Cleidson de Sa Barreto Sampaio, 73.50/10008272, Daniela Costa Rodrigues dos Santos, 64.50/10007482, Eldo Marinho de Menezes, 58.50/10003260, Joao Apolinario de Souza Alencar, 58.50/10007544, Jose Adriano Ferreira de Oliveira, 62.00/10002278, Jose Roberio Falcao Saraiva, 76.00/10000616, Julciane Belem de Araujo, 66.00/10007893, Katuscia Thiers Leitao Lima, 62.50/10001550, Kildary de Abreu Silva, 67.50/10004127, Marcia Lacerda Araruna, 60.00/10005885, Marcio de Oliveira Lima, 57.00/10000920, Raimundo Alexandre Barbosa, 64.50/10005482, Renato Vieira Brandao, 80.00/10001357, Romero da Silva Monteiro, 61.00/10008251, Vinicius Canuto Figueira Grangeiro, 60.50.

1.1.40 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL, EM QUIXERAMOBIM

10008240, Anderson Felipe Jesus de Miranda, 68.00/10000251, Felipe Levi Oliveira Nogueira, 69.50/10006635, Francisca Raquel Pinheiro, 60.00/10008350, Jardim Felix de Moura, 62.50/10002595, Joao Ferreira de Siqueira Filho, 61.50/10001212, Juliana Maria Severino de Moraes Freitas, 69.00/10006704, Ligia Gardenia Magalhaes de Brito, 59.50/10005784, Liliane de Paiva Pimentel, 67.00/10002484, Natalia Helena Rodrigues da Silva, 67.50/10000478, Paula Kaianny da Silva Mota, 60.00/10000551, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, 70.50.

1.1.41 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SERTÕES DE CANINDÉ, EM CANINDÉ

10001469, Antonia Valquiria Vieira Barbosa, 74.50/10003242, Camila de Castro Rodrigues, 60.00/10001228, Carlos Eduardo Martins Aleixo, 80.00/10006427, Danielle Feitosa Fernandes Vieira, 65.50/10000992, Dieicy Maria Silva Vieira, 61.50/10007801, Francisca Ranielle Silva Brito, 69.00/10004288, Francisco Veneci Sousa Ferreira, 70.00/10000368, Genilson Cesar Soares Bonfim, 70.50/10005961, Jose de Oliveira Camerino Neto, 61.50/10003243, Juliana Fernandes de Lima, 78.00/10003778, Luiz Luduvico de Andrade Neto, 69.50/10002372, Maria Jucliana Sousa da Costa, 71.50.

1.1.42 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU

10001627, Andre Luiz Martins Rodrigues, 60.00/10006649, Antonio Gilmar Alves Bezerra, 67.50/10000038, Celina Maria Peixoto Tavora, 69.50/10001472, Eustaquio Alves de Amorim Junior, 60.50/10005558, Gustavo Xavier de Oliveira, 60.50/10003389, Iana Sobreira da Costa, 56.50/10006327, Jose Raitlon Soares Penha, 64.50/10007435, Lorena Nogueira Xavier, 56.50/10006737, Magayver Mendonça Martins da Mota, 78.00/10001436, Paloma Cristina Gomes Bezerra, 61.50/10005670, Sibebe Lana Neves da Silva, 62.50/10002934, Yaskara Vanessa Leite Martins, 56.50.

1.1.43 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ

10008321, Alane Lopes Pinheiro, 57.00/10001915, Andre Silva de Vasconcelos, 55.00/10003921, Antonio Domingos da Silva, 53.00/10001510, Carlos Aduino da Silva Junior, 58.50/10002138, Daniela Xavier Cortez, 53.00/10000439, Emanuela Alencar Fernandes Reis, 51.00/10006869, Erasmo Araujo Sobreira, 58.50/10004160, Francisco de Moraes Alencar Filho, 80.50/10001694, Francisco Neyrivan de Sousa Pereira, 61.50/10000896, Jose Nunes Alves de Carvalho, 75.00/10003417, Lillian Maria Araujo Lima, 53.50/10006293, Marcia Leite Silva de Oliveira, 61.50.

1.1.43.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10002138, Daniela Xavier Cortez, 53.00.

1.1.44 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL/

NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS

10000255, Audymario Silva de Oliveira, 66.50/10006594, Elaine Simplicio Estanislau de Oliveira, 71.00/10006506, Fernanda Nobre Saraiva, 63.00/10005911, Jose Elenilson Alves de Oliveira, 61.50/10004100, Lizandra Rosane Batista Ramos Barbosa, 63.00/10003598, Mara de Queiroz Rocha Diogenes, 72.00/10003709, Narjara Oliveira Silva, 61.50/10007682, Orleudo de Sousa Bezerra Junior, 61.50/10003053, Rogeria Neusa de Sousa Escossio, 69.00/10005873, Virginia Lima de Sena Antunes, 67.50/10007673, Wagner Roberto Batista Leitao, 62.50.

1.1.45 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10004154, Alessandro Rodrigues Rocha, 66.00/10004056, Alexander Souza Silva, 66.00/10005839, Alexsandra Teles Ramos, 81.00/10000022, Alessandro Bezerra Silveira, 66.50/10007459, Aline Lima Brauna, 66.00/10005237, Ana Clara Alves Soares Castelo Branco, 82.50/10004585, Ana Cristina de Freitas Castro Rocha, 69.00/10007382, Ana Helena Pontes Sampaio, 70.50/10005159, Ana Paula dos Santos Lima, 74.00/10001368, Anderson de Oliveira Duarte Cavalcante, 69.00/10003741, Andrea Karla Rodrigues Magalhaes, 67.50/10001723, Andreza Bandeira Gurgel, 72.00/10003771, Antonio de Padua Duarte Matos, 68.00/10000310, Antonio Fabiano dos Santos Magalhaes, 66.00/10007432, Antonio Renan Pinheiro Nogueira, 72.50/10000967, Bruno Beserra Assunção, 65.00/10003528, Chesla Michelle Angelo Tavares, 69.00/10006825, Cicero Renan Carneiro Rodrigues, 69.00/10007970, Cristiano Vasconcelos Mota Maia, 67.50/10002481, Cynthia Vaz Fontenele Moraes, 66.00/10007913, Daniela Melo Penha, 67.50/10002534, Deoclecio de Souza Guilherme, 66.00/10007588, Diego Gomes Costa, 65.00/10007381, Dione Luz Silva, 65.00/10000968, Erika Tatiana Mendes de Lima, 75.50/10002427, Eveline de Sousa Lopes, 66.00/10006376, Fernanda Lopes de Oliveira, 79.50/10005009, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez, 67.50/10001782, Flavio Marcilio Bezerra Cavalcante, 66.00/10003990, Francisco Antonio Costa Ribeiro, 64.50/10001384, Francisco Jose da Silva, 66.00/10002582, Francisco Leandro de Brito Tertto, 66.00/10005331, Francisco Mauro da Silva Rego Filho, 67.50/10001180, Giana Paiva Benevides, 70.50/10004566, Gustavo Montenegro Fernandes Araujo, 73.50/10001781, Isabela Lobo Mesquita, 72.50/10007222, Izabela Alves Mendes, 73.50/10001975, Jessica Liria Costa Monte, 67.50/10003910, Joao Batista da Silva Nazareno, 74.00/10006116, Joao Claudio de Araujo Fontenele, 72.00/10000839, Joao Paulo Fernandes Macedo, 69.00/10003558, Jose Erivaldo Bezerra de Freitas, 65.00/10004779, Jose Inacio de Freitas Filho, 75.50/10004951, Juliana Araujo de Freitas, 71.00/10008653, Juscelita Alves Rodrigues, 64.50/10007901, Kamila de Oliveira Rebouças, 64.50/10004086, Ledilson Rodrigues Gomes, 70.50/10005333, Leonardo Oliveira Feitosa, 73.00/10006592, Liliane de Freitas Leite, 73.50/10006367, Luciana Sales Cirino, 67.50/10006460, Luis Humberto Nunes Quezado, 70.00/10005416, Marcos Piccolo de Paula, 69.00/10006312, Maria Danielle Feitosa de Sousa, 73.50/10001091, Michell Costa Ribeiro, 69.00/10001453, Michelle Soares Pinheiro, 73.50/10001900, Monica de Lima Moita, 67.50/10000217, Patricia Maria Costa de Oliveira, 71.50/10001313, Paulo Andre Gaspar Garcia de Matos, 70.50/10001145, Paulo Jose Praciano Filho, 73.50/10002455, Paulo Regis da Silva Cardoso Junior, 70.50/10002329, Paulo Sergio Colares Vasconcelos Junior, 67.50/10002671, Pedro Ian Sarmento Rocha, 64.50/10005042, Priscila Carvalho da Silva, 67.00/10004694, Reiza Delgado Figueiredo, 70.50/10000209, Ricardo Campelo Maciel, 72.00/10001248, Ricardo Filgueiras Rocha, 79.00/10002363, Roberta Queiroz Alencar, 79.00/10002637, Romilcheik Fernandes Pessoa, 69.50/10005022, Ronald Wellington Souza Silveira, 66.00/10000443, Rosana Amaral Coelho, 67.00/10002658, Samia Araujo Lima, 64.50/10000623, Samuel Vasconcelos de Araujo, 79.00/10005863, Sara Freitas de Oliveira Damasceno, 66.00/10002184, Saulo Sussmann Santos, 68.50/10006819, Talita Sampaio Miranda Novais, 66.00/10007811, Tatiana Bezerra Carneiro, 71.00/10001139, Tercio Victor de Oliveira Leal, 69.00/10006659, Thiago Silva Lima, 74.00/10003351, Thomas de Carvalho Silva, 68.00/10006868, Thyago Alberione Cesar de Santana, 67.00/10008630, Tiago Monteiro Sousa, 74.00.

1.1.45.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final nas provas objetivas.

10002811, Antonio Eder Viana Pinheiro, 48.00.

1.1.46 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE

IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL

10002272, Dulce Maria Barros Gurgel Goes, 61.50/10005285, Felipe Ferreira Moura, 61.50/10000534, Francisco Erico Romao de Sousa, 78.00/10006208, Ivna Marques de Araujo Sousa, 69.50/10002025, Janaina Maria Feitosa Bezerra, 69.00/10005399, Lea Carneiro Mota, 63.00/10005240, Maria Rakely Barbalho, 72.50/10001097, Monalysa Neves Costa, 57.50/10003621, Pedro Jefferson Barros Carneiro, 64.50/10008269, Rafael Alencar Batista, 67.50/10000192, Savia Nascimento Caetano, 58.50.

1.1.47 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

10003140, Aldizio Neto da Silva, 69.00/10006687, Cicera Emiliana Silva Fernandes, 75.00/10004215, Edyvw Nobrega Leite e Silva, 72.00/10004754, Fabiano Pinto do Nascimento, 70.50/10006251, Leonardo Lima Tavares, 64.50/10008289, Lucelia Gabriella da Silva, 61.50/10004578, Maraisa Antonia de Alencar, 63.50/10000435, Paulo Stenio de Oliveira Coelho, 61.00/10005160, Raabe Feitosa de Matos Ferreira, 67.50/10004198, Synthya Thacyana Tavares Matias, 62.00/10006262, Thiago Paulo Silva Coelho, 62.00.

1.1.48 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TAUÁ

10004548, Antonia Iraina Mota Campos, 57.00/10002181, Francisco Gomes Duarte, 62.50/10008074, Olga Rodrigues Loiola, 78.00.

1.1.49 CARGO 13: AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE/EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS/POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CRATEÚS

10006167, Cicero Araujo Tavares, 67.50/10001716, Irisletiere Viana de Brito, 70.50/10000042, Solange Barbosa Rocha, 66.00.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

2.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.2 FORTALEZA/CE

LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP sito a Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim - Fortaleza/CE.

DATA: 17 de maio de 2012

HORÁRIO: Das 14 horas às 17 horas (horário local).

10002811, Antonio Eder Viana Pinheiro/10003055, Antonio Garofalo Junior/10002138, Daniela Xavier Cortez/10003390, Inamar Torres/10005151, Jeferson Alves Vieira/10006004, Jose Gilmar Sampaio Filho/10001589, Paulo Roberto Gaspar de Sousa Santos/10005701, Ricardo Melo de Mendonça/10007393, Roberto Liborio Feitosa.

3 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 A perícia médica verificará sobre a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº3.298/1999 e suas alterações.

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

3.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela PEFOCE.

3.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

3.6 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na

perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 043/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **E. A. DE SOUZA ME** - CNPJ Nº12.989.841/0001-52;. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de salvamento (Lote 3 e 4)**, para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº20110036 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº14/2012 (SIC 812179) será de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$29.999,99 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em parcela única a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos oriundos de CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Convênio SICONV nº057115/2009 – MAPP 670), conforme as seguintes dotações orçamentárias: -10100001.06.181.015.19204.01.449052.82.2 -10100001.06.181.015.19204.03.449052.82.2 -10100001.06.181.015.19204.08.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Emanuely Araújo de Souza – Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques

ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 052/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **ECS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº08.206.867/0001-00. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) veículos automotores novos** para funcionamento do sistema móvel de videomonitoramento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo, tem seu respectivo fundamento no Processo, de Adesão à Ata de Registro de Preços nº59/2011, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº21/2011-MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-MTE, em observância ao disposto Lei Federal nº10.520 de 17.07.2002, dos Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089, datados de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos nos Decretos nº3.555, de 08/08/2000, 5.450, de 31/05/2005 e Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações ulteriores, além das demais normas legais que regem a espécie FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº18/2012 (SIC 814689) será de 500 (quinhentos) dias, contados a partir da sua assinatura e/ou recebimento da Nota de Empenho, considerando o prazo de garantia dos veículos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$389.670,00 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta reais) pagos em parcela única a ser realizada em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas de serviço, a serem entregues na Célula de Execução DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato, correrão à conta de créditos orçamentários de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme dotação a seguir: 10100001.06.181.015.19021.01.449052.00.0 – MAPP 843. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Carlene de Fátima Oliveira Pedrosa – Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques

ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº086, SÉRIE 3, ANO IV, pág. 77, datado de 08 de maio de 2012, que publicou o extrato de contrato nº819374/2012 (EMPRESA PERBOYRE CASTELO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA), Pregão Eletrônico nº20110036-PMCE, cujo objeto é a prestação de serviços de radiologia especializados para o CEOP – Centro Odontológico da PMCE.. **Onde se lê:** Raimundo Nonato de Souza Júnior - Capitão QOPM, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPMGEF. **Leia-se:** Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM, Presidente da Comissão Interna de Controle de Compras. Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Antônio Walberto Gadelha – Cel. QOPM

SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº592/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11711496-0, chegou autorizado para pagamento em 10/01/2012, RESOLVE CONCEDER **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), ao servidor **CÍCERO GIOVANI SOUSA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.759-1-1, lotado na Delegacia Municipal de Araripe-CE., que viajou à cidade de Crato-CE., no período de 31/12/2011 a 02/01/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Plantões nos fins de semana na Delegacia Regional de Crato-CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº731/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THALES CAVALCANTE FRANCO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº14.350-1-9, lotado no Departamento de Polícia do Interior-DPI, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce., no período de 19 a 21/04/2012, a fim de conduzir o Técnico da Divisão de Informática desta Superintendência, em virtude daquela Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE., se encontrar totalmente paralisada na área de tecnologia e informação, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83, (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CGFP Nº88/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363,

de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/CGFP, 26 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Heloíza de Fátima do Nascimento	Aux. de Adm.	026079-1-3	10,00	22	220,00
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748-1-4	10,00	22	220,00
Luisa Marta Loiola Cavalcante	Ass. de Adm.	126935-1-6	10,00	22	220,00
Máisa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	003640-1-0	10,00	22	220,00
Maria Celeste Silva Viana	Ag. de Adm.	028656-1-0	10,00	22	220,00
Maria de Fátima Araújo	Datilográfico	087520-1-x	10,00	22	220,00
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	001680-1-7	10,00	22	220,00
Maria Julieta do Nascimento	Datilográfico	025015-1-1	10,00	22	220,00
Meiriane Silva Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	10,00	22	220,00

*** **

PORTARIA CGFP Nº89/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº89/CGFP, 03 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de serv.Gerais	075950-1-8	10,00	20	200,00
Mario dos Martins Coelho Bessa	DAS-1	202634-1-5	10,00	20	200,00
Rosalvo Ribeiro Graça	Ag. de Adm.	001099-1-6	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº106/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma reunião acerca dos preparativos da Copa de 2014, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2012 DE 24 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Vigoberto Souza da Silva - matrícula nº004.675-1-0	TC QOBM	IV	25 a 27 de abril de 2012	Fortaleza-Rio de Janeiro-Fortaleza	21/5	166,49	50%	624,33	166,49	1.812,66	2.603,48
José Claudio Barreto de Sousa - matrícula nº097.545-1-2	Maj QOBM	IV	25 a 27 de abril de 2012	Fortaleza-Rio de Janeiro-Fortaleza	21/5	166,49	50%	624,33	166,49	1.812,66	2.603,48

*** **

PORTARIA GAB.CMD Nº110/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIZ CARLOS VIANA**, ocupante do posto de Tenente Coronel QOBM, matrícula nº099.437-1-4, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 05 de maio de 2012, a fim de participar do Curso de QBRN - Controle de Armas Químicas, Biológicas, Radiológicas e Nucleares, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.198,72 (Um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.590,81 (Um mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.956,02 (Dois mil, noventa e cinquenta e seis reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº111/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Licitação, Contratação e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.		DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR						
Homero Catunda Batista - matrícula nº105.580-1-8	Maj QOBM	IV	15 a 19 de maio de 2012	Fortaleza-Rio de Janeiro-Fortaleza	4	1/2	166,49	50%	1.123,80	166,49	961,99	2.252,28
Patrícia Lima Lopes - matrícula nº202.526-1-8	SdBm	V	15 a 19 de maio de 2012	Fortaleza-Rio de Janeiro-Fortaleza	4	1/2	141,95	50%	958,16	141,95	961,99	2.062,10

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº159, de 19/08/2011, que publicou o Extrato de Contrato nº29/2011. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art.25 da Lei nº8.666/93. **Leia-se:** Art.25, CAPUT da Lei nº8.666/93. Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº194, de 10/10/2011, que publicou o Extrato de Contrato de Inexigibilidade nº18/2011 - CAGECE/SPU nº11393936-1. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, Aprovado Pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de Julho de 2002, Emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de Número 122 de 11/12/2009, E130 de 25/03/2010 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, Aprovado Pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de Julho de 2002, Emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de Número 122 de 11/12/2009, E130 de 25/03/2010 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição e Art.25, CAPUT da Lei nº8.666/93. Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7	M	88
2	FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9	A	88
3	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	88
4	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	44/44
5	GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4	A	88
6	ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4º CLASSE	012991-1-5	A/F	44/44
7	LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1	A	88
8	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	88
9	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8	A	88
10	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4	A	88
11	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2	A	88
12	RAFAEL SOUSA LIMA	DAS-2	85-1-6	A	88
13	SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3	A	88
14	TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0	A	88

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº047/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011,

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110020324, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **MILTON PEREIRA DE ALENCAR**, CPF 07136056349, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, classe 4ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01256017, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Lei nº14.867/2011 de 25/01/2011)	2.525,73
Complemento Subsídio (art.5º §1º da Lei 14.112/2008)	556,13
Total	3.081,86

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

PORTARIA Nº212/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2012. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **PAULO CÉSAR MISINO**, ocupante do cargo **ASSESSOR JURÍDICO**, matrícula 000.050-1-0, durante o mês de **MARÇO/2012**. **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **PAULO CÉSAR MISINO**, ocupante do cargo **ASSESSOR JURÍDICO**, matrícula 000.050-1-0, durante o mês de **ABRIL/2012**. **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº049/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **PAULO CÉSAR MISINO**, ocupante do cargo **ASSESSOR JURÍDICO**, matrícula 000.050-1-0, durante o mês de **MAIO/2012**. **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **PAULO CÉSAR MISINO**, ocupante do cargo **ASSESSOR JURÍDICO**, matrícula 000.050-1-0, durante o mês de **JUNHO/2012**. **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092197779, **RESOLVE CONCEDER**,

nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA CAMARA COELHO**, CPF 07340869387, que exerce a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, classe V, nível/referência 28, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20018216, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.425/2009)	3.413,06
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	682,61
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20% (DECRETO Nº22.961/1993)	682,61
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (LEI Nº12.287/1994)	1.706,53
Total	6.484,81

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072950790, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VALDERICE FARIAS DA SILVA**, CPF 05106206391, que exerce a função de **AGENTE SOCIAL**, nível/referência 34, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20006617, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.908/2007)	1.166,88
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	175,03
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.961/1993)	466,75
ADICIONAL NOTURNO DE 25% (DECRETO Nº22.458/1993)	291,72
Total	2.100,38

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº200/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **CONSELHEIROS** do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI-CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de participar do XVIII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, 8 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2012, DE 8 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
MARIA ERIVANY SOARES DA SILVA	Conselheiro	IV	21 a 25.05.2012	RIO DE JANEIRO/RJ	4.1/2	166,49	50%	1.123,80	166,49	830,59	2.120,88
LUCILA BOMFIM LOPES PINTO	Conselheiro	IV	21 a 25.05.2012	RIO DE JANEIRO/RJ	4.1/2	166,49	50%	1.123,80	166,49	830,59	2.120,88
TOTAL										4.241,76	

*** **

**APOSTILA Nº164/2012
PROCESSO Nº12105439-0**

Em cumprimento ao disposto no artigo 65, §8º, da Lei nº8.666 de 1993 e considerando as Convenções Coletivas de Trabalho 2011/2012, do Sindicato das Secretárias do Estado do Ceará e Federação do Comércio do Estado do Ceará, registrada no MTE sob o número CE000946/2011; 2012/2012, do Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza e outros listados às fls. 16, registrada no MTE sob o nºCE000048/2012; e 2012/2012 do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, registrada no MTE sob o nºCE000147/2012, registre-se a **variação contratual a título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato**, nos termos autorizados no processo acima referenciado, como segue: Contrato nº027/2011; Contratante: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS; Contratado: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA – CINV**. Valor mensal atual: R\$55.234,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais); atualizado para R\$62.606,79 (sessenta e dois mil seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos) a partir de 01 de janeiro de 2012. Fortaleza, 26 de abril de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 04 de maio de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº09/2012

CEDENTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ nº07.954.605/0001-60, com endereço na Av. Luciano Carneiro, nº2235, Vila União, CEP 60.410-691, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Cessão de Uso dos seguintes equipamentos**: 01 (um) Micro (Tombo: 30.667, Série: LIBNNG6); 01 (um) Monitor (Tombo: 30.574, Série: VFN8319); 01 (um) Teclado (Tombo: 30.760, Série: 261320); 01 (uma) Impressora (Tombo: 30.203, Série: VNB3C0910); 01 (um) Nobreak (Tombo: 31.039, Série: 5679240196), e 1 (um) Kit composto por 01 (uma) mesa (Tombo 30885); 01 (um) arquivo em aço (Tombo: 30946); 01 (uma) cadeira com braço (Tombo: 30318); 02 (duas) cadeiras sem braço (Tombo: 30528 e 30525) para o uso exclusivo do SERC – Sistema Estadual de Registro Civil, integrado ao Projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento no Ceará no Hospital Hospital Distrital Gonzaga Mota – Barra do Ceará, Diretor Geraldo Magela de Araújo Leite, RG: 8906002042495 e CPF: 302.166.483-009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cessão de Uso é celebrado com base no Processo Administrativo nº11708086-1, no Convênio Siconv nº705935/2009 CGRCN/SGPDDH/SEDH/PR e, no que couber, na Lei nº8.666/1993 alterada e consolidada. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo desde que a CESSIONÁRIA manifeste o seu interesse, mediante comunicação prévia feita, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Ana Maria de Carvalho Fontenele - Secretária de Saúde de Fortaleza e Geraldo Magela de Araújo Leite - Diretor do Hospital Distrital Gonzaga Mota – Barra do Ceará.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/2012

CEDENTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ nº07.954.605/0001-60, com endereço na Av. Luciano Carneiro, nº2235, Vila União, CEP 60.410-691, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **Cessão de Uso dos seguintes equipamentos**: 01 (um) Micro (Tombo: 30.673, Série: LIBNNGC); 01 (um) Monitor (Tombo: 30.580, Série: VFN8251); 01 (um) Teclado (Tombo: 30.766, Série: 261230); 01 (uma) Impressora (Tombo: 30.209,

Série: VNB3C30025); 01 (um) Nobreak (Tombo: 31.045, Série: 5679240186) e 1 (um) Kit composto por 01 (uma) mesa (Tombo 30883); 01 (um) arquivo em aço (Tombo: 30944); 01 (uma) cadeira com braço (Tombo: 30317); 02 (duas) cadeiras sem braço (Tombo: 30469 e 30508), para o uso exclusivo do SERC – Sistema Estadual de Registro Civil, integrado ao Projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento no Ceará no Hospital Hospital Distrital Gonzaga Mota – Messejana, Diretor Antônio Eusébio Teixeira Rocha, RG: 173281-81 e CPF: 376.928.284-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cessão de Uso é celebrado com base no Processo Administrativo nº11708086-1, no Convênio Siconv nº705935/2009 CGRCN/SGPDDH/SEDH/PR e, no que couber, na Lei nº8.666/1993 alterada e consolidada. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo desde que a CESSIONÁRIA manifeste o seu interesse, mediante comunicação prévia feita, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Ana Maria de Carvalho Fontenele - Secretária de Saúde de Fortaleza e Antônio Eusébio Teixeira Rocha - Hospital Distrital Gonzaga Mota – Messejana.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº001/2012/
PROARES II/STDS**

PROCESSO Nº12104821-7

A COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES II, designada pela Portaria nº366/2010, publicado no DOE, em 19 de agosto de 2010, divulga o **RESULTADO FINAL da Seleção referente ao Edital de Chamada Pública nº001/2012/PROARES II/STDS**. LOTE I - AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS: ENTIDADE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APDMCE, COLOCAÇÃO - 1º, PONTOS - 92. LOTE II - AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS COMPONENTES DO PROGRAMA: ENTIDADE - SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF, COLOCAÇÃO - 1º, PONTOS - 90. Fortaleza, 11 de maio de 2012. Informamos que as Entidades deverão apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final no site da Secretária, o original ou cópia legível dos documentos elencados na Cláusula 10, item 10.3 do Edital, bem como o Requerimento nos termos do Anexo XIII do referido instrumento editalício. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 14 de maio de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº431/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, ASSISTENTE TÉCNICO - DAS 2, Grupo Ocupacional - ADO referência 26 matrícula nº087.522.2.2, lotado nesta Defensoria, a importância de R\$3.500,0 (Três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº309 de 2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº451/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto

nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de junho de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 26 de abril de 2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Virgínia Ferreira Carmo	Ouvidora Geral	301.297-1-7
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.52-2-2
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	301.281-1-7
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Yvone Costa Brito	Agente de Administração	300.392-1-1

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº489/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NÍDIA DE MATOS NUNES**, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº301.145.1-5, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$1.500,0 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº314 de 2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº405/2012 - O TENENTE CORONEL PM RAIMUNDO TADEU ARAÚJO, DA CÉLULA REGIONAL DISCIPLINAR DO VALE DO ACARAÚ, POR DELEGAÇÃO DO EXMº SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº44/2012, publicada no Diário Oficial nº019 de 26/01/2012, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: **Baixar portaria de instauração de sindicância** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do policial militar: SD PM **ROBERTO FÁGNER LOPES ALVES**, Mat.135.133-1-7, pertencente a 1ª Cia do 3º BPM, em razão dos fatos constantes nos autos do procedimento protocolado sob nº12060644-5, tendo chegado ao conhecimento desta Célula Regional Disciplinar do Vale Acaraú - CERVAC, denúncia reduzida a termo, prestada pelo Sr. Francisco José Alves da Silva, agente de proteção da criança e do adolescente em Sobral, informando, que após encerramento das ações inerentes ao Juizado Especial da Criança e do Adolescente desta Cidade, isto por volta da 00:00hs do dia 24 de março do fluente ano, fora surpreendido por ofensas verbais, momento em que estava parado em frente à Delegacia de Polícia Civil, desta Urbe, momento em que fora travado inicialmente, uma discussão de trânsito, típica de suposta prática de injúria, proferida pelo referido miliciano. Fica cientificado aos acusados e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07.02.2012. Sobral, 24 de abril de 2012.

Raimundo Tadeu Araújo - Ten Cel QOPM
PRESIDENTE DE SINDICÂNCIA DA CERVAC

*** **

PORTARIA CGD Nº425/2012 - O ORIENTADOR DA CÉLULA REGIONAL DISCIPLINAR DO SERTÃO CENTRAL - CERSEC, ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com nomeação publicada no Diário Oficial do Estado Nº173, de 09/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: **Baixar Portaria** com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do Cabo PM **JOSÉ BANDEIRA DE LIMA**, MF.: 103.684-1-3, em razão dos fatos

constantes no autos do procedimento protocolizado sob SPU nº12060535-0, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar por parte do supracitado servidor, o qual, no dia 14/02/2012, de serviço na viatura da Força Tática de Apoio (FTA), por volta das 00h00, ter supostamente xingado e agredido fisicamente a pessoa de nome Francisco Cristiano Oliveira Moraes à murros, chutes e empurrado a cabeça deste contra um portão de uma casa por ocasião de uma abordagem de rotina no Mutirão do bairro Campo Velho, Quixadá-CE, em que a suposta vítima encontrava-se sentado numa calçada juntamente com outras pessoas, além de ter supostamente quebrado, de maneira proposital, os óculos de Francisco Cristiano, incidindo, em tese, em práticas transgressivas conforme prevê a Lei 13407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). Fica cientificado ao acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E de 07.02.2012. Quixadá, 07 de maio de 2012.

André Luiz Rossi Liberato
ORIENTADOR DA CERSEC

*** **

PORTARIA CGD Nº436/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, inciso XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: **Substituir** o CAP PM **DANIEL NOGUEIRA LIMA**, M.F.: 136.352-1-8, pelo CAP PM FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DE HOLANDA, M.F.: 000.994-1-4, como Presidente do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria CGD 028/2011, publicada em D.O.E. Nº182, de 22/09/2011. O Oficial substituto compareça à CEDIM/CGD, no prazo de 72 (setenta e duas) horas para receber documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de maio de 2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº439/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da Lei Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MOYSÉS LOIOLA WEYNE**, referência matrícula nº000053-1-2, lotado nesta Controladoria Geral de Disciplina - CGD, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à Conta da Dotação Classificada na Nota de Empenho de Nº000000116 (Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº441/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei complementar nº98, de 13 de junho de 2011. Considerando a solicitação do pedido de 15 (quinze) dias de férias da 4ª Comissão Militar Processante de Conselho de Disciplina composta pelo MAJ PM VLADIMIR FEIJÓ FROTA, M.F. 002.631-1-7; CAP PM CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS, M.F. 125.190-1-X; e o CAP PM SÉRGIO LOPES SANTANA, M.F. 050.739-1-X, a contar do dia 16/07/2012 e término para o dia 30/07/2012, seguido do sobrestamento de Processos Regulares referente ao aludido período; Considerando que o gozo das férias é um direito constitucionalmente protegido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal; RESOLVO: I – **Deferir o pleito**; II – Informar a Comissão solicitante da decisão; III – Determinar ao precitado Presidente que comunique a CGD o reinício dos trabalhos, após cessar o gozo das férias. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de maio de 2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PROVIMENTO CORRECCIONAL – 03/2012-CGD – (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO OBRIGATORIA À POLÍCIA FEDERAL DO EXTRAVIO, PERDA, FURTO, ROUBO, RECUPERAÇÃO OU APREENSÃO DE ARMAMENTO EM PROCEDIMENTOS POLICIAL E MUNICIPAL.

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, dispostas nos inc. XVI, art.3º e inc. XIII, art.5º, da Lei Complementar nº98/11, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o disposto nos art.1º e 17, do Decreto nº5.123, de 1 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 02/07/2004 que regulamenta a Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes. CONSIDERANDO a existência de frequentes comunicações a esta CGD quanto ao extravio, à perda, furto e/ou roubo de armas das Instituições submetidas à Lei Complementar nº98/11; CONSIDERANDO recentes matérias jornalísticas em que infratores são presos com armamento institucional e quando se realiza a consulta ao INFOSEG não há qualquer registro de restrição a tais armas; CONSIDERANDO que durante a investigação dos casos referidos anteriormente não raras vezes, o Setor responsável pelo controle de armamento da Instituição sequer fora comunicado do extravio, furto, roubo, apreensão ou recuperação, bem como alimentado a Rede INFOSEG; CONSIDERANDO a obrigatoriedade das autoridades policiais e militares estaduais, cumprirem a Lei, ou seja, de comunicarem à Polícia Federal ou à 10ª Região Militar do Exército Brasileiro às apreensões de armas de fogo vinculadas a quaisquer procedimentos e/ou Boletins de Ocorrência, para fins de alimentação do Sistema Nacional de Arma – SINARM e Sistema de Gerenciamento Militar de Armas - SIGMA. CONSIDERANDO o teor do Of. nº0777/2012-DELEAQ/SR/DPF/CE, do Chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos – DELEAQ informando quais dados são imprescindíveis para a individualização das armas de fogo e consequente inclusão no SINARM das ocorrências envolvendo armamento; CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento das comunicações à Polícia Federal das apreensões de armas de fogo vinculadas a quaisquer procedimentos e/ou Boletins de Ocorrência, para fins de alimentação do Sistema Nacional de Arma – SINARM e Sistema de Gerenciamento Militar de Armas - SIGMA; RESOLVE:

Art.1º. Recomendar ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, à Secretária de Justiça e Cidadania, aos Comandantes Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, ao Delegado-Geral da Polícia Civil, Perito-Geral da PEFUCE, aos Delegados de Polícia Civil do Estado do Ceará e demais servidores das Instituições submetidas à CGD que determinem e/ou comuniquem à Polícia Federal ou à 10ª Região Militar do Exército Brasileiro o extravio, perda, furto, roubo, recuperação ou apreensão de armamento em procedimentos policiais, no prazo determinado em Lei que é de 48 horas, cuja comunicação deverá conter os seguintes dados:

1. Quanto a ocorrência:
 - número do procedimento;
 - identificação da delegacia;

- data da apreensão;
- local da apreensão: em qual Município.

2. Quanto a arma:

- tipo: revólver, pistola, espingarda, etc...
- marca: Taurus, Rossi, S&W, etc...
- número;
- calibre;
- capacidade: 6 tiros, 5 tiros ou capacidade do carregador no caso de pistolas;
- número de canos;
- comprimento do cano: em milímetros;
- alma: lisa ou raiada;
- número de raias;
- sentido das raias: esquerda ou direita;
- funcionamento: repetição, semi-automática, automática ou outros;
- acabamento: oxidado, niquelado, aço inox ou outros;

3. Quanto a pessoa com quem a arma foi apreendida:

- nome completo;
- nome da mãe;
- data de nascimento;
- CPF.

Art.2º. O presente PROVIMENTO tem por objetivo prevenir responsabilidades administrativas e/ou penal, e sua inobservância violará, indubitavelmente, a legislação que trata a matéria e princípios administrativos constitucionais, o que obrigará a Controladoria Geral de Disciplina apurar as responsabilidades dos servidores submetidos à Lei Complementar nº98/11.

Art.3º. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Por cautela, após a publicação, oficie-se as autoridades antes mencionadas, visando o cumprimento efetivo e a ampla divulgação no âmbito das Instituições.

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, aos dez dias de maio do ano de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2008

ESPÉCIE: ADITIVO Nº5 AO CONTRATO Nº85/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com CNPJ/MF nº05.391.161/0001-77, e sede na Rua Tomás Acioli nº575, Bairro – Dionísio Torres – Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº01020/2012 datado de 13/02/2012, o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 03 (três) meses; VALOR: R\$188.724,00 (cento e oitenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: código 00002- 01100002.01.122.400.25180.22.33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 18 de março de 2012 a 17 de junho de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 15/03/2012; SIGNATÁRIOS: Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Joel Lima e Silva Júnior, pela empresa MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Sávila Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2010

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº22/2010; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira,

nº2807; CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ Nº00.700.782/0001-71; ENDEREÇO: Rua São Cipriano, 150, Bairro Passaré, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea "b" do Inciso II combinado com o §1º e 3º todos da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e o processo administrativo nº10235/2011 de 08/12/2011. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO, de aproximadamente 4,32% (quatro vírgula trinta e dois por cento) sobre o valor inicial do contrato**. VALOR: 6R\$88.055,20 (oitenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:010002.01.122.080.10874.22.0000.4490510000000 – Obras e Instalações DA VIGÊNCIA: De 10 de março de 2012 a 09 de junho de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 07/03/2012; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Irineu Frota Junior, pela empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº18/2011

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONVÊNIO Nº18/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADO: **INSTITUTO VENELOUIS XAVIER PEREIRA**, com CNPJ Nº08.765.925/0001-35; ENDEREÇO: A Rua Barão de Aracati, 1320, Aldeota; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea "b" do item I da Cláusula Segunda do convênio 12/2010, Artigo 116 combinado com o artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e o Processo Administrativo nº00031/2011, datado de 03/01/2011. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do convênio supracitado**, por mais 90 (noventa) dias, para que possam ser concluídos os repasses financeiros em abertos. DA VIGÊNCIA: De 28 de fevereiro de 2012 até 27 de maio de 2012 DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 23/02/2012; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Soraia de Palhano Xavier, pelo INSTITUTO VENELOUIS XAVIER PEREIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA Nº11 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2012

PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 8 de maio de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Toderó e o Procurador-Geral de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Valdomiro Távora apresentou o Processo nº03698/2012-3, versando sobre expediente subscrito pelo Sr. Augusto Sérgio de Câmara Cardoso, Secretário da Justiça e Cidadania, em exercício, solicitando prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para atendimento ao Ofício nº670/2012-GabPres, referente ao Processo nº02197/2012-9. O Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o pedido nos termos solicitados.

- Continuando, S. Exa. se reportou ao Processo nº02992/2011-2, por meio do qual o Secretário Geral encaminhou uma Comunicação Interna (CI) à Presidência solicitando a adoção das medidas necessárias à realização de Concurso Público para preenchimento dos cargos de Procurador de Contas (3), Auditor, substituto de Conselheiro (1), bem como de 10 cargos de nível médio, tendo em vista que a Fundação Carlos Chagas (FCC), enviou sua proposta para realização do mesmo. Disse S. Exa que tão logo o TCE formalize a realização do certame, a FCC enviará uma nova proposta contendo os valores exatos das taxas de inscrição. Ao ser abordado pelo Auditor Itacir Toderó sobre o cronograma, S. Exa disse que o mesmo já se encontra com a Presidência e, no ensejo, convidou o Conselheiro Alexandre Figueiredo para presidir a comissão responsável pela realização do aludido certame, em razão da eficiente atuação de S. Exa em concurso anteriormente realizado por esta Corte. O Conselheiro Alexandre Figueiredo disse sentir-se lisonjeado com o convite e que o aceitava com muita honra e, de logo, solicitou ao Presidente uma reunião para definir a composição dos demais membros da comissão. O Presidente Valdomiro Távora agradeceu ao ilustre Conselheiro e colocou-se à disposição para o que for necessário.

- Em seguida, o Presidente Valdomiro Távora solicitou que constasse em ata um voto de profundo pesar dirigido à família do ex-Prefeito de Fortaleza, José Maria Barros Pinho, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 28, nesta Capital e destacou sua relevante contribuição para o Estado do Ceará, onde exerceu, também, os mandatos de Deputado Estadual e Vereador de Fortaleza. Os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Pedro Timbó e Edilberto Pontes e a Conselheira Soraia Victor subscreveram a proposição, que foi aprovada por unanimidade.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Pedro Timbó propôs um voto de profundo pesar dirigido ao Sr. Antônio Jairo Lima Araújo, Consultor Técnico da Vice-Presidência, pelo falecimento de sua genitora, ocorrido ontem (7) no Município de Tamboril/CE. O Presidente Valdomiro Távora, os Conselheiros Alexandre Figueiredo e Edilberto Pontes e o Auditor Itacir Toderó subscreveram a proposição, que foi unanimemente aprovada.

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor comunicou que, a partir desta sexta-feira, estará disponibilizado no Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) uma versão preliminar do relatório sobre as Contas do Governador, exercício 2011, elaborado pela comissão encarregada e, na oportunidade, solicitou à Presidência o agendamento de uma data para que o mesmo seja apreciado. Após algumas considerações sobre a matéria, ficou convocada para o próximo dia 28, às 15 horas, a sessão extraordinária para apreciar as Contas prestadas pelo Governador do Estado, alusivas ao exercício em comento.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs uma moção de pesar pelo falecimento do Sr. Adley Stevenson de Palhano Xavier, Diretor-Administrativo do jornal O Estado, ocorrido no último dia 26, em Fortaleza, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada nas pessoas de suas irmãs, Desembargadora Dulcina Palhano e Dra. Vanda Palhano e do irmão Ricardo Palhano. O Presidente Valdomiro Távora e o Conselheiro Edilberto Pontes subscreveram a proposição, que foi aprovada por unanimidade.

- O Conselheiro Edilberto Pontes solicitou que constasse em ata um voto de pesar dirigido ao servidor desta Casa Glinton José Bezerra de Carvalho Ferreira pelo falecimento do seu avô, Sr. Geraldo Lima Braga de Carvalho, destacando que o mesmo foi professor da disciplina de Geografia no SENAC, além de ter sido contemplado com o Prêmio Sereia de Ouro. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

- Em seguida, o Presidente Valdomiro Távora comunicou que, após reunião no Gabinete da Presidência, definiu-se pela manutenção da decisão proferida pelo Pleno na sessão de 27/7/2011, que autorizou o afastamento do Conselheiro Teodorico Menezes de suas funções até a conclusão do procedimento administrativo sob a relatoria do Conselheiro Corregedor.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 49 (quarenta e nove) processos de números 01840/2011-7, 02763/2011-9, 03350/2012-7, 03397/2012-0, 03398/2012-2, 03400/2012-7, 03403/2012-2, 03413/2012-5, 03417/2012-2, 03428/2012-7, 03444/2012-5, 03445/2012-7, 03449/2012-4, 03450/2012-0, 03462/2012-7, 03463/2012-9, 03466/2012-4, 03467/2012-6, 03470/2012-6, 03474/2012-3, 03486/2012-0, 03490/2012-1, 03505/2012-0, 03569/2012-3, 03571/2012-1, 03572/2012-3, 03596/2012-6, 03602/2012-8, 03612/2012-0, 03618/2012-1, 03620/2012-0, 03622/2012-3, 03623/2012-5, 03624/2012-7, 03633/2012-8, 03636/2012-3, 03656/2012-9, 03663/2012-6, 03671/2012-5, 03690/2012-9, 03694/2012-6, 03708/2012-2, 03714/2012-8, 03736/2012-7, 03738/2012-0, 03748/2012-3,

03749/2012-5, 03750/2012-1 e 03753/2012-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 49 (quarenta e nove) processos de números 05391/2009-6, 00107/2011-9, 03311/2012-8, 03349/2012-0, 03354/2012-4, 03381/2012-7, 03391/2012-0, 03440/2012-8, 03443/2012-3, 03452/2012-4, 03461/2012-5, 03465/2012-2, 03468/2012-8, 03475/2012-5, 03485/2012-8, 03506/2012-1, 03508/2012-5, 03509/2012-7, 03520/2012-6, 03523/2012-1, 03575/2012-9, 03605/2012-3, 03608/2012-9, 03610/2012-7, 03616/2012-8, 03652/2012-1, 03653/2012-3, 03654/2012-5, 03662/2012-4, 03669/2012-7, 03691/2012-0, 03692/2012-2, 03707/2012-0, 03712/2012-4, 03715/2012-0, 03720/2012-3, 03721/2012-5, 03735/2012-5, 03737/2012-9, 03739/2012-2, 03740/2012-9, 03741/2012-0, 03755/2012-0, 03756/2012-2, 03757/2012-4, 03759/2012-8, 03763/2012-0, 03764/2012-1 e 03785/2012-9. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 50 (cinquenta) processos de números 05178/1995-0, 01202/2011-8, 02764/2011-0, 03346/2012-5, 03351/2012-9, 03363/2012-5, 03384/2012-2, 03387/2012-8, 03404/2012-4, 03406/2012-8, 03409/2012-3, 03410/2012-0, 03411/2012-1, 03414/2012-7, 03416/2012-0, 03442/2012-1, 03447/2012-0, 03448/2012-2, 03451/2012-2, 03454/2012-8, 03460/2012-3, 03464/2012-0, 03469/2012-0, 03480/2012-9, 03481/2012-0, 03488/2012-3, 03494/2012-9, 03511/2012-5, 03598/2012-0, 03604/2012-1, 03657/2012-0, 03664/2012-8, 03673/2012-9, 03693/2012-4, 03705/2012-7, 03709/2012-4, 03716/2012-1, 03727/2012-6, 03734/2012-3, 03742/2012-2, 03751/2012-3, 03752/2012-5, 03754/2012-9, 03758/2012-6, 03760/2012-4, 03761/2012-6, 03762/2012-8, 03765/2012-3 e 03778/2012-1. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 49 (quarenta e nove) processos de números 03772/2010-8, 01778/2011-6, 01888/2012-9, 02846/2012-9, 03352/2012-0, 03355/2012-6, 03364/2012-7, 03365/2012-9, 03371/2012-4, 03372/2012-6, 03376/2012-3, 03377/2012-5, 03378/2012-7, 03380/2012-5, 03382/2012-9, 03389/2012-1, 03394/2012-5, 03396/2012-9, 03399/2012-4, 03401/2012-9, 03402/2012-0, 03412/2012-3, 03426/2012-3, 03427/2012-5, 03429/2012-9, 03432/2012-9, 03441/2012-0, 03446/2012-9, 03455/2012-0, 03456/2012-1, 03477/2012-9, 03484/2012-6, 03512/2012-7, 03513/2012-9, 03515/2012-2, 03519/2012-0, 03519/2012-0, 03603/2012-0, 03606/2012-5, 03609/2012-0, 03614/2012-4, 03615/2012-6, 03617/2012-0, 03621/2012-1, 03621/2012-1, 03634/2012-0, 03655/2012-7, 03665/2012-0, 03667/2012-3, 03672/2012-7 e 03706/2012-9. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 49 (quarenta e nove) processos de números 01129/2010-6, 03095/2012-6, 03237/2012-0, 03345/2012-3, 03347/2012-7, 03357/2012-0, 03358/2012-1, 03360/2012-0, 03361/2012-1, 03362/2012-3, 03373/2012-8, 03379/2012-9, 03383/2012-0, 03385/2012-4, 03386/2012-6, 03388/2012-0, 03390/2012-8, 03405/2012-6, 03415/2012-9, 03439/2012-1, 03453/2012-6, 03471/2012-8, 03472/2012-0, 03473/2012-1, 03476/2012-7, 03478/2012-0, 03479/2012-2, 03482/2012-2, 03483/2012-4, 03487/2012-1, 03489/2012-5, 03503/2012-6, 03504/2012-8, 03510/2012-3, 03514/2012-0, 03549/2012-8, 03550/2012-4, 03573/2012-5, 03576/2012-0, 03599/2012-1, 03600/2012-4, 03601/2012-6, 03607/2012-7, 03613/2012-2, 03619/2012-3, 03640/2012-5, 03668/2012-5 e 03670/2012-3.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 47 (quarenta e sete) processos de números 03350/2012-7, 03397/2012-0, 03398/2012-2, 03400/2012-7, 03403/2012-2, 03413/2012-5, 03417/2012-2, 03428/2012-7, 03444/2012-5, 03445/2012-7, 03449/2012-4, 03450/2012-0, 03462/2012-7, 03463/2012-9, 03466/2012-4, 03467/2012-6, 03470/2012-6, 03474/2012-3, 03486/2012-0, 03490/2012-1, 03505/2012-0, 03569/2012-3, 03571/2012-1, 03572/2012-3, 03596/2012-6, 03602/2012-8, 03612/2012-0, 03618/2012-1, 03620/2012-0, 03622/2012-3, 03623/2012-5, 03624/2012-7, 03633/2012-8, 03636/2012-3, 03656/2012-9, 03663/2012-6, 03671/2012-5, 03690/2012-9, 03694/2012-6, 03708/2012-2, 03714/2012-8, 03736/2012-7, 03738/2012-0, 03748/2012-3, 03749/2012-5, 03750/2012-1 e 03753/2012-7. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 45 (quarenta e cinco) processos de números 03349/2012-0, 03354/2012-4, 03381/2012-7, 03391/2012-0, 03440/2012-8, 03443/2012-3, 03452/2012-4, 03461/2012-5, 03465/2012-2, 03468/2012-8, 03475/2012-5, 03485/2012-8, 03485/2012-8, 03506/2012-1, 03508/2012-5, 03509/2012-7, 03520/2012-6, 03523/2012-1, 03575/2012-9, 03605/2012-3, 03608/2012-9, 03610/2012-7, 03616/2012-8, 03652/2012-1, 03653/2012-3, 03654/2012-5, 03662/2012-4, 03669/2012-7, 03691/2012-0, 03692/2012-2,

03707/2012-0, 03712/2012-4, 03715/2012-0, 03720/2012-3, 03721/2012-5, 03735/2012-5, 03737/2012-9, 03739/2012-2, 03740/2012-9, 03741/2012-0, 03755/2012-0, 03756/2012-2, 03757/2012-4, 03759/2012-8, 03763/2012-0 e 03764/2012-1. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 46 (quarenta e seis) processos de números 03346/2012-5, 03351/2012-9, 03363/2012-5, 03384/2012-2, 03387/2012-8, 03404/2012-4, 03406/2012-8, 03409/2012-3, 03410/2012-0, 03411/2012-1, 03414/2012-7, 03416/2012-0, 03442/2012-1, 03447/2012-0, 03448/2012-2, 03451/2012-2, 03454/2012-8, 03460/2012-3, 03464/2012-0, 03469/2012-0, 03480/2012-9, 03481/2012-0, 03488/2012-3, 03494/2012-9, 03511/2012-5, 03598/2012-0, 03604/2012-1, 03657/2012-0, 03664/2012-8, 03673/2012-9, 03693/2012-4, 03699/2012-5, 03705/2012-7, 03709/2012-4, 03716/2012-1, 03727/2012-6, 03734/2012-3, 03742/2012-2, 03751/2012-3, 03752/2012-5, 03754/2012-9, 03758/2012-6, 03760/2012-4, 03761/2012-6, 03762/2012-8 e 03765/2012-3. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 44 (quarenta e quatro) processos de números 03352/2012-0, 03355/2012-6, 03364/2012-7, 03365/2012-9, 03371/2012-4, 03372/2012-6, 03376/2012-3, 03377/2012-5, 03378/2012-7, 03380/2012-5, 03382/2012-9, 03389/2012-1, 03394/2012-5, 03396/2012-9, 03399/2012-4, 03401/2012-9, 03402/2012-0, 03412/2012-3, 03426/2012-3, 03427/2012-5, 03432/2012-9, 03441/2012-0, 03446/2012-9, 03455/2012-0, 03456/2012-1, 03477/2012-9, 03484/2012-6, 03512/2012-7, 03513/2012-9, 03515/2012-2, 03519/2012-0, 03603/2012-0, 03606/2012-5, 03609/2012-0, 03614/2012-4, 03615/2012-6, 03617/2012-0, 03621/2012-1, 03634/2012-0, 03655/2012-7, 03665/2012-0, 03667/2012-3, 03672/2012-7 e 03706/2012-9. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 47 (quarenta e sete) processos de números 03237/2012-0, 03345/2012-3, 03347/2012-7, 03357/2012-0, 03358/2012-1, 03360/2012-0, 03361/2012-1, 03362/2012-3, 03373/2012-8, 03379/2012-9, 03383/2012-0, 03385/2012-4, 03386/2012-6, 03388/2012-0, 03390/2012-8, 03405/2012-6, 03415/2012-9, 03439/2012-1, 03453/2012-6, 03471/2012-8, 03472/2012-0, 03473/2012-1, 03476/2012-7, 03478/2012-0, 03479/2012-2, 03482/2012-2, 03483/2012-4, 03487/2012-1, 03489/2012-5, 03503/2012-6, 03504/2012-8, 03507/2012-3, 03510/2012-3, 03514/2012-0, 03549/2012-8, 03550/2012-4, 03573/2012-5, 03576/2012-0, 03599/2012-1, 03600/2012-4, 03601/2012-6, 03607/2012-7, 03613/2012-2, 03619/2012-3, 03640/2012-5, 03668/2012-5 e 03670/2012-3.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03250/2012-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Repasse das cotas do ICMS enviadas pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de março de 2012. O Tribunal, por unanimidade de votos, homologou o cálculo das cotas sob análise, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04274/2007-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Albany Pereira Aguiar. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03055/2008-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, exercício 2007. O Auditor Itacir Todero votou pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas, quanto aos gestores, à época, Domingos Gomes de Aguiar Filho (Presidente da Assembleia Legislativa e Ordenador de Despesas), Sávila Maria de Queiroz Magalhães (Diretora Geral e Ordenadora de Despesa) e Francisco Rogério Nogueira Simões (Chefe do Serviço de Material e Patrimônio), dando-lhe quitação. Não obstante, com relação aos gestores Francisco Hermano Leandro da Silva (Chefe da Seção de Transporte) e Domingos Sávio de Andrade Feitosa (Chefe da Seção de Almoxafirado) votou pela regularidade das referidas contas, dando-lhes quitação plena, comunicando aos interessados teor do decisório, com posterior arquivamento dos autos. Ademais, votou pela determinação de que a atual gestão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará adote as determinações contidas no item "c" da parte final do Relatório às fls. 960/965, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Alexandre Figueiredo, Pedro Timbó e Edilberto Pontes e o Auditor Paulo César. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03569/2008-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), exercício de 2007. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.3.2012. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular, com

ressalva, a citada Prestação de Contas, bem como determinou que o atual Comandante do CBMCE tenha maior controle quanto às formalidades necessárias para a elaboração do processo de prestação de contas, a fim de evitar que impropriedades e infrações às normas legais já ressaltadas por esta Corte, voltem a ocorrer, assim como adote controle mais efetivo quanto à classificação contábil das despesas no Sistema Integrado de Contabilidade (SIC), além de que, quando da emissão de empenhos referentes a despesas de contratos corporativos, registre a mesma modalidade de licitação utilizada pelo órgão responsável pela contratação corporativa dos referidos bens e/ou serviços. Ademais, determinou que a referida autoridade adote as recomendações apontadas no item “c”, alíneas “c.1” e “c.2” do Relatório às fls. 224/234, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº04824/2002-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Processo de atualização da Superintendência de Trens Urbanos de Fortaleza – STU/FOR. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao Sr. Luiz Eduardo Barbosa de Moraes, Diretor-Presidente, à época, da Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos (METROFOR), nos termos da Resolução.

- Processo Nº00240/2007-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Josefa Almeida Batista. O Procurador-Geral de Contas manifestou-se pelo registro do ato, ressaltando seu entendimento pessoal de que o abono compensatório é devido independentemente do decurso remuneratório. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a relatora. Relator designado Auditor Itacir Todero. Ausentou-se o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº04533/2007-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº003/2007. Arguiu suspeição a Conselheira Soraia Victor. O relator votou pelo recebimento da presente Denúncia, posto que preenchidos os requisitos necessários a sua admissibilidade e, no mérito, votou pela aplicação de multa de R\$8.000,00 (oito mil reais) ao Sr. Carlos Renato Silva de Melo, nos termos do art.62, III, da Lei nº12.509/95, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para comprovação do recolhimento perante a Secretaria Geral e, caso, não haja os recolhimentos no prazo estipulado seja incluído o nome do implicado no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como seja autorizado o desconto na folha de pagamento do responsável obedecido os limites da Lei nº9.826/1974. Ademais, votou pela remessa de cópia dos autos e da presente decisão à Assembleia Legislativa para que delibere sobre a suspensão do aditivo ao Contrato nº002/CIDADES/2008, SIC nº150668, publicação no DOE de 16.04.2012, com fulcro no art.71, §1º, da CF/88 e art.49, XXVI, da Constituição Estadual, dando-se ciência do teor da decisão ao denunciante, com posterior arquivamento dos autos. Acompanhou o relator o Conselheiro Pedro Timbó. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº03395/2010-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), exercício 2009. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 28.2.2012, apresentando seu Relatório às fls. 1.330/1.335, votando pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas, com fulcro no art.15, inciso II, da LOTCE, dando-se quitação ao responsável à época, recomendando que a atual gestão da FUNCAP, no que tiver ao seu alcance, controle o nível de execução orçamentária dos programas que compõem seu orçamento anual. Votou, ainda, pela recomendação de que os Titulares da referida fundação e da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior adotem o item “c” da parte final do aludido relatório. Outrossim, votou pela determinação de que, no prazo de 1 (um) ano, a FUNCAP rescinda todos os Termos de Concessão de Bolsas de pessoas alocadas em atividades de natureza administrativa, bem como, em igual prazo, empreenda medidas que tornem a sua política de pessoal cónsona à Constituição, tal como, por exemplo, a realização de concurso público. Ademais, votou pela citação do Procurador-Geral do Estado para que, na condição de representante jurídico do Governador do Estado, oferte razões quanto à necessidade de realização de concurso público no prazo de 30 (trinta) dias. Por fim, votou para que seja dada ciência do teor da decisão ao interessado e acompanhou as determinações contidas nos itens na “c” a “f” da parte final do relatório da Conselheira Soraia Victor. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº07711/2009-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Representação da 12ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) e do Departamento de Edificações e Rodovias (DER), acerca de supostas irregularidades no cumprimento das exigências de licenciamento

ambiental da obra de construção do parque de exposição da região Norte no Município de Sobral/CE, objeto do Contrato nº059/2009 - SDA/DER. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a presente Representação, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por igual votação, determinou a aplicação da multa no valor individualizado de R\$6.000,00 (seis mil reais), com fulcro no art.62, inciso III, da Lei nº12.509/95, ao Sr. Camilo Sobreira de Santana, Secretário de Desenvolvimento Agrário, à época, e à Sra. Lúcia Maria Bezerra da Silva, Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Sobral-CE (AMMA) na qualidade de gestora da entidade incumbida de promover o licenciamento ambiental por conta da omissão na adoção das penalidades cabíveis pelo descumprimento da legislação ambiental pelo empreendedor, fixando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria Geral e, caso não ocorram os pagamentos no prazo estipulado, sejam incluídos os nomes dos responsáveis no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como seja enviada cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado do Ceará para inscrição na Dívida Ativa. Outrossim, determinou à Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE) que envide os necessários esforços no sentido de promover uma fiscalização mais efetiva sobre as obras públicas passíveis de estudos e licenciamentos ambientais, bem como evite delegar aos órgãos de fiscalização e licenciamentos ambientais funções que são da sua competência. Ademais, determinou ao Titular do Departamento Estadual de Rodovias que, em licitações de obras e serviços de engenharia futuras, observe necessários e prévios projetos básicos, estudos e licenças ambientais, notadamente conforme o fluxograma contido no Acórdão 1140/2005/Plenário, do Tribunal de Contas da União. Por fim, determinou o envio de cópia do feito ao Ministério Público Estadual, para adoção das providências julgar cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06209/2011-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias concedendo aposentadoria a Jerônimo Prado de Paula Pessoa, Engenheiro Operacional Ref. ANS, Despadronizado. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.3.2012. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto. Ausentou-se o Conselheiro Pedro Timbó.

- Processo Nº06146/2008-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº2008133/CAGECE. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão à denunciante e à Sra. Neilie Ferreira de Souza, responsável pelo pregão eletrônico supramencionado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02861/2003-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), exercício 2002. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a quitação integral da multa imposta pelo Acórdão nº0131/2010, aos ex-gestores do CBMCE Cel. Francisco Hélio Queiroz, Ten. Cel. Valdir Fontes e Major Cleyton Bastos Bezerra, comunicando-lhes o teor da decisão, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02739/2012-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Expediente formulado pelo Sr. Antônio Luiz Abreu Dantas solicitando parcelamento da multa imposta pela Resolução nº0306/2011, lavrada no Processo nº06342/2008-2. O Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o pedido, concedendo ao requerente o parcelamento da multa de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), imposta pela resolução supracitada, em 4 (quatro) pagamentos iguais e sucessivos, devendo o primeiro recolhimento ser comprovado perante a Secretaria Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, além do que seja revisto o cálculo das parcelas de modo a incluir os acréscimos legais devidos, nos exatos termos da LOTCE. Ademais, caso não ocorra recolhimento da importância devida, conforme determina a Resolução nº0306/2011, ou não seja possível o desconto na folha de pagamento do responsável, seja inscrito seu nome no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como seja enviada cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição na dívida ativa, como posterior juntada dos presentes autos ao Processo nº06342/2008-2, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03722/2011-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Teresa Cristina Terceiro Vieira Bezerra e outro. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 13.3.2012. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, bem como determinou que sejam adotadas por esta Corte o entendimento de que após a vigência da EC nº41/2003, as pensões

previenciárias estão submetidas ao critério de reajustamento que lhes preserve tão somente, em caráter permanente, o valor real (art.40, §8º da CF/88), ou seja, sem paridade, excentuado-se apenas os casos contidos nos itens "1" a "5" apontados no relatório, às fls.60/65, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01551/2003-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma ex officio a Francisco Almeida da Silva, 2º Sargento da Polícia Militar do Ceará com proventos de mesma graduação. O Tribunal, mediante voto de desempate da Presidência, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencidos a Conselheira Soraia Victor e o Auditor Paulo César que votaram pelo retorno dos autos à origem para correção da divergência apontada no item "3" da Informação nº0537/2012 da 1ª Inspeção de Controle Externo.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- A Conselheira Soraia Victor comunicou que a sessão da Segunda Câmara prevista para amanhã (9) foi adiada para a dia seguinte, quinta-feira, às 10 horas, por impossibilidade de comparecimento do Representante do Ministério Público especial.

- Nada mais, havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 18 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO GERAL

Aprovada

Sessão de 15/5/2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº001/2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD, designado pela Portaria nº50/2012, de 06/03/2012, publicada no D.O.E de 12/03/2012, nos termos da Resolução nº2723/2007 e, cumprindo determinação da Resolução nº3212/2007, alterada pela Resolução Administrativa nº07/2009, que instituiu o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim no âmbito deste Tribunal, mediante autorização do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; **TORNA PÚBLICO o descarte de documentos**, informando a quem possa interessar que a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, se não houver oposição, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará procederá a eliminação dos seguintes tipos de documentos: Cópias de Notas de Comparecimento, Ordem de Serviço, Editais, Convites, Tomadas de Preços e Contratos referente ao período de 1976 a 2003, conforme "Listagem de Eliminação de Documentos - LED" (anexa). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer à suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, dirigida ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 10 maio de 2012.

Dalva Stella Nascimento Loureiro

PRESIDENTE

Regina Lúcia da Silva Braga

VICE - PRESIDENTE

Maria Verônica Lima Marcelo

SECRETÁRIA

Elisabeth Couto Falcão

COORDENADORA DA ÁREA-FIM

Márcia Bezerra Gadelha Lopes

COORDENADORA DA ÁREA-MEIO

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - LED

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - LED

Nº02/2011

Relação de eliminação de documentos encaminhados pelo Serviço de Arquivo à CPAD.

Item	Código	Período	Assunto/Discriminação	Prazo de Guarda (Fase Intermediária)	Destinação Final
01	111	1994, 1996, 1998 e 1999.	Contratos, Convênios e Demais Ajustes da Secretaria de Segurança Pública relacionados com as Prestações de Contas: Pr.00917/95-9; Pr.00908/97-0; Pr.01954/99-4; Pr.01773/00-3.	5 anos a contar da data de julgamento das contas	Eliminação
02	111	1992 e 1995	Contratos, Convênios e Demais Ajustes da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (Cagece) relacionados com as Prestações de Contas: Pr.01717/93-3; Pr.01479/96-1.	5 anos a contar da data de julgamento das contas	Eliminação
03	111	1997	Contratos, Convênios e Demais Ajustes da Superintendência de Obras Hidráulicas (sohídra) relacionados com a Prestação de Contas: Pr.04726/98-0.	5 anos a contar da data de julgamento das contas	Eliminação
04	111	1996	Contratos, Convênios e Demais Ajustes da Fundação da Procuradoria da Justiça (PGJ) relacionados com a Prestação de Contas: Pr.00491/97-4	5 anos a contar da data de julgamento das contas	Eliminação
05	111	1977	Contratos, Convênios e Demais Ajustes da Fundação da Assistência Desportiva do Estado do Ceará (FADEC) relacionados com a Prestação de Contas: Pr. 00072/78-8.I	5 anos a contar da data de julgamento das contas	Eliminação
06	111	1992 a 1994 e 2003	Contratos, Convênios e Demais Ajustes da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) relacionados com as Prestações de Contas: Pr.01760/92-8; Pr.02714/93-2; Pr.03995/94-4; Pr.01278/95-6; Pr.03343/04-5	5 anos a contar da data de julgamento das contas	Eliminação
07	111	1993 e 1994	Contratos, Convênios e Demais Ajustes da Companhia Habitacional do Ceará (Cohab) relacionados com as Prestações de Contas: Pr.02970/94-5; Pr.02263/95-9	5 anos a contar da data de julgamento das contas	Eliminação
08	111	1991, 1992 e 1994	Contratos, Convênios e Demais Ajustes da Secretaria de Transporte Energia Comunicação e Obras (SETECO) relacionados com as Prestações de Contas: Pr.05486/92-1; Pr.01544/93-9; Pr.00512/95-5	5 anos a contar da data de julgamento das contas	Eliminação
09	111	1976	Contratos, Convênios e Demais Ajustes da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário (CODAGRO) relacionados com a Prestação de Contas: Pr.00131/77-2	5 anos a contar da data de julgamento das contas	Eliminação
10	111	1993 e 1994	Contratos, Convênios e Demais Ajustes da Companhia Energética do Ceará (COELCE) relacionados com as Prestações de Contas: Pr.02466/94-5; Pr.01535/95-0	5 anos a contar da data de julgamento das contas	Eliminação
11	111	1991	Contratos, Convênios e Demais Ajustes da Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA) relacionado com a Prestação de Contas: Pr.02308/92-6	5 anos a contar da data de julgamento das contas	Eliminação
12	111	1993	Contratos, Convênios e Demais Ajustes da Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto (SECULT) relacionado com a Prestação de Contas: Pr.02334/95-6	5 anos a contar da data de julgamento das contas	Eliminação
13	111	2003	Contratos, Convênios e Demais Ajustes do Departamento de Trânsito (DETRAN) relacionado com a Prestação de Contas: Pr.03292/04-3	5 anos a contar da data de julgamento das contas	Eliminação
14	111	1992 e 1993	Contratos, Convênios e Demais Ajustes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDU) relacionados com as Prestações de Contas: Pr.00405/93-1; Pr.03476/94-2	5 anos a contar da data de julgamento das contas	Eliminação

Dalva Stella Nascimento Loureiro
CHEFE DO SERVIÇO DE ARQUIVO
EMISSOR DO ARQUIVO

Data 16/09/11

Recepção

CPAD

Data 16/09/11

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

Nº - Preencher com o número da Listagem, obedecendo a seqüência numérica anual.

Texto - Encaminhamento da relação de eliminação (preenchido pelo emissor).

Item - Sequência numérica das espécies documentais encaminhadas.

Código - Código de Classificação de Documentos - CCD (Anexo I).

Período - Indicar as datas-limite dos documentos eliminados.

Assunto/Discriminação - Assunto/Referências dos documentos encaminhados: números, datas e outros.

Prazo de Guarda (Fase Intermediária) - Prazo em que o documento permanecerá no Arquivo Intermediário obtido na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Destinação Final - Procedimento de destinação, obtido na Tabela de Temporalidade de Documentos.

Expedição - Data do encaminhamento e assinatura do responsável pela emissão.

Recepção - Data do recebimento e conferência dos documentos e assinatura de qualquer dos membros da CPAD.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.04393/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/008806, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **RICARDO ALENCAR DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº11851711, lotado na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 20 de abril de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.21506/11, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2012/008462, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora **SORAIA VIRGINIA MONTEIRO DA SILVA**, Analista de Controle Externo, matrícula nº80009917, lotada na Diretoria de Fiscalização, 07 (sete) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, a partir de 14 de abril de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88 da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.17314/10, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/008731, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **JOSE ADEMIR DA SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº01214012, lotado na Diretoria de

Administração e Finanças, 60 (sessenta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, a partir de 21 de abril 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.27754/11, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/008919, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora **GISANA VASCONCELOS DE CASTRO**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº08246017, lotada na Secretaria, 30 (trinta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, a partir de 21 de abril de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.16516/11, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/008794, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **JOSÉ LUCIANO SOLON DIAS**, Analista de Controle Externo, matrícula nº0937681X, lotado na Diretoria de Fiscalização, 45 (quarenta e cinco) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, a partir de 06 de abril de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº240/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.12293/12, CONSIDERANDO a Portaria nº230/2012, datada de 03 de maio de 2012, publicada no DOE de 09 de maio de 2012, RESOLVE complementar o valor das diárias concedidas à **SERVIDORA** abaixo identificada para participar do IX Encontro Nacional de Escolas de Governo, a realizar-se na cidade de Brasília - DF, no período de 24 a 25 de maio de 2012, concedendo-lhe mais **01 (uma) diária** para o custeio de alimentação e hospedagem, tendo em vista a necessidade de antecipar em 01 (um) dia o deslocamento da interessada, devendo a despesa ser alocada à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Julia Maria Pinheiro Pessoa	Coordenadora Operacional, TCM 4	094993-1-8	1	400,00	400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº242/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2012.TCM.RAP.12291/12, CONSIDERANDO a necessidade da realização do Curso de Excel Avançado

e do Curso de Lei de Responsabilidade Fiscal, para servidores deste Tribunal; E CONSIDERANDO o que trata o Art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de Portaria baixada pelo dirigente máximo do órgão/entidade, RESOLVE deferir o pleito de que trata o Processo em epígrafe e conceder, aos servidores abaixo identificados, a gratificação alusiva às horas-aula, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	VALOR HORA AULA (RS)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL RS
Julio Cesar Muniz Filho	Graduação	14 a 18 de maio de 2012	R\$35,00	20	R\$700,00
Nelson Rocha do Nascimento	Especialização	14 a 18 de maio de 2012	R\$40,00	20	R\$800,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº243/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.68, da Lei Estadual nº12.160/1993, Considerando o disposto nos arts.9º e 40 da Lei nº12.527/2011, que regulam o acesso às informações previsto no inciso XXXIII do Art.5º, inciso II, do §3º do Art.37 e no §2º do Art.216 da Constituição Federal; Considerando o disposto na Resolução nº09/2011, que trata sobre a Ouvidoria e suas atribuições no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará; RESOLVE: Art.1º. **Criar**, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o **Serviço de Informação ao Cidadão**, nos termos do disposto no Art.9º da Lei nº12.527/11, sob responsabilidade da Ouvidoria, em conjunto e com o apoio dos demais órgãos do Tribunal. Art.2º. **Nomear** o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO BARROS FARIAS**, Ouvidor – TCM 3, como o responsável para exercer as atribuições enumeradas no Art.40 da referida Lei. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº244/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), tendo em vista o que consta no Processo nº2012.TCM.RAP.11977/12, CONSIDERANDO a necessidade da realização do Curso Boas Práticas na Gestão Pública; E CONSIDERANDO o que trata o Art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de Portaria baixada pelo dirigente máximo do órgão/entidade, RESOLVE deferir o pleito de que trata o processo em epígrafe e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo identificado, **gratificação** alusiva às horas-aula programadas, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	VALOR HORA AULA (RS)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL RS
Nelson Rocha do Nascimento	Especialização	22 de maio de 2012	R\$40,00	8	R\$320,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº245/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), tendo em vista o que consta no Processo nº2012.TCM.RAP.11978/12, CONSIDERANDO a necessidade da realização do Curso Boas Práticas na Gestão Pública; E CONSIDERANDO o que trata o Art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de Portaria baixada pelo dirigente máximo do órgão/entidade, RESOLVE deferir o pleito de que trata o processo em epígrafe e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo identificado, **gratificação** alusiva às horas-aula programadas, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	VALOR HORA AULA (RS)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL RS
Fernando Antonio da Justa	Especialização	23 de maio de 2012	R\$40,00	8	R\$320,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº246/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Art.12 e seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06.09.1989, e nos termos do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, e do §3º, do Art.6º. do Decreto nº23.673, de 03.05.1995, RESOLVE conceder o Benefício **Vale Transporte** aos **SERVIDORES** constantes do Anexo Único desta Portaria, nas quantidades indicadas, referente ao mês de junho de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº246/2012

NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE	TIPO/VALE
1. Antonio Francisco da Silva dos Anjos	40	J
2. Antonio Sales da Silva	40	F
3. Edna Maria da Costa	40	F
4. Francisco de Assis Dantas Rodrigues	40	F
5. Maria do Socorro Fernandes	40	F

*** **

PORTARIA Nº247/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe

confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; CONSIDERANDO a Resolução nº07/2009, de 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa de Estágios no Tribunal de Contas dos Municípios; E CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, publicado no DOE em 14 de abril de 2009, RESOLVE conceder, aos **ESTAGIÁRIOS** lotados no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o Benefício do **Auxílio Transporte**, em forma de pecúnia, correspondente ao valor dos passes estudiantis, proporcionais aos dias estagiados no mês de maio de 2012, de acordo com o anexo único desta Portaria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº247/2012

Nome	Tipo de Vale	Valor R\$
1. Ana Paula Vieira de Oliveira	A	44,00
2. Allan Roderick Lima Sousa	A	12,00
3. Alexandre Araújo Ferreira	A	44,00
4. Antonia Ravana R. da Silva	A	17,00
	E	34,00
5. Antônio George Souza Lima	A	44,00
6. Arthur Leite Lomônaco	A	44,00
7. Aurea Cristina Fernandes Guerra	A	44,00
8. Aurilene Ribeiro de Souza	A	22,00
9. Benedito Marques Magalhães	A	44,00
10. Carlos Eduardo de Araújo Oliveira	A	22,00
11. Caroline Rodrigues Araújo	A	44,00
12. Cassandra Úrsula Melo de Oliveira	A	22,00
13. Daniel Martins Loureiro Alencar	A	22,00
14. Débora Letícia F. de Castro	A	44,00
15. Débora Linard Lopes	A	44,00
16. Elizângela Melo de Freitas	A	44,00
17. Felícia Dáfine Magalhães da Silva	A	44,00
18. Francisca Natanielle Parente Silva	A	44,00
19. Francisca Tayanne dos Santos	A	44,00
20. Francisca Valéria dos S. Alexandre Silva	A	44,00
21. Francisco Rufino de Sousa	A	44,00
22. Gabriela Félix Serpa	A	44,00
23. Gabriela Freitas Maia	A	44,00
24. Henrique Rodrigues Chaves Veras	A	44,00
25. Isabelli Sousa Mota	A	44,00
26. Isaac Rodrigues Ramos Neto	A	44,00
27. Jessica Lopes Sabino	A	44,00
28. Jessica Teixeira Alves	A	44,00
29. João Batista de Lima Júnior	A	44,00
30. Karla Fernandez Soares	A	44,00
31. Karla Stella Carvalho Santos	A	44,00
32. Lanna Lopes Amaral	A	44,00
33. Lara Forte Mota	A	38,00
34. Leandro Ferreira G. Vasconcelos	A	44,00
35. Leonardo William Silva Martins	A	66,00
36. Letícia Teixeira Guilherme Veras	A	44,00
37. Lorena Aragão Feitosa	A	44,00

Nome	Tipo de Vale	Valor R\$
38. Lourissandra Batista Santos	A	44,00
39. Márcia de Alencar Hiluy	A	44,00
40. Maria Amanda de Sousa	A	44,00
41. Meiridiane Nascimento Ramalho	A	44,00
42. Milena Duarte de Araújo	A	44,00
43. Milena Targino da Costa	A	44,00
44. Nara de Fátima Marques de Lima	A	22,00
45. Natalia Esther B. de Abreu	A	44,00
46. Obadias Soares Xavier	A	22,00
47. Paulo de Oliveira Fragoço	A	44,00
48. Paulo José Soares de Freitas	A	44,00
49. Rayana A. C. Branco Rayol	A	34,00
50. Rainara Sampaio da Cruz	A	44,00
51. Simone Galdino da Costa	A	44,00
52. Thayna Teixeira Medeiros	A	44,00
53. Yuri Cavalcante de A. Lima	A	44,00
54. Victor Carlos Madeiro	A	44,00

*** **

PORTARIA Nº248/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.012754/12, RESOLVE: AUTORIZAR a viagem do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, matrícula nº12609418, para a cidade de São Paulo - SP, com o intuito de participar do Fórum HSM Estratégia 2012, no período de 21 de maio a 23 de maio de 2012; CONCEDER ao Conselheiro em apreço **03 ½ (três e meia) diárias** no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – São Paulo – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº249/12 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.012755/12, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo identificado para tratar de assunto do interesse deste Tribunal, na cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 17 de maio de 2012, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Luis Eduardo de Menezes Lima	Diretor Geral (1), TCM 1	169375417	02 ½	600,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2012 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico. 03/2012 – PROC. 2012**. TCM. LIC. 08874/12 que tem por objeto a “Aquisição de materiais de consumo: expediente, tecnologia da informação, descartáveis, diversos, gênero alimentício, limpeza conservação e higiene para atender ao TCM/CE. Dia/Hora: acolhimento das propostas às 08h00min do dia 17/05/2012, início da disputa às 08h30min do dia 29/05/2012 (terça-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambeba – Fortaleza/CE, CEP nº60830-120, As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone (85) 3218-1365. Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Frank Martins Tavares Filho
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº50/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas de circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 9220/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 1936/12

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE APUIARES
 Responsável: DANIELA ANGELA FREIRE E SILVA GOMES
 Processo nº 9226/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 5630/12

Órgão: FUNDO ADMINISTRATIVO GERAL DE TEJUCUOCA
 Responsável: MARIA LENIRA EUFRASIO DA CRUZ
 Processo nº 9403/10
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
 Responsável: FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº 20046/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 744/12

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANINDE
 Responsável: CLARA DE ASSIS CHAVES BRAGA MEDEIROS
 Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 6899/09
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
 Responsável: JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES
 Processo nº 10439/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 4646/12

Órgão: FUNDO MUNIC DO DIR DA CRIANCA E ADOLESC DE TURURU
 Responsável: RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM
 Processo nº 11205/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 1288/12

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JATI
 Responsável: MARIA VARELINALVA GOMES DE LUCENA
 Processo nº 13911/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Embargos de Declaração: 5183/12

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITATIRA
 Responsável: ANTONIO INACIO DOS SANTOS
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 8129/09
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
 Responsável: MARCOS CAMELO MARQUES
 Processo nº 8285/10
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
 Responsável: FRANCISCO NILSON FREITAS
 Processo nº 11677/06 - Processo transformado nº7048/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1993 Recurso de Reconsideração: 20771/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA
 Interessado: JOSE VALDOMIRO TAVORA DE CASTRO
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 7170/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 3183/11

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BELA CRUZ
 Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO
 Processo nº 10513/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 28872/09

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU
 Responsável: JOSE EDILSON ARAUJO
 Processo nº 10612/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 503/11

Órgão: SEC.AGRICULTURA E DESENV.ECONOMICO DE TIANGUA
 Responsável: ANTONIO ARAUJO DA SILVA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 2474/98
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1996 Recurso de Revisão: 2731/12

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Responsável: LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 Processo nº 6186/10 - Processo transformado nº2518/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 19911/11

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM
 Responsável: IRACEMA GONCALVES ARAUJO
 Processo nº 10110/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 5817/12

Órgão: FUNDO MÜN. DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE MERUOCA
 Responsável: FRANCISCO IRINEU BEZERRA GOMES
 Processo nº 11636/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 30526/11

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ERERE
 Responsável: ANTONIA LIRA PINHEIRO
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 7976/10
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA
 Responsável: FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
 Processo nº 11173/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Revisão: 9677/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANINDE
 Responsável: MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA
 Processo nº 11322/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 5096/12

Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE QUIXELO
 Responsável: FABIANA ALVES MARTINS
 Processo nº 12695/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Incidente de Nulidade Absoluta: 19213/11

Órgão: CASA DE SAUDE ADILIA MARIA DE BOA VIAGEM
 Responsável: MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA
 Processo nº 13428/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 3827/12

Órgão: ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA DE FORTALEZA
 Responsável: JOSE ADEMAR GONDIM VASCONCELOS
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO
 Processo nº 13818/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 1423/12

Órgão: FUNDO EDUCACAO DE ARACOIABA
 Responsável: MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO LEITE
 Processo nº 14769/11 - Processo transformado nº12347/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 6222/12

Órgão: FMS - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I DE FORTALEZA
 Responsável: ANA LUCIA OLIVEIRA
 Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-maio-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº45/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas de circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº 10420/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE BOA VIAGEM
 Responsável: ANTONIA LINDACI DE SOUSA DOS SANTOS
 Processo nº 11176/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
 Responsável: BISMARCK BARROS BEZERRA
 Processo nº 30431/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTES-FMCE DE IBIAPINA
 Responsável: ROMERO DOS SANTOS COLARES
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 34749/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
 Responsável: ELISEU BATISTA FILHO
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 7172/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
 Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO
 Processo nº 8286/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI

Responsável: MARIA AUDIZIA LIMA
Processo nº 8496/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA

Responsável: PAULO CESAR JUNIOR RIOS

Relator: Cons. Pedro Ângelo

Processo nº 11203/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ABAIARA

Responsável: MARIA IVONETE BEZERRA MOREIRA

Processo nº 11437/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SOLONOPOLE

Responsável: JULIA NEIDE PINHEIRO NOGUEIRA

Processo nº 13348/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE OCARA

Responsável: ZULENE MARIA MAIA

Processo nº 28601/09

Natureza: Registros de Atos de Admissão de Pessoal - 1993

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

Responsável: GEREMIAS OLIVEIRA DE ALENCAR

Processo nº 29085/11 - Processo transformado nº27160/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS

Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-maio-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº49/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva

Processo nº 5706/00

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999

Órgão: FUNDO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DE CHAVAL

Responsável: ELIZETE CARDOSO PASSOS PACHECO

Processo nº 6711/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004

Órgão: SAAE DE ITAPAJE

Responsável: JOSE ASSUNCAO COELHO RODRIGUES

Processo nº 9510/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010

Órgão: GABINETE DO VICE- PREFEITO DE CHOROZINHO

Responsável: JOSE MACHADO LIRA

Processo nº 9647/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010

Órgão: FUNDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE DE CHORO

Responsável: MICHELINE BERNARDINO MENDES

Processo nº 13629/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAPIPOCA

Responsável: PERICLES FERNANDES TEIXEIRA

Processo nº 14275/06 - Processo transformado nº8019/06

Natureza: Tomada de Contas Especial - 1994

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Responsável: CARLOS ROBERTO COSTA

Relator: Cons. Ernesto Sabóia

Processo nº 2379/12 - Processo transformado nº28048/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Responsável: PAULO CESAR EVANGELISTA

Processo nº 2381/12 - Processo transformado nº28045/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO

Responsável: TOMAZ ANTONIO BRANDAO JUNIOR

Processo nº 2481/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA

Responsável: FLAVIO GENTIL DE FARIAS

Processo nº 10013/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SEC. DE DESPORTO, JUVENTUDE E PARTICIPACAO POPULAR DE QUIXADA

Responsável: JOSE JEAN DA SILVA PEREIRA

Processo nº 10994/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CANINDE

Responsável: EDILEUZA NOGUEIRA MESQUITA

Processo nº 11320/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE JARDIM

Responsável: TEODOMIRO SOARES SAMPAIO

Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA

Processo nº 11902/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCO

Responsável: JOSE RICARDO COELHO SILVA

Processo nº 29134/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE MARCO

Responsável: JOSE VANDERLAU SOARES

Relator: Cons. Helio Parente

Processo nº 23862/10 - Processo transformado nº21939/10

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA

Responsável: JOSE LEITE LANDIM

Processo nº 28902/09 - Processo transformado nº27009/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

Responsável: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE

Processo nº 29990/11 - Processo transformado nº28040/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA

Responsável: MARIA LUCIVANE DE SOUZA

Relator: Auditor Manasses Pedrosa

Processo nº 7823/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU

Responsável: MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO

Processo nº 9725/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Requerimento:

2649/12

Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA

Responsável: FRANCISCO MAIA PINTO FILHO

Processo nº 9861/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAMPOS SALES

Responsável: CESAR CARLOS RODRIGUES LIMA

Processo nº 9895/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Requerimento:

2827/12

Órgão: SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANCA DE IPU

Responsável: ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR

Processo nº 11735/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Responsável: MARIA BEZERRA CAVALCANTE GUEDES

Processo nº 14046/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010

Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENV. SOCIAL DE MARANGUAPE

Responsável: PATRICIA HELENA ALENCAR NOBREGA

Processo nº 26965/11 - Processo transformado nº23073/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA

Responsável: JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-maio-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012.

O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 29/05/2012 às 09h00min, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo **objeto** é a Contratação de Empresa para Capacitação de Mulheres Trabalhadoras Rurais no Desenvolvimento as Atividades Agrícolas de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá-CE, 16 de Maio de 2012. Michel Texeira de Araújo - Pregoeiro.**

*** **



EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S.A.
NIRE 23300020073 - CNPJ/MF 06.626.253/0001-51
FATO RELEVANTE



A **Empreendimentos Pague Menos S.A.** ("Pague Menos" ou "Companhia"), em atendimento às disposições da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 14 de maio de 2012 ("AGE"), aprovou a 1ª (primeira) Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") ("Oferta"). A Emissão será composta por 26.000 (vinte e seis mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 18 de maio de 2012 ("Data de Emissão") o montante total de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais). As Debêntures terão prazo de vencimento 48 (quarenta e oito) meses a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 18 de maio de 2016 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado das Debêntures a serem previstas na escritura de emissão das Debêntures. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures, conforme aplicável, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,19% ao ano, a serem calculados de acordo com a fórmula a ser descrita na escritura de emissão das Debêntures e a serem pagos semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 18 de novembro de 2012 e o último, na Data de Vencimento, conforme tabela a ser descrita da escritura de emissão das Debêntures. A Oferta está automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, e perante a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. A Emissão é destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na Instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, e observado o disposto no artigo 4º da Instrução CVM 476 ("Investidores Qualificados"), ressalvado o disposto no parágrafo 1º do artigo 15 da Instrução CVM 476. As Debêntures serão registradas (i) para distribuição pública no mercado primário por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos, e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do SND – Módulo Nacional de Debêntures, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, sendo certo que as Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data da respectiva subscrição ou aquisição, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e do cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados a (i) alongamento do atual endividamento da Emissora, composto, inclusive, por operações de capital de giro junto a determinadas instituições financeiras; e (ii) capital de giro, sendo que, para todos os fins, os itens (i) e (ii) estão sempre inseridos dentro do curso normal dos negócios da Emissora. Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures. A ata da AGE com a íntegra da matéria aprovada encontrar-se-á arquivada na sede da Companhia, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), bem como no site da Companhia (<http://portal.paguemenos.com.br/portal/empresa/informacoesfinanceiras>). Fortaleza, 15 de maio de 2012. **Mário Henrique Alves de Queirós** - Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 09.008/2012-CP. A CPCL de Caucaia/CE, vem através deste informar aos interessados da Concorrência nº 09.008/2012-CP que tem como objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem nas Vias dos Bairros Jurema, Tabapuá / Potira, Araturi, Arianópolis, Nova Metrópole, Jardim Metropolitano, Iparana e Pacheco – Lote I, e, Parque Soledade, Sede (Centro), Capuan, Mestre Antônio, Alto do Garrote e Garrote – Lote II, e, - Sede 01, Capuan, Alto do Garrote, Icaraf, Icaraf 02, e Cumbuco – Lote III, os argumentos de licitantes, sobre a dificuldade de identificar a qual lote pertence as obras de pavimentação das localidades do Capuan e Alto do Garrote conforme a seguir: Capuan no valor de R\$ 540.698,80 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), das folhas 3491 a 3507 pertencente ao lote II, Capuan no valor de R\$ 1.643.124,49 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), das folhas 3550 a 3571 pertencente ao lote III, Alto do Garrote no valor de R\$ 81.372,81 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), das folhas 3387 a 3393 pertencente ao lote II e Alto do Garrote no valor de R\$ 235.304,75 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), das folhas 3783 a 3791 pertencente ao lote III. **Caucaia/CE., 16 de maio de 2012. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 017/2012. A Câmara Municipal de Caucaia torna publico o Extrato de Instrumento Contratual, resultante do **Convite nº 2012.01.012-CC: CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Caucaia - **CONTRATADA:** CETISE - CENTRO TÉCNICO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME; **OBJETO:** Serviços de Análise Prévia dos Processos de Despesas, a serem enviados ao Setor Contábil para empenho, liquidação e pagamento, visando o atendimento das disposições da Lei Federal 4.320/64 quanto as fases de formalização processual e normas procedimentais estabelecidas nas Instruções Normativas do TCM durante o exercício financeiro de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21.06.93; **FORO:** Caucaia/CE; **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2012; **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0001.2001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **DATA DO CONTRATO:** 11 de maio de 2012; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Luiz de Araújo Menezes - **CONTRATANTE:** Paulo Sergio Ribeiro Vieira - **CONTRATADO.** 15 de maio de 2012. Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DE CONTRATO COM SUPRESSÃO. Extrato do Contrato de empreitada por Preço Global. Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.064.696-9. Contratada: DG LOG e Construções, Logística e Serviços LTDA, CNPJ sob o nº 00.899.358/0001-06. Objeto: Contratação de uma empresa especializada na Construção de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Angelim/Croatá, Capoeira e Cajazeira dos Lopes, no Município de Varjota/CE conforme Concorrência Pública Nº 11-02-SOSP-CP e sua supressão. Valor Global: R\$ 1.320.293,35 (Um milhão trezentos e vinte mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Dotação: Nº 05.01.17.512.476.1.006.4.4.90.51.00. Fundamentação Legal: Concorrência Pública Nº 11-02-SOSP-CP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de despesas e DG LOG e CONSTRUÇÕES, Logística e Serviços LTDA - por seu sócio o Sr. Rafael Drummond Perez, inscrito no CPF sob o nº 646.602.733-34. Varjota, 20 de abril de 2012. Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.16.3 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2012.05.16.3 cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas e Bairros do Município de Várzea Alegre, nos termos do PT nº 0364846-8 – Ministério do Turismo/CAIXA, de acordo com projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 04 de junho de 2012, às 14:00 horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 01 de junho de 2012, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 16 de maio de 2012. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA – DECRETO N.º 338, DE 16 DE MAIO DE 2012. Declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência a área do Município afetada por estiagem e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 12.340 de 1º de dezembro de 2010; Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010; CONSIDERANDO que o desastre tipificado como estiagem, cuja Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos (CODAR) é NES.SES – 12.401, conforme e Política Nacional de Defesa Civil; CONSIDERANDO que o resultado dos baixos índices pluviométricos, tem afetado de forma significativa, a seguintes localidades: ZONA URBANA – DISTRITO SEDE: nas as localidades de Córrego das Melancias, DNOCS, Córrego Fundo, Capoeira, Jurema, Sargento, Lagos dos Porcos, Jenipapeiro, Coberto e Currais; ZONA RURAL – DISTRITO BORGES: nas localidades de Quixabas, Quixabinha, Poró, Frutuoso, Estreito Felipe, Jureminha, Horta, Mato Fernandes, Lageiro do Mel, Ponta da Ilha, Braz João, Mutambas, Lagedo do Ouro, Estreito, Pitombeira, Novo Destino, Matinho, Lageiro Grande, Campo Grande e Peroaba; ZONA RURAL – DISTRITO DE GIQUI: nas localidades de Giqui de Baixo, Volta, Caiçara, Campos Verdes, Lagoa dos Pássaros, Cipriano Lopes, Lagoa Seca, Figueiredo, Figueiredo do Bruno, Curralinho dos Patos, Ramalho, Mendonça, Patos, Pasta Branca, João Duarte, Latadas e Rancho do Povo; ZONA RURAL – DISTRITO SÃO JOSÉ: nas localidades de: Açude do Coelho, Cabeço Branco, Gurgel, Damião, Sítio Flor, Pacatânia, Serra Dantas, Antonópolis, Assentamento Bela Vista, Perereca, Assentamento Bernardo Marin I, Carnaubal, Assentamento Rosa Luxemburgo, Córrego da Boa Esperança, Curralinho da Barra, Cabaço, Alto dos Passarinhos, Caramuru, São José, Pedrinhas e Campos; ZONA RURAL – DISTRITO SAQUINHO: nas localidades de Saquinho e Caatinguinha; ZONA RURAL – DISTRITO SANTA LUZIA: nas localidades de Pasta Vermelha, Poço do Capim, Córrego do Taboleiro, Baixa Verde e Curralinho do Mato; CONSIDERANDO que, como consequências, resultaram os danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência, anexo a este Decreto; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade do desastre foi dimensionada como de nível II; CONSIDERANDO que, concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento, que está relacionado a fatores naturais, como a escassez de chuvas, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida; DECRETA: Art. 1.º Fica decretada situação anormal, caracterizada como situação de emergência. Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova constante nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência e pelo Croqui da Área Afetada, anexos este Decreto. Art. 2º Fica confirmada a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Jaguaruana, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e se autoriza a requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta, municipal objetivando a prevenção, o combate e o controle da estiagem. Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. Parágrafo único. As atividades de que trata o caput serão coordenadas pelo COMDEC. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período. **Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2012. Antônio Roberto Rocha Silva - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012-SESA. Torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde; DOT. ORÇAMENTÁRIA: 0408.17.511.0040.1.008; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00; OBJETO: Execução dos serviços de construção de 139 módulos sanitários sendo: 112 (cento e doze) Módulos Sanitários Tipo 8 (privada com vaso sanitário, banheiro, tanque séptico, sumidouro, reservatório de água com capacidade para 150 litros e tanque de lavar roupa) e 27 (vinte e sete) Módulos Sanitários Tipo 9 (privada com vaso sanitário, banheiro, tanque séptico, sumidouro, lavatório e tanque de lavar roupa) nos Distritos de Brotas, Sede, Bairro de Campo Alegre, Localidades de Abelha e Juremal na zona rural do Município de Miráima. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. CONTRATADA: TD Construções Ltda. VALOR R\$: 486.816,98 (quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos); ASSINATURA: 14/05/2012. Assina pela Contratante: José Teixeira Alves. Assina pela Contratada: Sérgio Sílvio Braga Marinho Filho. **Miráima/CE, 17 de maio de 2012. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.16.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2012.05.16.1 cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Centro de Educação Infantil – Padrão, no Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 04 de junho de 2012, às 09:00 horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 01 de junho de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 16 de maio de 2012. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 018/2012. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o Extrato de Instrumento Contratual, resultante do **Convite nº 2012.01.013-CC: CONTRA-TANTE:** Câmara Municipal de Caucaia - **CONTRATADA:** RISC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME; **OBJETO:** Serviços na manutenção dos computadores, impressoras, configuração de rede local (Cabeada e Wireless) e internet, manutenção do sistema de segurança de dados da Câmara Municipal de Caucaia durante o exercício financeiro de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21.06.93; **FORO:** Caucaia/CE; **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2012; **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031. 0001.2001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **DATA DO CONTRATO:** 11 de maio de 2012; **SIGNATÁRIOS:** Antônio Luiz de Araújo Menezes - **CONTRATANTE:** Rosângela Mendes de Nojosa - **CONTRATADO.** 15 de maio de 2012. Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.16.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando Licitação na modalidade Toma de Preços nº 2012.05.16.2, cujo objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, conforme Edital Convocatório e seus anexos, com data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 04 de junho de 2012, às 11:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, entrega de editais no mesmo local, de segunda a sexta no horário compreendido de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 16 de maio de 2012. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012SEJU-TP – SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE. A CPL deste Município torna público o edital supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de Construção da 2ª (segunda) etapa do Estádio de Morro Branco, de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Beberibe, conforme anexos. Recebimento dos envelopes dia 04/06/2012, às 13:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 16 de Maio de 2012. Francisco Ozener Laurindo da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Maio de 2012 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 011/2012**, cujo Objeto é Locação de Veículos para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Independência. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sala de Licitações à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência - CE, 16 de Maio de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.05.16.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº. 2012.05.16.1, cujo objeto é a aquisição de condicionadores de ar do tipo Split, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 30 de maio de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87 - Centro - Farias Brito/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito - CE, 16 de Maio de 2012. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.14.1. O Município de Paracuru, através da(o) Prefeitura Municipal de Paracuru por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2012, fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, para Contratação de 01 (um) Profissional Médico Veterinário e 01 (um) Profissional Médico Endoscopista para atuar junto a esta Prefeitura, conforme termo de referência de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru. O Procedimento Licitatório obedecerá aos disposto na Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Cel. Meireles, Nº 07 - Centro - Paracuru - CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. **Paracuru - CE, 16 de Maio de 2012. Romério Cavalcante Moreira - Comissão de Licitação - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - ESTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11TO01/2012 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE MACARAU DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. CONTRATADA: J.V. A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2012. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.579,22. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2012. ORIGEM DOS RECURSOS: ERÁRIO MUNICIPAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101. 04 122 0038 1.014. ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51.00. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO JERLAN MESQUITA LEITÃO. CARGO: ORDENADOR DE DESPESAS. ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO VAGNER ARAÚJO. FUNÇÃO: Sócio. Santa Quitéria, 15 de Maio de 2012. Antônio Jerlan Mesquita Leitão, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.05.16.1. A Pregoeira Oficial Da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Câmara, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº. 2012.05.16.1, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades do veículo locado a Câmara Municipal de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 30 de maio de 2012, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Câmara Municipal, sito na Rua Sabino Ferreira Mota, nº 55 - Centro - Farias Brito/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3544-1231. **Farias Brito/CE, 16 de maio de 2012. LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.16.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto, aquisição de material de laboratório e material odontológico destinado a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Data e hora de entrega: 29 de Maio de 2012, às 08:30 horas. Editais Rua 03 de Agosto, 200, Centro - Umari/CE, no horário de 08:00 às 11:00, maiores informações pelo E-mail cplumari@hotmail.com. Escivando Evangelista de Lima - Pregoeiro. **Umari/CE, 16 de Maio de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-004/2012 - EXECUTIVA - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL. Objeto: Contratação por parte da Prefeitura Municipal de Iguatu, mediante concessão e em caráter de exclusividade, de Empresa Privada para a Prestação de Serviços de Gerenciamento, Administração, Operação e Exploração Comercial do Terminal Rodoviário de Iguatu; conforme disposto na Lei Municipal Nº 1.598 de 15 de Dezembro de 2011 e nos demais Anexos, partes integrantes deste Processo. Tipo: Maior Proposta de Valor de Outorga da Concessão. A Comissão comunica aos interessados que no dia 19 de Junho de 2012, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta do valor de outorga, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 16 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SD-CC 1503.01/2012. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes o Resultado da Fase de Habilitação referente a Concorrência Pública Nº SD-CC 1503.01/2012, cujo Objeto é Execução de Serviços de Construção da Barragem Cruzeta no Distrito de Santa Cruz do Banabuiú no Município de Pedra Branca, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Empresa Habilitada: Cosampa Projetos e Construções LTDA; Empresas Inabilitadas: Construções e Serviços de Limpeza Azevedo LTDA; Cathamax Construções LTDA e Icodal Imobiliária e Construtora Dal LTDA. Encontra-se a partir desta publicação, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. **Pedra Branca - CE, 16 de Maio de 2012. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.17.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de MILHÃ-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 30 de Maio de 2012, às 08:30h, na sede da Prefeitura de Milhã, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2012.05.17.1 de 17 de Maio de 2012, com fins Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único para Unidade de Atenção Especializada ao Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim do Município de Milhã, tudo conforme especificações em Anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Milhã, no endereço supra citado, fone: (88) 3529.1637, no horário de 08:00h às 12:00h. **Milhã - CE, 16 de Maio de 2012. Maria Edilene de Moraes - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.05.17.02-PP-FMS. O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade pregão, nº 2012.05.17.02-PP-FMS, do tipo menor preço por lote objeto e a Aquisição de Material de Expediente, Moveis e Equipamentos de Informática, Serviços Gráficos e Contratação de Profissionais destinado a Manutenção do Projeto de Combate a Violência, Ouvidoria e a Promoção e Atenção à Saúde dos Escolares do Programa Saúde na Escola. A realizar-se dia 30 de maio de 2012 10:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste - Ce, das 08:00 às 12:00 e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Pentecoste - CE, 16 de Maio de 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.02.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2012.05.02.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - SERVCON CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, vencedora junto ao Lote 01, totalizando o valor global de R\$ 389.200,00 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos reais). A referida empresa fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro - Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Aurora/CE, 16 de maio de 2012. José Luciano Leite Grangeiro - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.001/2012 - PP. O Pregoeiro do Município de Barroquinha - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de Maio de 2012 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é Contratação de serviços para realização de oficinas de reintegração sócio profissionalizantes, para atender os programas desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 16 de Maio de 2012. Jodeal Oliveira de Alcântara - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PP 05/2012- SEADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 30 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº **05/2012-SEADM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ TAIS COMO: ALMOXARIFADO, BENS PERMANENTES, CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 16 de Maio de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.05.01/2012 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Clécio, nº 4605 - São Francisco, tel (88) 3424 - 3100, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.05.01/2012, cujo objeto é a **Aquisição de Peças destinadas a Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar da Secretaria de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte**, sendo a fase de disputa de lances no dia 30/05/2012 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00h, no endereço acima citado. **Tabuleiro do Norte - CE., 16 de maio de 2012. Roberto Ferreira de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2012.05.15.002-PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria da Saúde torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Processo Nº 2012.05.15.002 - PP para o fim de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E KITS DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I**, com data de abertura marcada para o dia 31 de Maio de 2012, às 15:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 16 de Maio de 2012. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.03.29.1. Partes: o Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA e a Empresa V.C. CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MAO DE OBRAS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas, Vilas e Ladeiras, além de pavimentação e drenagem superficial na Rua Regina de Carvalho, no Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 560.862,96 (quinhentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). **Vigência Contratual:** Até 31/12/2012. **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Signatários:** Raimundo Nonato Bitu Sátiro e Valdemar de Carvalho Nilo. **VÁRZEA ALEGRE/CE, 16 de maio de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 29/05/2012 às 16h00min, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de Veículo Automóvel, junto à Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, do Município de Quixadá, de acordo com os PT Nº 0276325-44, decorrentes dos Convênios firmados entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá-CE, 16 de Maio de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 29/05/2012 às 14h00min, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de Material permanente e Equipamentos de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá, de acordo com os PT Nº 0276325-44, decorrentes dos Convênios firmados entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá - CE, 16 de Maio de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2012.05.15.001 - PP. A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria da Educação torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Processo Nº 2012.05.15.001 - PP para o fim de Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Acaraú, nos quantitativos estimados e discriminados, conforme especificações constantes do anexo I, com data de abertura marcada para o dia 31 de Maio de 2012, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú - CE, 16 de Maio de 2012. Maria Missilene Vasconcelos. Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.17.02. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 30 de maio de 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Ângelo, 305 A, Centro, nesta Cidade, receberá propostas cujo **objeto é:** aquisição de material de consumo (pneus,câmaras de ar e protetores) destinadas aos veículos escolares pertencentes a frota da Secretaria de Educação, pneus destinados aos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 14:00 horas). **Redenção/CE, 17 de Maio de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/12/PP. CONTRATANTE: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - ME, CNPJ Nº 69.713.493/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para uso nas escolas da Rede Pública Municipal e Secretaria de Educação. **Valor Total:** R\$ 226.396,05. **Crateús-CE, 16 de maio de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DO CONTRATO - Contratante: Município de Aracati; **Contratada:** ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME; **Vigência:** 01/02/2012 à 31/12/2012; **Processo:** 0201.02/2012-SMS; **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza para atender ao Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e as Unidades da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-Ce; **Fundamentação Legal:** TP nº 0301.02/2012-SMS e a Lei Federal nº 8.666/93; **Ordenadora de Despesa:** Marilza Lima dos Santos Galvão.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Aviso de Julgamento - Pregão nº 2012.04.27.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2012.04.27.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Vencedora(s) - JEOVA CURSINO DE SENA PINTO, vencedora junto ao(s) Lote(s) 01 e 02, com proposta final no valor total de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais), sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar, Centro - Mauriti/CE, ou pelo telefone (88) 3552-1300, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Mauriti/CE, 15 de maio de 2012. Ducinéia Felinto Braga Lacerda - Pregoeira Oficial do Município.

*** **

Esplanada Confeções do Nordeste S.A. - ESPLANORD - CNPJ/MF Nº 07.155.310/0001-24 - NIRE 23 3 0001321 2 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam os Srs. Acionistas da **Esplanada Confeções do Nordeste S.A.**, convocados a comparecer à assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 18 de junho de 2012, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Sargento Hermínio, 3000, Olavo Bilac, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar e aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) deliberar sobre o resultado do exercício. AVISO - Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, onde poderão obter cópias, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2007

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PP 23/2012- SEDUC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00h do dia 30 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº **23/2012-SEDUC - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O PROJETO COMBATE AS DROGAS PARA USO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 16 de Maio de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.05.17.01-PP-FMS. O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade pregão, nº 2012.05.17.01-PP-FMS, do tipo menor preço por lote objeto e a Aquisição de um Veículo zero Quilometro do Tipo Passeio destinado a Promoção e Atenção à Saúde dos Escolares do Programa Saúde na Escola. A realizar-se dia 30 de maio de 2012 09:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste - Ce, das 08:00 às 12:00 e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Pentecoste - CE, 16 de Maio de 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2012-SESA - SECRETARIA DE SAÚDE. Objeto: Aquisição de Camisetas, para atender as necessidades dos Programas de responsabilidade da Secretaria de Saúde, deste Município, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 30 de Maio de 2012, às 08:00 horas (horário local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88 3566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 16 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de maio de 2012 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1705.01/2012, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) veículo automotor, destinado a atender a Câmara Municipal do Município de Ararendá. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações das 07:00 às 11:00 horas. **Ararendá/CE, 17 de maio de 2012. Patrícia Rodrigues Cipriano.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012EDUC-TP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A CPL deste Município torna público o edital supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Herbert de Sousa de Ensino Fundamental na localidade do assentamento Umari Casa Forte e da Escola Municipal Manuel Ferreira da Fonseca de Ensino Fundamental na localidade de Piquiri I, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme anexos. Recebimento dos envelopes dia 04/06/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 16 de Maio de 2012. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Aviso de Pregão Eletrônico

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 011405/2012. Objeto:** Aquisição de Reagentes, Material e Equipamentos para Laboratório e Equipamentos de Informática. **Edital disponível:** a partir das 14 horas do dia 17/05/2012 às 09:30 horas do dia 30/05/2012. **Abertura da Sessão Pública na Internet:** 10 horas do dia 30/05/2012. Será regido pelo disposto na lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005 e 6.204/2007. Informações complementares: o Edital estará à disposição no site: www.licitacoes.com.br e/ou www.fcpc.ufc.br

Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Antônio Lázaro Maia Chaves
Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PP 22/2012- SEDUC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 29 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº **22/2012-SEDUC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 16 de Maio de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame, qual seja a necessidade de modificação no instrumento convocatório, e em prol do interesse público, o Secretário de Educação do Município de Itaitinga julga por bem, nos termos do disposto nas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e no Decreto nº 3.697/00, **REVOGAR** o Pregão presencial nº 05.22.01/2012 para Contratação de Serviços para aquisição de Seguros Automotivo, a fim de segurar os veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga. Itaitinga/ Ce, 16 de maio de 2012. Patrícia Campos Queiroz - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.05.15.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2012.05.15.01, do tipo melhor lance ou oferta para a Aquisição de materiais de Informática, eletroeletrônico e Gêneros Alimentícios direcionados ao Projeto Irauçuba Saudável, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, com data de abertura para o dia **30 Maio de 2012, às 08:00hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Mais informações pelo telefone: 88 - 3635.11.33. **Irauçuba - CE, 16 de Maio de 2012. Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PP 07/2012- SASC. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00h do dia 29 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº **07/2012- SASC - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de link exclusivo de internet.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h. **Tianguá, 16 de Maio de 2012. Leila Ferreira Santana - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **30 de maio de 2012**, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 1705.02/2012-ED, cujo objeto é a **Aquisição de livros didáticos, destinados a educação infantil: Infantil 4 e Infantil 5 – Coleção lendo e escrevendo, volta e meia vamos dar (volumes 01 e 02), através da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia**, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30 h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. **Hidrolândia, 17 de maio de 2012. Manoel Justino de Paiva Neto – Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.16.02. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto, aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e aquisição de material gráfico destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Data e hora de entrega: 29 de Maio de 2012, às 13:30 horas. Editais Rua 03 de Agosto, 200, Centro – Umari/CE, no horário de 08:00 às 11:00, maiores informações pelo E-mail cplumari@hotmail.com. Ecrivando Evangelista de Lima – Pregoeiro. **Umari/CE, 16 de Maio de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.17.03. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 04 de junho de 2012, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Ângelo, 305 - A - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: construção de academia de saúde na av. da Abolição, na sede deste Município. **MODALIDADE:** Tomada de Preços de nº 2012.05.17.03. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Redenção, 17 de maio de 2012. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 30 de maio de 2012, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na rua Padre Ângelo 305 - A - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: locação de um "trailler" equipado com um consultório odontológico, destinados aos alunos do ensino infantil e fundamental para atendimento dentro das ações do programa saúde prevenção das escolas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2012.05.17.01, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 14:00hs). **Redenção, 17 de maio de 2012. A Presidência da Comissão de Licitação.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) câmeras digitais (Câmera Digital 14 LCD 2,7 e Câmera Digital 16 LCD 2,7) para uso do COREN-CE nas ações e eventos realizados pelo Regional, em favor da empresa **CIL – COM DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 24.073.694/00005-89, no valor global de R\$895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 023/2012. Fortaleza, 03 de maio de 2012. **CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO - Aviso de Pregão Presencial nº 001/2012 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de mobiliário destinado as dependências do Prédio da Câmara Municipal de Marco. **CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia **29/05/2012**, às 15:00hs. **INÍCIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: **29/05/2012**, a partir da 15:10hs. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão de Licitação - Rua Rios, s/nº - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara de Vereadores, no horário de **8:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Marco/CE, 17 de maio de 2012. A Pregoeira.**

*** **

BORBOREMA EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S/A - BOREASA - CNPJ Nº 06.633.291/0001 - 31 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. A Diretoria da **Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A - Boreasa**, através do seu Presidente infra-assinado, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar às 08:00 horas do dia 25/05/2012, à Rua Cuba, Nº 50, Padre Andrade, CEP 60360-560, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: **a) Aumento do Capital Social; b) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da sociedade.** Fortaleza - Ceará, 14 de Maio de 2012 - **Jaime Tomaz de Aquino - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE APUIARÉS – AVISO DE LICITAÇÃO. A presidente da Comissão de Licitação de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de junho às 10:00hs, estará abrindo processo na modalidade **TOMADA DE PREÇOS sob nº 2/2012.05.17.01-SEINFRA**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO P/ IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA**, na sala de comissão de licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99- Centro – Apuiarés-Ce. **Informações:** (085) 3356-1510. Horário 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés, 17 de Maio de 2012 – Francisca Geanny da Silva Almeida – PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro desta Casa Legislativa torna público que no dia 30 de maio de 2012, às 09:30h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1605.01/2012**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de consultoria na área de controle externo de competência desta Câmara Municipal nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal. O Edital completo estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Raimundo Costa, nº 553 – Centro. **Pacajus/CE, 16 de maio de 2012 – Luiz Ferreira Lima Junior – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 2012.04.18.01 - CCS - OBJETO: Aquisição de 2.000 botijões (de 13kg) de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), para a preparação da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino. Data e Hora: 05/06/2012 às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser lidos e obtidos na Sala de Licitação localizada na Rua Dr. João Bezerra, 139, centro, Maranguape. **Maranguape, 16 de Maio de 2012. Maiores informações pelo fone (85) 3369-5120. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 2011.12.05.01 - CCS - OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos especializados com Manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos de Informática (Microcomputadores e impressoras), pertencentes as escolas da Rede Municipal de Ensino. Data e Hora: 06/06/2012 às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser lidos e obtidas na Sala de Licitação localizada na Rua Dr. João Bezerra, 139, centro, Maranguape. **Maranguape, 16 de Maio de 2012. Maiores informações pelo fone (85) 3369-5120. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012SESA-TP – SECRETARIA DE SAÚDE. A CPL deste Município torna público o edital supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de Reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde no Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme anexos. Recebimento dos envelopes dia 05/06/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 16 de Maio de 2012. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da LO – Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Cargas (Produtos Perigosos) – Avenida Parque Norte II, n. 201 – Maracanaú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/nº, comunica aos interessados que no dia **29 de maio de 2012**, às **09:00** horas, estará abrindo licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 1705.01/2012**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal e postos de atendimentos básicos, junto a Secretaria de Saúde do Município. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - Ce, 17 de maio de 2012. José Nilson dos Santos Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 SESA-TP – SECRETARIA DE SAÚDE. A CPL deste Município torna público o edital supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Lagoinha no Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme anexos. Recebimento dos envelopes dia 05/06/2012, às 13:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 16 de Maio de 2012. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.14.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2012.05.14.01, do tipo melhor lance ou oferta para a Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de Construção de Ginásio Coberto com vestiários no Distrito de Coité no Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 04 de Junho de 2012, às 08:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Mais informações pelo telefone: 88 – 3635.1133. **Irauçuba - CE, 16 de Maio de 2012. Raquel Rodrigues Mota - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá comunica aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012**, cujo objeto é Contratação da Prestação de Serviços de Publicidade para Divulgação de Matérias Institucionais de Interesse das Unidades Administrativas da Prefeitura de Quixadá, que a **abertura do processo licitatório** do referido edital que se realizaria no dia **17 de Maio de 2012**, será adiado para o dia **28 de maio de 2012**, às **14h00min**. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone: 88-3412-6211. **Quixadá-CE, 15 de Maio de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de software telefônico para uso do COREN-CE, em favor da empresa **TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 23.709.793/0001-18, no valor global de R\$570,00 (quinhentos e setenta reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 024/2012. Fortaleza, 07 de maio de 2012. **CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Trairi comunica aos interessados que realizará no dia 29/05/2012, às 09hs, na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº. 196, Centro, Trairi, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº. 5.29.1/2012-SEDUC para contratação de empresa especializada para implantação do Projeto Arte e Cultura e do Projeto de Música nas escolas de ensino fundamental, junto a Secretaria de Educação deste Município, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Trairi/CE, 16 de maio de 2012. Rosimeire Oliveira Aguiar - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trairi.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Concorrência Nº 07-1605.01./2012 - INFRA, cujo objeto: Construção de 03 (três) quadras poliesportivas, conforme PTs nºs 371491-77 e 371492-81, que realizar-se-á no dia 21.06.2012, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Trairi comunica aos interessados que realizará no dia 29/05/2012, às 11hs, na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº. 196, Centro, Trairi, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº. 5.29.2/2012 para aquisição do remanescente de material permanente destinado ao matadouro público, junto a Secretaria de Saúde do Município de Trairi, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Trairi/CE, 16 de maio de 2012. Rosimeire Oliveira Aguiar - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trairi.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro desta Casa Legislativa torna público que no dia 30 de maio de 2012, às 13:30h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1605.02/2012, cujo objeto é a Aquisição de materiais impressos destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. O Edital completo estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Raimundo Costa, nº 553 – Centro. **Pacajus/CE, 16 de maio de 2012 – Luiz Ferreira Lima Junior – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.15.001. Secretaria de Educação. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira, torna público que no dia 29 de maio de 2012 às 10h00min, dará início ao Pregão Presencial atuado sob o nº 2012.05.15.001 que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinado aos Alunos da Rede Municipal de Ensino. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz – CE, 16 de Maio de 2012. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro desta Casa Legislativa torna público que no dia 30 de maio de 2012, às 16:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1605.03/2012, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. O Edital completo estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Raimundo Costa, nº 553 – Centro. **Pacajus/CE, 16 de maio de 2012 – Luiz Ferreira Lima Junior – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Maio de 2012 às 14:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 012/2012**, cujo Objeto é Prestação de Serviços na Formação dos Alfabetizados e Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado no Município de Independência. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sala de Licitações à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência - CE, 16 de Maio de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE. AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 009/2012 EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação destinada aos alunos hospedados da Casa do Estudante de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 30/05/2012, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 16/05/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira – Pregoeiro Municipal.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi comunica aos interessados que realizará no dia 01/06/2012, às 10hs, na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 196, Centro, Trairi, Ceará, a Tomada de Preços nº 6.1.1/2012 para a locação de veículos destinados à Secretaria de Infraestrutura deste Município, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Trairi/CE, 16 de maio de 2012. Adriana Cláudia Barroso Bastos Saraiva - Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Trairi.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AGRICULTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 06-1605.01/2012, cujo objeto: Aquisição de material permanente e 01 (uma) motocicleta para atender as necessidades do Programa Selo Município Verde da Certificação Ambiental Pública, que realizar-se-á no dia 31/05/2012, às 14:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE. AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 020/2012SESA-PP – Secretaria de Saúde, para Registro de Preços, cujo objeto é a Aquisição de material laboratorial para suprir necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 30/05/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe – CE, 16 de Maio de 2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 002/2012–SMS, que se refere à aquisição de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades do Município de Aracati-Ce. Tipo Menor Preço, com abertura em 30 de maio de 2012, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro – Pregoeiro. Aracati em 17 de maio de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ALIENAÇÃO Nº 2012.01.31.001. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba avisa aos interessados que no dia 31 de maio de 2012, às 10:00 horas, estará recebendo propostas para Alienação de 01(um) veículo Fiat Uno, ano/mod 2009/2010, em bom estado de conservação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceas Arraes, 128 – Aiuaba – CE. Aiuaba - CE, 31 de janeiro de 2012. **Ismar Júnior Florentino Sampaio – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - INFRA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, comunica a todos os interessados a **Anulação** da Licitação referente à Tomada de Preços Nº 07-2304.01/2012, cujo objeto: Serviços de montagem e instalação de luminárias vapor de sódio, padrão Coelce, com potência de 70W, conforme art. 49 da Lei de Licitações. Maiores Informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012 – O Pregoeiro do Município de Russas torna Público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 022/2012, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Russas, CE. O Certame acontecerá no dia 29 de maio de 2012, a partir das 08h30min. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 – Centro ou (88) 3411-8429, Russas-CE, 16 de maio de 2012. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 14-1605.01/2012, cujo objeto: Aquisição de mobiliários para equipar a Unidade Escolar do Pro-Infância, no bairro Cohab, que realizar-se-á no dia 31/05/2012, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

DESTINADO(A)